



ESCOLA SUPERIOR  
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

# **A conduta profissional dos jornalistas na cobertura de mortes: o caso de Sara Carreira**

INÊS DA CONCEIÇÃO MARTELO

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA COMO REQUISITO PARCIAL  
PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM JORNALISMO

Orientadora: Professora Doutora Fernanda Bonacho

Lisboa,

maio de 2023

# DECLARAÇÃO

Declaro que este trabalho é da minha autoria, sendo uma das condições exigidas para a obtenção do grau de Mestre em Jornalismo. É um trabalho original, que nunca foi submetido a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou qualquer outra habilitação. Certifico ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Tenho também consciência de que o plágio poderá levar à anulação do trabalho agora apresentado.

A candidata,

Inês da Conceição Martins

---

## **Resumo**

A presente dissertação pretende abordar a conduta profissional dos jornalistas na cobertura de acontecimentos que envolvem a morte de figuras públicas, tendo como objeto de estudo o caso específico da morte de Sara Carreira, filha do popular cantor português Tony Carreira, que faleceu, vítima de um acidente de viação, no dia 5 de dezembro de 2020. Partindo da análise da cobertura efetuada pelos meios de comunicação social portugueses no período imediatamente após o acontecimento, os resultados indicam que o reparo ético-deontológico mais frequente diz respeito ao tratamento sensacionalista da informação, nomeadamente, o exagero ou deturpação de um dado conteúdo noticioso de forma a atrair audiências. No que diz respeito ao comportamento dos órgãos de comunicação analisados, foram os jornais tabloides e as estações privadas quem menos observaram as normas de conduta profissional.

De forma geral, a nossa exposição permitiu-nos perceber que continua a existir uma tendência jornalística para que não se respeite a privacidade das pessoas em situações de luto, comportamento que se intensifica, sobretudo, quando falamos de figuras mais mediáticas. Não obstante, o consumo deste tipo de conteúdo por parte do público não tem diminuído (antes pelo contrário), já que este continua a demonstrar uma enorme curiosidade pelo efeito que tal acontecimento disruptivo tem no imaginário popular.

**Palavras-chave:** Sara Carreira; Conduta profissional; Código Deontológico dos Jornalistas; Mediatização da morte

## **Abstract**

The present dissertation aims to address the professional conduct of journalists in the coverage of events involving the death of public figures, having as a specific case study the passing of Sara Carreira, daughter of the popular Portuguese singer Tony Carreira, who was victimized by a car accident on December 5th 2020. Based on the analysis of the coverage of the Portuguese media in the period immediately after the event, the results indicate that the most frequent ethical-deontological concern is regarding the sensationalist treatment of information, namely the exaggeration or misrepresentation of a given news content in order to attract audiences. Regarding the behavior of the analyzed media organizations, tabloid newspapers and private stations were the ones that least abided by the rules of professional conduct.

In a broader sense, our research allowed us to realize that there is still a journalistic tendency of not respecting the privacy of people in situations of mourning, a behavior that intensifies especially when we are dealing with more mediatized figures. Nevertheless, the consumption of this kind of content by the public has not decreased (on the contrary), since it continues to show an enormous curiosity for the impact that such a disruptive event has in the popular imaginary.

**Keywords:** Sara Carreira; Professional conduct; Deontological Code of Journalists; Mediatization of death

## Índice

Introdução .....	11-12
<b>I Parte: Capítulo 1: A vivência da morte e a sua “publicidade”: evolução histórica .....</b>	<b>13-29</b>
1. Perspetivas de morte adotados por outros povos .....	13-16
2. A morte no Ocidente: da Idade Média à Idade Contemporânea .....	16-17
2.1. Rituais e Enterros no Ocidente .....	18-19
3. Do século XIX à atualidade .....	19-20
4. A “publicidade” da morte.....	21-23
4.1. A noticiabilidade da morte .....	23-25
4.2. O acontecimento jornalístico.....	25-27
4.3.O impacto das imagens .....	27-29
<b>Capítulo 2: Formatos típicos da cobertura de morte .....</b>	<b>29-37</b>
1. Imprensa .....	29-32
1.1. Obituários .....	29-32
2. Televisão.....	32-35
2.1. Os diretos .....	32-34
2.2. Telecerimónias.....	34-35
3. Online .....	36-37
3.1. <i>Live blogs</i> .....	36-37
<b>Capítulo 3: A conduta jornalística em contexto de cobertura de mortes e de tragédias. 37-60</b>	
1. Os mecanismos de regulação.....	38-40
2. O interesse público.....	40-42
3. Os problemas éticos associados às imagens.....	42-46
4. O que dizem os códigos de conduta.....	46-47
5. A cobertura de mortes mediáticas.....	47-49
5.1 O assassinato de John F. Kennedy .....	49-52

5.2. A morte da Princesa Diana .....	53-57
5.3. O acidente de Angélico Vieira.....	58-60
<b>II Parte: Estudo de caso: Análise da cobertura jornalística da morte de Sara Carreira ...</b>	<b>61-</b>
<b>106</b>	
1. Enquadramento temático .....	60-61
2. Percorso Metodológico.....	61-63
3. <i>Corpus</i> de análise .....	63
4. Temáticas .....	64-66
5. Análise de resultados.....	67-95
5.1. Cobertura televisiva.....	67-81
5.1.2. Análise qualitativa .....	69-81
5.2. Cobertura impressa .....	82-90
5.2.1. Análise qualitativa .....	83-90
5.3. Cobertura do online.....	91-95
5.3.1. Análise qualitativa .....	92-95
6. Discussão .....	96-99
6.1. Meios analisados.....	96-99
6.1.1. Online.....	96-97
6.1.2. Televisão.....	97-98
6.1.3. Imprensa .....	99-100
6.2. Personagens .....	100-103
6.3. Género jornalístico.....	103
6.4. Enquadramentos jornalísticos .....	104-106
7. Conclusão .....	107-111
8. Referências Bibliográficas .....	112-132

8.1. <i>Corpus</i> de análise.....	122-132
9. Apêndices.....	133-183
9.1. Entrevistas .....	138-183
Entrevista a Luís Varela de Almeida .....	138-150
Entrevista a Sara Oliveira.....	150-162
Entrevista a Isabel Marques da Costa .....	162-170
Entrevista a João Paulo Meneses.....	170-177
Entrevista à ERC, respondida pela técnica Vanda Calado .....	177-183

## Índice de Ilustrações

Figura 1 Destroços do veículo onde seguia Sara Carreira. Fonte: Alerta CM!, CMTV, 5 de dezembro de 2020.....	71
Figura 2 Imagem do veículo onde seguia Sara Carreira. Fonte: Notícias 12h, TVI24, 6 de dezembro de 2020.....	71
Figura 3 Imagem do veículo onde seguia Sara Carreira. Fonte: TVI24, Notícias 19h,7 de dezembro de 2020.....	72
Figura 4 Notícias 12h, TVI24, 6 de dezembro de 2020.....	77
Figura 5 Notícias 12h, TVI24, 6 de dezembro de 2020.....	77
Figura 6 CMTV, CM Jornal 20h, 8 de dezembro de 2020 .....	79
Figura 7 CM Jornal 20h, 8 de dezembro de 2020. Imagens do caixão de Sara Carreira.....	80
Figura 8 CM Jornal 20h, 8 de dezembro de 2020. Imagens do caixão de Sara Carreira.....	80
Figura 9 CMTV, CM Jornal Hora do Almoço, 9 de dezembro de 2020. Tony Carreira no velório de Sara Carreira.....	81
Figura 10 Correio da Manhã, 6 de dezembro de 2020, p.6.....	83
Figura 11 Publicações do Correio da Manhã, 7 de dezembro de 2020, p.6.....	84
Figura 12 "Família Carreira em lágrimas pela sua "princesa"". Correio da Manhã, 9 de dezembro de 2020, p.6.....	878
Figura 13 Lágrimas no adeus a Sara. Correio da Manhã, 9 de dezembro de 2020, p.6.....	888
Figura 14 Avós de Sara Carreira. Correio da Manhã, 9 de dezembro, p.6 .....	88
Figura 15 Chegada à Basílica da Estrela por Mickael e David Carreira. Jornal de Notícias, 9 de dezembro de 2020, p.35 .....	89
Figura 16 CM Online. Família Carreira a chegar à capela, 8 de dezembro de 2020, 13h19 .....	95

## **Índice de Gráficos**

<b>Gráfico 1: Número total de reparos ético-deontológicos por dia/órgão .....</b>	<b>97</b>
<b>Gráfico 2: Número total de reparos ético-deontológicos por dia/órgão .....</b>	<b>98</b>
<b>Gráfico 3: Número total de reparos ético-deontológicos por dia/órgão .....</b>	<b>100</b>
<b>Gráfico 4: Número total de reparos ético-deontológicos por Personagem/Órgão em todos os meios.....</b>	<b>102</b>
<b>Gráfico 5: Número total de reparos ético-deontológicos por Enquadramento/Órgão.....</b>	<b>104</b>
<b>Gráfico 6: Número total de reparos ético-deontológicos por Enquadramento/Órgão.....</b>	<b>105</b>
<b>Gráfico 7: Número total de reparos ético-deontológicos por Enquadramento/Órgão.....</b>	<b>106</b>

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1: Universo de peças analisadas .....</b>	<b>67</b>
<b>Tabela 2: Análise das violações ao Código Deontológico dos Jornalistas.....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela 3: Número de páginas dedicadas à morte de Sara Carreira .....</b>	<b>82</b>
<b>Tabela 4: Análise das violações ao Código Deontológico dos Jornalistas.....</b>	<b>82</b>
<b>Tabela 5: Número de notícias dedicadas à morte de Sara Carreira .....</b>	<b>91</b>
<b>Tabela 6: Análise das violações ao Código Deontológico dos Jornalistas.....</b>	<b>91</b>
<b>Tabela 7: Tabela correspondente aos Enquadramentos Noticiosos no meio televisivo .....</b>	<b>133</b>
<b>Tabela 8: Tabela correspondente aos Enquadramentos Noticiosos no meio online.....</b>	<b>133</b>
<b>Tabela 9: Tabela correspondente aos Enquadramentos Noticiosos no meio impresso .....</b>	<b>134</b>
<b>Tabela 10: Tabela correspondente aos Géneros Jornalísticos no meio televisivo.....</b>	<b>134</b>
<b>Tabela 11: Tabela correspondente aos Géneros Jornalísticos na imprensa e no online .....</b>	<b>135</b>
<b>Tabela 12: Tabela correspondente às Personagens no meio televisivo .....</b>	<b>135-136</b>
<b>Tabela 13: Tabela correspondente às Personagens no meio impresso.....</b>	<b>137</b>
<b>Tabela 14: Tabela correspondente às Personagens no meio online .....</b>	<b>137</b>

## Introdução

A morte é, sem dúvida, um tema que secularmente tem assombrado e inspirado vários estudiosos a refletir sobre ela, mas sempre com variadíssimas barreiras que têm condicionado a sua análise e respetiva abordagem. De facto, qualquer tentativa de reflexão sobre a mesma limitar-se-á a um discurso hipotético e ilusório, na medida em que nunca será baseado numa experiência empírica ou fundamentada com base em testemunhos materiais. Apesar de a morte nos acompanhar desde o momento em que nascemos e termos consciência da sua inevitabilidade – segundo Lima & Kurtz (2018, p.1), o Homem é mesmo o único ser vivo que “tem consciência da sua própria finitude” -, as únicas vivências que temos dela é sempre no papel de espectadores através do seu impacto no Outro ou das repercussões que esta desencadeia. Para Emanuel Guerreiro (2014, p.175), a morte é “a única experiência humana que não podemos partilhar”.

No entanto, o que podemos abordar de forma mais objetiva são os diferentes planos de representação da mesma pelo Homem, fruto da sua convivência incontornável, que se espelham em múltiplos aspetos da vida do indivíduo e da sociedade, quer nos seus costumes, cultura, crenças, rituais, quer nos seus comportamentos nos mais diversos campos.

Neste sentido, o nosso estudo pretende abordar a representação da morte do ponto de vista jornalístico, a mediatização de acontecimentos que envolvem mortes e, conseqüentemente, quais os principais desafios que os jornalistas enfrentam na cobertura deste tipo de situações imprevistas. Como tal, partiremos, num primeiro momento, de uma tentativa de explicação e delimitação da morte, de que forma a mesma foi e tem sido materializada e vivida pelas diferentes sociedades sendo que, de seguida, traçaremos um caminho cronológico sobre a forma como as notícias sobre a finitude da vida humana começaram a ser divulgadas.

Se, inicialmente, a morte tinha um carácter público e era aceite com estoicidade e resignação, as mutações das atitudes perante o perecer aconteceram de forma gradual até que, com a chegada do século XX, a morte se tornou naquilo que o ser humano mais teme e algo sobre o qual não deseja refletir. A partir deste século, os meios de comunicação de massas, que estavam em evidente expansão, assumiram um papel reflexivo e trabalharam numa tentativa de lembrança de que a morte, por mais esquecida que quiséssemos que esta fosse, se encontrava presente no nosso quotidiano, através das mais variadas situações, como crimes, catástrofes, causas naturais, acidentes e penas de morte. Perante esta tentativa de representação da morte do ponto de vista

jornalístico, a profissão empenhou-se em criar vários formatos que se adequam, dependendo da situação, aos diferentes tipos de cobertura. De entre estes formatos, destacam-se, naturalmente, os obituários, um formato jornalístico cujo objetivo principal passa por tentar representar um dado falecido; as telecerimónias, que podem ser, nomeadamente, uma cerimónia fúnebre de alguém altamente mediático e cuja cobertura é feita em direto; os live blogs, que surgiram com o desenvolvimento da Web 2.0 e que, não sendo um formato exclusivo da cobertura de morte, podem acompanhar “ao vivo” as notícias e atualizações sobre a morte de alguém e, por fim, a reportagem em direto, um dos mais nobres formatos jornalísticos, também transversal a múltiplos temas e provavelmente o que mais rende em termos de audiências.

Perante tal assiduidade da cobertura de casos de morte, a atividade jornalística tornou-se alvo de escrutínio, precisamente pelo carácter privado que a morte adquiriu e por, do ponto de vista social, continuar a ser o acontecimento que mais restrições e condenações acarreta. É, portanto, no âmbito desta premissa que a nossa proposta de estudo se articula: pretendemos refletir sobre a conduta profissional adotada pelos jornalistas na cobertura de mortes e os desafios que os mesmos enfrentam perante este tipo de situações imprevistas. Assim, tomando como base o Código Deontológico dos Jornalistas, procederemos à análise da cobertura noticiosa da morte e respetivas exéquias da cantora Sara Carreira em diferentes órgãos de comunicação social portugueses, utilizando o programa Excel para o tratamento do levantamento e cruzamento dos dados. O objetivo passará, em primeiro lugar, por tentar perceber se existiram atropelos do ponto de vista ético-deontológico e, em segundo, se os reparos detetados assumem, de alguma forma, uma perspetiva comparativa relativamente à cobertura de casos anteriores, também altamente mediatizados. Por fim, de forma a consolidar os resultados obtidos, recorreremos a entrevistas semi-diretivas a jornalistas e editores dos mais variados órgãos de comunicação que se encarregaram do caso, com o propósito de compreender as suas justificações e motivações.

## Capítulo 1: A vivência da morte e a “sua publicidade”: evolução histórica

### 1. Perspetivas de morte adotados por outros povos

De entre as civilizações que fizeram parte da nossa antiguidade, a esmagadora maioria das análises e investigações documentadas sobre a morte e rituais funerários correspondem à civilização egípcia. Nesta sociedade, a preservação do corpo e o local de sepultamento eram bastante importantes pois seriam nessas condições que a pessoa viveria depois da morte. A preservação de um corpo em bom estado significaria que este reuniria as condições adequadas para se reencontrar com o seu espírito no além. Os egípcios dispunham de formas altamente “especializadas de mumificação” que faziam com que o corpo ficasse num estado tão perfeito de conservação que até as pestanas e as sobrancelhas permaneciam como em vida (Trindade Lopes, 1991, como citado em Andrade, 2007, p.20; Andrade, 2007, p.20 e 21).

Os locais de sepultamento, designados de túmulos egípcios, eram fiéis tentativas de representação dos espaços onde os defuntos habitavam em vida. Quanto mais grandioso fosse o túmulo, maior o estatuto pessoal do falecido (Andrade, 2007, p.21). Nestes locais, o morto fazia-se acompanhar dos mais variados instrumentos: grandes reservas de alimentos, animais embalsamados, estátuas que representavam os servos - que tinham como objetivo continuar a servir o morto - e algumas peças de mobiliário. Acreditava-se, assim, que os túmulos deveriam conter tudo o que mortos necessitavam, uma vez que eles iriam acordar no Além e, se nada levassem, não teriam quaisquer meios de sobrevivência (*O Livro dos Mortos do Antigo Egito*, 1982, p.9). Estes rituais tranquilizavam o defunto e faziam com que o mesmo se sentisse em casa. Desta forma, este não teria motivos para temer a morte nem tampouco desejar a vingança dos vivos (Baines & Málek, 1993; Vanoyeke, 1999 como citado em Andrade, 2007, p.21).

As respostas às questões pós-vida que o morto pudesse ter encontravam-se nos mais diversos capítulos do “O Livro dos Mortos”, um livro “em formato de rolo de papiro” que era também depositado na câmara funerária junto com todos os outros objetos e que serviria como uma espécie de guia de como proceder perante os mais diversos obstáculos que surgissem depois da morte (Trindade Lopes, 1991, como citado em Andrade, 2007, p.22). Seguros de que a vida não acabava, os egípcios encontravam neste livro “todas as indicações para uma feliz ascensão rumo à morada dos deuses” (*O Livro dos Mortos do Antigo Egito*, 1982, p.11). Este livro destinava-se

“não somente aos que faleciam”, como também a todos os curiosos (*O Livro dos Mortos do Antigo Egito*, 1982, p.14).

No Egito Antigo, a alma era imortal e de natureza divina, pois mesmo depois de separada do corpo continuava a viver, viajando para a eternidade. Além dessas condições materiais proporcionadas ao morto, ele precisava para a sua viagem de uma boa dose de conhecimentos mágicos. E embora fossem de conhecimento só dos sacerdotes, era o que o Livro procurava dar (*O Livro dos Mortos do Antigo Egito*, 1982, p.10)

Segundo Teresa Andrade (2007, p.22), o livro, por si só, de nada serviria se a pessoa não tivesse vivido “uma vida de intenções e ações puras”, uma vez que, depois da morte, seguir-se-ia uma série de provas e uma das mais importantes provas a ultrapassar seria a do julgamento da deusa Maat, que mediria o nível de pureza que o morto teria tido em vida. Neste julgamento, Maat teria uma balança de dois pratos onde, num dos pratos, colocaria uma pena, símbolo da verdade, e no outro, o coração do respetivo defunto. Para conseguir ser mais leve que a pena, o coração do defunto deveria de ser o mais puro e verdadeiro possível e, se assim fosse, conseguiria atingir o tão desejado “estado divino” (Trindade Lopes, 1989; Baines & Málek, 1993 como citado em Andrade, 2007, p.22). Acreditava-se que toda a gente, desde o escravo ao faraó, estava sujeita não só ao julgamento de Maat como a todas as provas do além. Todas as provas deveriam ser ultrapassadas com sucesso pois fracassá-las significaria não só morrer duas vezes, como “ser votado ao pior dos desfechos: o eterno esquecimento” (Davies, 1999 como citado em Andrade, 2007, p.21; Andrade, 2007, p.23).

O túmulo egípcio era, portanto, não só um lugar de memória, que asseguraria ao morto a sua perenidade, como também era um “espaço de visitaç o, dep sito de oferendas, de culto e contacto com o ente querido” (Florenzano, 1996 como citado em Machado & Ribeiro, 2021, p.397). De alguma forma, e como vamos poder observar nos cap tulos ulteriores, estes rituais de preocupa o para com o morto viriam a assemelhar-se aos que foram adotados mil nios mais tarde pelos povos do Ocidente.

Davies (2009, p.35) afirma que j  desde meados de 5000 a.C, o povo costeiro de Chinchorro (atual Chile) mumificava todos os seus mortos (incluindo crian as com menos de um ano de idade) e mantinha-nos entre os vivos durante algum tempo. Por m, devido   aus ncia de qualquer linguagem escrita, tornou-se imposs vel perceber o que essas pr ticas significavam (Davies, 2009, p.35). Embora n o conhe amos o verdadeiro significado dessas pr ticas, h  um elemento comum que parece ter vindo a subsistir durante toda a esp cie humana: a exist ncia de

ritos e crenças, que nos ajudam a lidar com “a estranheza da morte, a perda de alguém e a própria inevitabilidade do nosso desaparecimento” (Davies, 2009, p.65 como citado em Mota, 2017, p.11).

Douglas Davies (1999, como citado em Andrade, 2007, p.24) afirma que, contrariamente aos egípcios, os povos mesopotâmios acreditavam que o Homem não podia confiar nos deuses nem atingir a imortalidade. A espécie humana foi criada com o único propósito de “servir os deuses, alimentando-os e construindo-lhes santuários” e todas as necessidades humanas eram secundárias. O Homem não atinge a imortalidade porque essa condição é exclusiva dos deuses, portanto, independentemente de pecar ou de viver uma vida pura, este não encontrará nenhuma “salvação individual ou coletiva depois da morte” (Davies, 1999 como citado em Andrade, 2007, p.24).

Quanto aos antigos hindus, estes também tinham rituais funerários distintos dos do povo egípcio. Ao invés de conservarem o cadáver “com marcas da sua identidade”, cremavam-no e, posteriormente, seguiam uma de duas opções: ou lançavam as suas cinzas ao vento ou largavam-nas nas águas do rio. O morto era, assim, “despojado de todos os seus traços identitários” (Júnior, 2005, p.16). Este ritual só era diferente no caso de o defunto ser considerado uma “grande personalidade”. Considerava-se “grande personalidade” não o rei, nem o herói, mas alguém que durante a vida foi capaz de “se negar a si próprio”, recusando “satisfazer os dois mais poderosos mananciais da vida: o desejo de conservação e de reprodução”. Monges e faquires são exemplos de grandes personalidades hindus: nestes casos, os seus corpos não seriam cremados, mas sim enterrados em posição de meditação (Júnior, 2005, p.17).

No que diz respeito aos gregos, estes também optavam pela incineração, mas atribuíam-lhe um sentido distinto do dos hindus. As cinzas, ao invés de serem lançadas ao vento, eram cuidadosamente guardadas. Ainda assim, faziam a devida distinção entre os dois tipos de mortos: o morto “anónimo”, atribuído ao comum dos mortais, que depois de cremado seria depositado em valas crematórias comuns e, do outro lado, o morto “herói”, cuja morte teria de ter acontecido “precocemente num campo de batalha”. Graças a esse feito, este Homem tornar-se-ia alguém “verdadeiramente imortal” que mereceria permanecer “na lembrança coletiva do povo”. Exemplo de tal herói foi Aquiles, que morreu num campo de combate na flor da idade e que, por isso mesmo, foi distinguido pelos seus feitos e façanhas (Júnior, 2005, p.16).

Joana Mota (2017, p.14) cita Lopes da Silva (1979, p.64) que afirma que estes rituais de cremação de cadáveres já eram praticados pela civilização hitita, “a mais antiga comunidade indo-europeia”. A cremação era considerada um espetáculo coletivo no caso de o morto ser o Rei. Segundo o autor, não há indícios de que este povo pudesse acreditar na sobrevivência da alma depois da morte (Lopes da Silva, 1979, p.64 como citado em Mota, 2017, p.14). Já os fenícios, contrariamente aos hititas, acreditavam na sobrevivência da alma e que a mesma deveria ser alimentada, sobretudo com água. Assim, os túmulos eram cuidadosamente construídos com passagens de água junto ao cadáver para que pudessem saciar a sede (Lopes da Silva, 1979, p.82 como citado em Mota, 2017, p.14).

Por último, importa retratar, ainda, a civilização persa, que se distinguiu absolutamente de todas as já mencionadas. Os persas não queimavam nem enterravam os cadáveres pois acreditavam que os mesmos poderiam contaminar a terra. Só os reis, figuras ilustres da sociedade, poderiam ser enterrados. Assim, todos os outros cadáveres eram “colocados em torres altas”, denominadas como “torres do silêncio”, cuja finalidade seria que fossem destruídos pelos abutres (Lopes da Silva, 1979, p.90 como citado em Mota, 2017, p.14).

## 2. A morte no Ocidente: da Idade Média à Idade Contemporânea

Na sua obra sobre a *História da Morte no Ocidente*, Philippe Ariès (1975, p.85) afirma que o Homem adotou diferentes percepções sobre a Morte desde o período medievo até ao século XX. Estas atitudes foram mudando tão lentamente ao longo dos séculos que “os próprios contemporâneos não se deram conta”.

Inicialmente, o Homem tinha uma atitude de conformidade com o seu destino e despreocupação com o pós-vida, a que o autor chamou de “morte domada”. A morte era algo esperado e, muitas vezes, chegava através de premonições, visões ou sonhos que faziam com que o indivíduo se preparasse para a mesma com tranquilidade e resignação (Guerreiro, 2014, p.182). “Não se morre sem se ter tido tempo de saber que se vai morrer”, disse Phillippe Ariès (1976, p.31).

Assim, o processo normal seria o de aguardar a morte, deitado de costas e com o rosto virado para o céu no caso de um cristão e virado em direção à parede no caso de um judeu (Guerreiro, 2014, p.182; Ariès, 1976, p.37). Contudo, antes de morrer, havia primeiro que tomar

algumas providências. Estas providências consistiam nalguns pequenos atos, tais como fazer uma última confissão (designada de "lamento da vida") - que era uma espécie de retrospectiva das suas vivências mais importantes -, pedir perdão aos que o rodeavam e, por fim, encomendar a Deus “os sobreviventes que amava” (Ariès, 1976, p.37). Todos os momentos eram vividos numa espécie de convívio social, uma cerimónia pública em que todos participavam, até mesmo as crianças (Guerreiro, 2014, p.182). Nesta altura, as doenças mais graves eram “quase sempre mortais” e, estranhamente, a morte mais temida era a morte súbita, pois receava-se não haver tempo para as despedidas nem para fazer as habituais confissões e arrependimentos (Guerreiro, 2014, p.215).

Só a partir do século XI o Homem transitou para uma fase de maior responsabilização pelas suas ações e passou a temer o impacto que os seus comportamentos pudessem ter na sua salvação – “a morte de si mesmo” (Ariès, 1976, p.49). A morte seria o momento do juízo final, onde se faria um balanço da vida e em que se mediria “as forças do céu e do inferno”. Para os cristãos (e para os judeus que acreditavam na ressurreição), a morte era vista como passagem para outra dimensão, que podia seguir um de dois caminhos: “A transposição ao eterno sofrimento e expiação (inferno) ou o acesso ao eterno gozo, reservado aos bem-aventurados (o paraíso)” (Guerreiro, 2014, p.184; Caputo, 2008, p.75).

Estas atitudes perante a morte mantiveram-se até ao século XVIII. A partir daí, dá-se uma grande mudança: as representações da morte passam a associar-se cada vez mais ao macabro e erótico e as formas de luto afastam-se cada vez mais da formalidade até então adotada, assumindo, assim, intensas demonstrações de dor públicas, que Phillipe Ariès (1975, p.65) designou como “a morte do outro”. Através do lamento, das lágrimas e das rezas, os sobreviventes manifestam que não suportam a separação, acabando por denunciar, até, a sua própria fragilidade (Guerreiro, 2014, p.188). “Rasgavam roupas, arrancavam barba e cabelos, esfolavam as faces, beijavam apaixonadamente o cadáver, desmaiavam e, no intervalo dos seus transe, teciam elogios ao defunto” (Ariès, 1976, p.107; p.108). Vivia-se um luto exagerado que induzia todos a quererem participar, mesmo aqueles que não experienciavam tremenda dor (Ariès, 1976, p.73). Assim, se até ao século XVIII “a morte dizia respeito àquele a quem ameaçava, e unicamente a este”, a partir daqui a morte temida deixou de ser a própria morte e passou a ser a morte do outro (Ariès, 1976, pp.71-74).

## 2.1. Rituais e Enterros no Ocidente

Apesar de toda a familiaridade com que a morte era recebida no início da Idade Média, os ocidentais temiam os mortos e a sua aproximação. Honravam as sepulturas, mas um dos objetivos dos cultos funerários era impedir que os defuntos voltassem para amedrontar os vivos (Ariès, 1976, p.41). Desta forma, os enterros eram feitos fora das cidades, pois existia o pensamento de que o cadáver era um elemento impuro e contaminador e que podia se transformar num fantasma perigoso (Andrade, 2007, p.30; Davies, 2009, p.49). Apesar de ter sido profundamente amada em vida, receava-se aquilo que a pessoa viria a ser depois de morta (Kellehear, 2007, pp.33-42 como citado em Mota, 2017, p.13). Assim, o mundo dos mortos deveria estar estritamente separado do mundo dos vivos (Ariès, 1976, p.41).

Porém, este paradigma foi mudando e, com a expansão do cristianismo, começou a existir a crença de que o Homem iria, com o objetivo de alcançar uma ressurreição, prestar as contas após a sua morte. Desta forma, os sepultamentos passaram a dar-se nos terrenos adjacentes a igrejas e basílicas, pois existia a ideia de que, uma vez enterrados perto dos santos e de Deus, os mortos estariam guardados e protegidos do inferno (Andrade, 2007, p.30; Caputo, 2008, p.76). A preservação da sepultura era muito importante pois a destruição ou violação da mesma poder-se-ia traduzir na “impossibilidade de conquistar a vida eterna” (Davies, 1999, como citado em Andrade, 2007, p.30).

Até à segunda metade da Idade Média, todos os rituais que envolviam a morte eram idênticos tanto para os pobres como para os ricos. Apesar de os “ataúdes das grandes personalidades” serem feitos de mármore e dos lençóis com os quais eram embrulhados serem feitos de “preciosos tecidos”, esses sinais de fortuna não faziam grande diferença na hora da morte, uma vez que os gestos fúnebres adotados para com o defunto eram os mesmos: “Todos traduziam a mesma resignação, o mesmo abandono ao destino, a mesma vontade de não dramatizar” (Ariès, 1976, p.109).

É a partir do século XIII que surge uma grande mudança. Nas comunidades rurais, os pobres podiam continuar a ter a presença dos amigos e vizinhos no seu cortejo, mas nas grandes cidades isto já não se verificava. Os pobres não dispunham mais da “antiga solidariedade de grupo”. “Nenhum cortejo. Nenhuma missa. Uma furtiva absolvição geral” (Ariès, 1976, p.127). Esta dicotomia entre rico e pobre estava patente não só na hora do velório, como na hora do enterro:

os indivíduos com maior prestígio económico eram enterrados dentro da igreja, cobertos de tecidos de cores, bordados a ouro, ao passo que os pobres eram atirados numa enorme “fossa comum”, apelidada de “a vala dos pobres” e que mais tarde recebeu a designação de cemitério (Guerreiro, 2014, p.183). Estes cadáveres eram enterrados nestas fossas largas e com vários metros de profundidade até estas estarem totalmente cheias; assim que enchiam, eram fechadas e reabriam-se as mais antigas, cujos ossos secos que lá se encontravam eram retirados e levados para os carneiros (Ariès, 1976, p.46).

A inumação no interior das igrejas das camadas sociais mais importantes manter-se-ia até à segunda metade do século XVIII, altura em que começou a existir uma maior tomada de consciência do perigo “para a saúde e higiene pública dos fiéis presentes nas celebrações” (Guerreiro, 2014, p.183). A saúde pública estava comprometida “pelas emanações pestilentas” e pelos “odores infectos provenientes das fossas” (Ariès, 1976, p.86). Além disso, acreditava-se que a exibição dos ossários não respeitava a “dignidade dos mortos” (Ariès, 1976, p.76).

Vive-se, portanto, uma grande mudança: as igrejas deixam de ser o local dos enterros, e os cemitérios, construídos às margens das cidades, assumem essa função (Caputo, 2008, p.77). Os vivos ganham o hábito de se deslocar ao cemitério para visitar “o túmulo de um ente querido” da mesma forma que se deslocavam à casa de um familiar (Ariès, 1976, p.77). A visita a estes locais é vista como um ato extremamente religioso, onde se recorda o morto e cultiva a sua lembrança, e aqueles que não vão à igreja passam a deslocar-se até ao cemitério, onde se adotou o hábito de colocar flores nos túmulos (Ariès, 1976, p.77). Começa-se finalmente a pensar e a sentir que a sociedade é composta de vivos e mortos, e que os mortos “são tão significativos e necessários quanto os vivos” (Ariès, 1976, p.78), uma atitude que se manteve até aos dias de hoje.

### 3. Do século XIX à atualidade

É a partir da segunda metade do século XIX que as atenções do vivo se deslocam para o sujeito em perecimento e surge uma nova consideração e cuidado pelo defunto, de forma a não provocar mais danos emocionais ao mesmo. Se na Idade Média a própria pessoa não fosse a primeira a saber do seu destino, caberia aos outros adverti-la (Guerreiro, 2014, p.216). “O moribundo não deveria “ser privado da sua morte (...) Assim como se nascia em público, morria-

se em público” (Guerreiro, 2014, p.217). Agora, os familiares e aqueles que cercam o moribundo tendem a poupá-lo e “a ocultar-lhe a gravidade do seu estado” (Ariès, 1976, p.85). Desta forma, a antiga atitude de proximidade e tranquilidade para com a morte opõe-se à nova atitude, onde a “morte amedronta a ponto de não ousarmos dizer o seu nome” (Ariès, 1976, p.40).

Apesar de os ritos fúnebres continuarem, na sua generalidade, iguais, o que antes era uma obrigação agora torna-se proibido (Ariès, 1976, p.89). As demonstrações de luto começam a fazer-se de forma particular e às escondidas: “Só se tem o direito a chorar quando ninguém vê nem escuta” (Ariès, 1976, p.87). As crianças, que até então participavam livremente nas cerimónias fúnebres, são retiradas deste universo e a morte passa a ser tratada como um assunto tabu. Rodrigo Caputo (2008, p.78) diz que é mais comum que as crianças recebam explicações acerca da sexualidade do que da morte: para que estas não se apercebam no que a morte consiste, mascaramo-la e apelidamo-la de nomes como “viagem” ou “descanso”. Em Inglaterra, Goreer (1965, como citado em Andrade, 2007, p.41) chegou à conclusão que se tornou recorrente excluir crianças e adolescentes dos funerais, mesmo quando o defunto se tratava de algum dos seus pais.

Assim, a morte deixa de ser a cerimónia pública que ocorria junto dos familiares e amigos e há um esforço generalizado de que se apercebam “o mínimo possível de que a morte ocorreu” (Ariès, 1976, p.87). Sendo objeto de omissão, a morte, a partir do século XX, deixa de acontecer em casa, perto dos familiares, e passa a acontecer no hospital (Ariès, 1976, p.86). A presença do morto em casa é cada vez menos tolerada, não só por questões de higiene, como por “falta de condições psicológicas para vivenciar esta situação” (Caputo, 2008, p.78).

A sociedade começa a adotar uma distância para com a morte e torna-se, assim, “profundamente necrófoba” (Thomas, 1999, p.56). Tenta ao máximo prolongar a vida, graças aos progressos da medicina, e a morte torna-se algo que é culpa ou negligência de alguém (Guerreiro, 2014, p.192; Ariès, 1976, p.268; Simpson, 1972 como citado em Hanusch, 2010, p.18). O hospital assume um papel que até então não tinha: se anteriormente era considerado “o asilo dos miseráveis e dos peregrinos”, agora torna-se o lugar privilegiado para morrer e onde se prestam os cuidados que não se podem prestar em casa (Ariès, 1976, p.86). A deslocação do vivo para o hospital ocorre precisamente com o propósito de morrer e o perecimento, que antes acontecia num espaço de poucas horas, torna-se cada vez mais demorado.

#### 4. A “publicidade” da morte

Como vimos, a chegada do século XX trouxe algumas mudanças nas atitudes perante a morte e fez com que a mesma se tornasse um problema a ser tratado fora de casa. As pessoas começaram a ser enviadas para hospitais e lares de idosos e, portanto, havia cada vez menos noção de como a morte realmente se processava. Foi então que os meios de comunicação rapidamente trataram de começar a elucidar as pessoas, de preencher “esse vazio” e satisfazer as suas curiosidades (Hanusch, 2010, p.33).

Assim, a eclosão dos meios de comunicação social fez com que a morte se tornasse pública e entrasse dentro das nossas casas. Se outrora as pessoas acreditavam que cabia à religião e à medicina explicar a morte, o jornalismo passou a assumir essa responsabilidade (Rocha & Santos, 2013, p.2; Hanusch, 2010, p.33).

Porém, a história diz-nos que o nosso interesse pela morte dos outros surge muito antes do século XX. Surge, aliás, muito antes do aparecimento do primeiro jornal. Folker Hanusch (2010) na sua obra *Representing death in the news* explica que relatos sobre mortes e guerras existem desde sempre. A bíblia (com o livro de Josué) e a *Ilíada* de Homero foram, provavelmente, as primeiras “reportagens” sobre guerras da antiguidade (Ramonet, 1998, p.171). “Contar o que acontece num conflito sangrento é uma atividade tão velha como o próprio mundo” (Ramonet, 1998, p.171). Estávamos em 490 a.C. quando o famoso soldado grego Fidípides fez de mensageiro e atravessou os cerca de 40 quilómetros que separavam Maratona de Atenas para contar aos seus compatriotas que haviam vencido a batalha contra os persas. Depois de ter professado as últimas palavras, caiu no chão e morreu de cansaço. O facto de Fidípides se ter esforçado tanto para dar a notícia e ter acabado por morrer torna a história e a relação das notícias com a morte “muito mais dramática” (Hanusch, 2010, p.20).

A curiosidade à volta da morte fez com que existisse, desde sempre, uma enorme necessidade em representá-la. Borg (1991, como citado em Hanusch, 2010, p.20) diz que existem representações de pinturas rupestres feitas no século II a.C. que tinham como objetivo ilustrar a derrota e morte dos gauleses na Guerra Gálata. Concomitantemente, Jean Seaton (2005, como citado em Hanusch, 2010, p.20) afirma que não é de estranhar que essas ilustrações sobre a morte fossem principalmente sobre os inimigos derrotados e não sobre eles próprios, os vencedores, uma

vez que a representação sobre a morte do Outro permaneceu na forma como difundimos as notícias nos dias de hoje.

Em Roma, por volta de 70 a.C., existia a *Acta Diurna*, um jornal escrito à mão, em pergaminho, afixado nas paredes das ruas da cidade, nos quartéis e nas barbearias (Coelho, 2020, p.160) que, segundo Hanusch (2010, p.21), além de conter notícias oficiais e anúncios do governo, abordava também notícias sobre nascimentos, óbitos e casamentos. Na mesma cidade, existia ainda uma estátua, designada de Pasquino, onde a “população podia pendurar cartazes satíricos contra os representantes do poder”<sup>1</sup>. A estátua era tão influente ao ponto de, em 1503, ter sido publicada, sob o seu busto, uma notícia que dava conta da morte do Papa Alexandre VI:

“Tormenti, insidie, violenze, furore, ira, libidine,  
siate spugna orrenda di sangue e crudeltà!  
Giace aqui Alessandro Sesto; godi ormai libera,  
Roma perché la mia morte fu vita per te” (Rendina, 1983, p.605)

A grande mudança na forma de transmissão de notícias só acontece em 1450, quando o alemão Johannes Gutenberg inventou um novo modelo de tipografia. Este modelo tipográfico distinguia-se do que já havia sido inventado pelos chineses, pois além de ter ótimas qualidades de impressão, era mais rápido e conveniente para os leitores (Stephens, 2007, p.74 como citado em Hanusch, 2010, p.23). A partir daqui a disseminação de jornais por toda a Europa e a produção em massa começaram a aumentar a olhos vistos. Hanusch (2010, p.23) afirma que se escrevia sobre todo o tipo de eventos, sendo que havia um especial interesse por notícias relacionadas com “sexo e violência”. Stephens (2007, como citado em Hanusch, 2010, p.23) refere que o fascínio por este tipo de notícias sempre existiu por parte dos produtores de notícias, uma vez que também verificavam que eram estas que o público mais consumia.

Assassinatos, catástrofes, guerras e execuções eram temas cada vez mais recorrentes nos jornais. Enquanto a fotografia ainda estava longe de ser inventada, o público ia consumindo as xilogravuras que vinham estampadas nas páginas, cujo objetivo não passava por fazer uma reprodução fiel da realidade, mas sim contar uma história (Hanusch, 2010, p.23). As notícias eram contadas de forma ficcional e exagerada de forma a fazer com que os leitores retirassem delas uma

---

<sup>1</sup> Pasquinate. *Il Pasquino*. <https://www.pasquinate.it/il-pasquino/>.

lição. Acreditava-se que se as notícias fossem contadas de forma estritamente factual, como acontece nos dias de hoje, os jornais não teriam qualquer função instrutiva (Hanusch, 2010, p.25).

Apesar de já se conseguir verificar a existência de traços sensacionalistas nestes primeiros jornais, foi com a chegada da imprensa *penny press*, no século XIX, que este tipo de notícias se começou realmente a expandir. Os avanços tecnológicos na impressão, a chegada do papel fabricado à máquina e, principalmente, a invenção da máquina a vapor permitiram que os jornais fossem mais baratos e com mais qualidade (Hanusch, 2010, p.25). A partir daqui os jornais começam a ser vistos como um “negócio lucrativo”, cuja preocupação é a de fornecer informação verdadeira aos seus leitores (Traquina, 2007, p.20).

#### 4.1. A noticiabilidade da morte

“É apenas na lembrança constante de que um dia nossa vida terá um fim, que projetamos o nosso futuro, pautamos os nossos objetivos e conquistas e construímos o nosso cotidiano. Assim, a morte fica escondida, esquecida, pois é a vida que interessa. Mas quando, imprevisivelmente (e cotidianamente) ela vem à tona, através dos meios de comunicação, é que a lembramos novamente, mas essa morte apresentada a nós é a morte do outro, não uma morte familiar e próxima, pois é uma representação que se constrói com a experiência do outro distante” (Rocha & Santos, 2013, p.6)

A morte e o seu carácter disruptivo não só têm sido temas de interesse para os investigadores das mais diversas áreas, como para as próprias narrativas mediáticas que assumiram hoje uma particular vocação para nos fazer olhar a morte (Mota, 2017, p.6; Oliveira, 2005, p.1952). Como afirma Nelson Traquina (2007, p.187), “onde há morte, há jornalistas”.

Contudo, os critérios de noticiabilidade da morte não são estanques: eles variam de acordo com o veículo de informação, com o tempo ou com o próprio espaço geográfico. Todos os dias ocorrem milhares de acontecimentos e a escolha de quais destes se transformarão em notícia obedece a critérios.

Os meios de comunicação assumem, portanto, o papel de nos colocar em contacto com experiências com as quais não somos confrontados diariamente. Como observámos, é precisamente pelo facto de já não vivenciarmos um contacto tão próximo com a morte como o fizemos em séculos anteriores que muito do que sabemos atualmente sobre a mesma nos chega através dos média. Apesar de o carácter de noticiabilidade da morte “ter acompanhado toda a história do jornalismo” e de esta “ser um dos temas que mais norteiam as pautas jornalísticas desde

o aparecimento dos primeiros jornais do mundo”, a noticiabilidade da mesma depende do cumprimento de alguns fatores (Hanusch, 2010, p.3; Oliveira, 2005, p.1952).

Galtung e Ruge (1993, p.71) afirmam que os critérios de noticiabilidade passam, essencialmente, por doze fatores: “a frequência, a amplitude, a clareza, o significado, a consonância, o inesperado, a continuidade, a composição, a referência a países de «elite», a referência a pessoas de «elite», a personalização e a negatividade”. Assim sendo, e apesar de não ser imperativo, um acontecimento “será tanto mais noticiável quanto maior número de fatores possuir” (Traquina, 1993, p.22). Para Galtung e Ruge (1993, p.69), as notícias negativas entram no canal noticioso mais facilmente porque satisfazem melhor o critério de frequência.

Contudo, no grupo de notícias negativas, há determinado tipo de pessoas que estão mais sujeitas a ser representadas nos média. Se para Gerbner (1980, como citado em Hanusch, 2010, p.3), este grupo de pessoas diz, precisamente, respeito às mulheres e às minorias étnicas que, historicamente, por serem mais marginalizadas, sempre foram mais propensas a serem representadas como vítimas, para Moeller (1999, como citado em Hanusch, 2010, p.38), o papel mediático de destaque é distribuído pelas crianças e as respetivas mães.

Höijer (2004, p.517 como citado em Hanusch, 2010, p.39) chama a atenção para o facto de, antes de distribuímos os papéis de vítimas, termos de ter em conta, primeiro, o contexto histórico, social e cultural de determinado grupo: o facto de, em determinados países, as mulheres agredidas pelos maridos não serem consideradas vítimas faz com que a representação das mulheres nos órgãos de comunicação dessas nações seja, conseqüentemente, diferente. Ao mesmo tempo, a autora (Höijer, 2004 como citado em Hanusch, 2010, p.38) afirma que os adultos do sexo masculino não são, por norma, dignos de tanta compaixão, uma vez que não representam o papel social de alguém indefeso e/ou inocente.

Folker Hanusch (2010, p.39) afirma que ao observarmos as notícias, apercebemo-nos de que a maior parte das mortes relatadas são fruto de assassinatos, catástrofes e acidentes; mas isto não significa, por sua vez, que existam poucas pessoas a morrer de causas naturais. O motivo pelo qual as primeiras são noticiadas prende-se pelo facto de serem “mortes incomuns” e porque, ao contrário das mortes por causas naturais – que, a maior parte das vezes, são vistas como inevitáveis –, as mortes por assassinatos, catástrofes e acidentes envolvem, na sua grande maioria, mais do que uma única vítima (Combs & Slovic, 1979, p. 843 como citado em Hanusch, 2010, p.40).

No que toca às mortes por suicídio, estas são vistas como um assunto particularmente sensível. Os meios de comunicação são aconselhados a relatar este tipo de episódios com moderação ou a simplesmente não os relatar. Em Portugal, o livro de estilo da Lusa diz, a título de exemplo, que a agência não relata casos de suicídio salvo caso estes tenham relevo público (p.19). Num estudo levado a cabo por Rita Araújo, Zara Pinto Coelho e Felisbela Lopes (2016, p.173), as autoras chegam à conclusão que não é a cobertura de suicídio que é problemática, mas sim a perspetiva adotada pelos média.

Para Joana Mota (2017, p.6), para que a morte seja relatada nos órgãos de comunicação é necessário que haja a conjugação de dois aspetos importantes: “o inesperado” e “a notoriedade da personalidade envolvida”. Os critérios de noticiabilidade da morte têm, assim, em especial conta quem morre e a forma como morreu: para os média, o importante e interessante não é a morte em si, mas sim o modo assombroso com que o indivíduo se deparou com ela (Lima & Kurtz, 2018, p.2; Rocha & Santos, 2013, p.5).

Concomitantemente relacionado com os critérios de noticiabilidade está, também, o interesse do público e a procura pelo que este quer ver ser noticiado. As audiências demonstram uma especial curiosidade pela cobertura de tragédias e a estas junta-se um interesse mórbido pelo sofrimento e morte de figuras públicas (Oliveira, 2005, p.1953).

#### 4.2. O acontecimento jornalístico

Por acontecimento entende-se “tudo aquilo que irrompe na superfície lisa da história de entre uma multiplicidade de factos virtuais”. No jornalismo, este adquire uma importância especial: quanto menos previsível um acontecimento for, mais probabilidade tem de se tomar notícia e de integrar o discurso jornalístico (Rodrigues, 1993, p.27). Existe, no entanto, um imenso número de acontecimentos, mas apenas um conjunto destes pertence ao universo do jornalismo (Silva, 2012b, p.1). Ainda que este universo seja suficientemente lato, existem algumas tipificações que importam sublinhar.

Em primeiro lugar temos os que Douglas Skrotzky (2009, p.49) definiu como “acontecimentos de rotina”. Estes constituem a maior parte dos acontecimentos noticiados, e podemos esperar que dentro desta categoria estejam inseridos outros acontecimentos, como os

“acontecimentos em comunicação”. Para Nelson Traquina (2007, p.207), os acontecimentos em comunicação são acontecimentos intencionais, que são pré-anunciados e estão devidamente programados. Daniel Boorstin (1992, p.11) intitulou-os de *pseudo-acontecimentos*. Para o autor (1961, p.11), os *pseudo-acontecimentos* são acontecimentos “não espontâneos”, “criados” e “irreais”, que acontecem porque “alguém os planeou ou incitou”. Os *pseudo-acontecimentos* têm como único propósito serem “relatados ou reproduzidos pelos próprios relatos noticiosos” (Traquina, 2007, p.206). Exemplos deste tipo de acontecimentos são as entrevistas: estas surgiram, tal como as conhecemos hoje, durante a década de 1960. A partir daí, distinguiram-se de outros formatos jornalísticos precisamente pelo facto de o relato dos acontecimentos ser preparado com antecedência (Boorstin, 1992, p.14). As entrevistas chegaram ao mundo do jornalismo com o objetivo de colmatar algumas lacunas existentes, tais como a sensação de as notícias parecerem “ser sempre as mesmas”, o preenchimento de colunas de jornais quando as notícias que existiam pareciam não ser suficientes e a não interrupção das emissões televisivas (Boorstin, 1992, p.14).

O oposto dos acontecimentos de rotina são os *mega-acontecimentos*. Designa-se por *mega-acontecimento*, ou “acontecimento noticioso excecional”, um acontecimento “insólito, catastrófico e violento” (Tuchman, 1978, como citado em Traquina, 2007, p.203). Nelson Traquina (2007, p.205) escreveu algumas considerações acerca deste tipo de acontecimentos e diz que os mesmos se caracterizam precisamente por agregarem vários valores-notícia, tais como “a morte, a novidade, o inesperado, a notoriedade da personagem, a relevância, o conflito e o insólito”. Segundo o autor (Traquina, 2007, p.205), o *mega-acontecimento* é um acontecimento capaz de provocar uma alteração completa na rotina das redações jornalísticas, como foi, por exemplo, o ataque de 11 de setembro ou o acidente fatal da princesa Diana. Este tipo de eventualidades pode fazer com que se interrompa indeterminadamente a programação normal de uma estação televisiva e/ou altere as primeiras páginas dos periódicos (Traquina, 2007, p.205).

Como exemplo mais recente de um *mega-acontecimento*, temos o caso da morte da rainha Isabel II. As horas de emissões televisivas, os espaços em jornais e revistas, programas especiais, entrevistas e documentários, tudo foi transmitido de forma a intensificar o acontecimento. No caso de Sara Carreira, nosso objeto de estudo, a cobertura mediática não se deu à escala global, como as coberturas supramencionadas (morte de princesa Diana, morte de rainha Isabel e os ataques terroristas de 11 de setembro). Porém, a morte catastrófica e inesperada de Sara Carreira conseguiu

agregar vários valores-notícia, como “morte, inesperado, relevância e notoriedade da personagem” que, à escala local, tem algumas características daquele tipo de acontecimento noticioso.

#### 4.3. O impacto das imagens

Como vimos, a representação da morte por meios visuais existe, pelo menos, desde o século II a.C., altura em que a morte era representada pelo Homem através de pinturas rupestres. Foram precisos vários milénios até à chegada da fotografia, invenção que mudaria para sempre a representação da realidade. Para Joana Mota (2017, p.30), a importância da fotografia está patente nos vários “elementos que ajudam a recordar a pessoa que morreu”, tais como os túmulos e as inscrições fúnebres. As fotografias, além de representarem as pessoas em vida, servem também para, depois da morte, as preservar na memória dos que cá ficam e confortá-los na aceitação da sua perda (Mota, 2017, p.30; Zelizer, 2010, p.25).

A invenção da fotografia remonta a 1838, no entanto, foram necessárias mais algumas décadas até que se tornasse prático e relativamente acessível imprimir fotografias para colocar nos jornais. A data da primeira publicação que conteve a fotografia de um morto é desconhecida, porém, Roger Fenton é identificado como o primeiro fotojornalista, tendo documentado as operações militares britânicas durante a Guerra da Crimeia, em 1854 e 1855 (Sousa, 1998). No entanto, só alguns anos mais tarde, na Guerra Civil Americana de 1861 a 1865, vários fotógrafos se dedicaram a documentar detalhadamente o conflito e a expor os horrores vividos em jornais como, por exemplo, o *Harper's Weekly*. Esta foi a primeira vez que os leitores se viram confrontados com representações reais de como uma guerra realmente é; até então só haviam sido expostas apresentações artísticas que nada revelavam da dureza dos combates e que tinham como único objetivo glorificá-la (Hanusch, 2010, p.31; Sousa, 1998). Anos mais tarde, a Guerra Civil Espanhola (1936-1939) foi considerada o primeiro grande evento de morte a ser relatado em tempo real por fotojornalistas e que marcou o “início da impressão de fotografias de cadáveres na imprensa” (Brothers, 1996 como citado em Morse, 2012, p.3).

Para Barbie Zelizer (2010, p.15), as imagens atribuem aos jornalistas o papel de “testemunha ocular”: estas dão suporte ao texto e veracidade à cobertura mediática do evento, provando que alguém esteve presente para testemunhá-lo. No entanto, como refere Philippe

Dubois (1990, p.94), a fotografia não é, necessariamente, mimética e tampouco nos dá significação alguma sobre o acontecimento: “A foto não explica, não interpreta, não comenta. É muda e crua, plena e fosca”.

Ignació Ramonet (1998, p.91) debruçou-se sobre a problemática das imagens e afirmou que estas não conseguem representar a complexidade dos acontecimentos. Em temas realmente sérios como, por exemplo, a inflação, as fotografias revelam-se insuficientes pois não há representação visual que os consiga ilustrar. É devido a este e outros fatores que os telejornais priorizam as imagens de “catástrofes, violência e incêndios”, pois além de estarem condicionados por essa pré-seleção, também têm consciência que são essas fotografias que mais impacto visual e sensações despertam nos espectadores.

O interesse pela morte através das imagens começou a tomar proporções desmedidas a partir do século XIX. Estudos em fotojornalismo têm provado que “fotos com maior drama e impacto” são as mais valorizadas pela profissão (Junas, 1980; Singletary & Lamb, 1984 como citado em Parsons & Smith, 1988, p. 85). Em 1928, nos Estados Unidos, Ruth Snyder foi executada na cadeira elétrica, depois de ter sido condenada pelo homicídio do seu marido (MacKellar, 2006, como citado em Hanusch, 2010, p.31). O fotógrafo Tom Howard conseguiu captar o exato momento da execução, numa fotografia em que mostrava a mulher a contorcer-se depois de ter levado um choque elétrico. A imagem ocupou toda a primeira página dos jornais diários no dia seguinte. Nelas, podia ler-se "MORTO!" escrito em letras grandes. Como resultado, a circulação em papel disparou e atingiu as 1,5 milhões de vendas naquele dia, o maior número registado na história dos jornais americanos (Hanusch, 2010, p.31). Para Barbie Zelizer (2010, p.36), a imagem de Ruth Snyder a ser eletrocutada serviu de consciencialização social e trouxe o debate da pena de morte: muitos se mostravam a favor, outros tantos mostravam-se contra.

Segundo Tal Morse (2012, p.3), o relato fotográfico trouxe veracidade e reforçou o posicionamento dos jornalistas como testemunhas oculares dos vários acontecimentos. Barbie Zelizer (2010, p.5) afirma, por seu turno, que as imagens são, muitas vezes, divulgadas não com a intenção de fazer uma representação fiel da realidade, mas com um sentido conotativo e objetivos particulares de uma determinada entidade. A título de exemplo, a autora (2010, p.5) recorda a Guerra do Iraque onde “nos meios de comunicação das nações que conduziam a guerra se mostravam imagens de crianças a serem alimentadas pelos militares”, enquanto nos média que se

opunham à guerra, “apareciam fotos de crianças mortas”. Pode argumentar-se que “ambos os conjuntos de imagens mostravam a realidade como era”, mas cada um fazia-o com o seu propósito particular (Zelizer, 2010, p.5).

De forma geral, podemos afirmar que a imagem tem grande impacto no meio jornalístico, uma vez que tem o poder de nos aproximar do objeto noticiado e de suscitar mais emoções do que as palavras. A visão é o nosso sentido dominante e, portanto, são as imagens que vemos (ou não vemos) que ajudam a construir e atribuir sentido à realidade (Fishman, 2017, p.9).

## **Capítulo 2: Formatos típicos da cobertura de morte**

Ao debruçarmo-nos sobre a questão da cobertura da morte no jornalismo, pudemos constatar que a profissão assumiu, desde o início, uma especial preocupação por relatar os mais diversos tipos de mortes, fossem as que acontecessem como resultados de guerras, de causas naturais, dos mais variados tipos de acidentes e chegando mesmo até à morte anunciada (como é o caso das penas de morte).

Antes de passarmos para descrição de acontecimentos em que o tratamento jornalístico respetivo suscitou debate e confrontou o jornalismo com as suas decisões e a sua responsabilidade social, considerámos importante definir, primeiramente, os diferentes formatos jornalísticos onde podemos ver a representação da morte. Temos consciência que existe um aglomerado número de formatos adaptados a esta temática – a morte -, mas, decidimos que, devido à limitação de espaço, analisaríamos apenas os mais recorrentes dos diferentes meios (televisão, *online* e imprensa). Segundo Rondelli & Herschmann, (2000, p.201), este tipo de material emitido pelos jornalistas tem como principal propósito reconstruir trajetórias de vida e apresentar narrativas que serão, posteriormente, consumidas pelos leitores e espectadores.

### **1. Imprensa**

#### **1.1. Obituários**

Os obituários são, por excelência, um formato jornalístico que pertence à imprensa. Este género surgiu, na forma como o conhecemos hoje, no ano de 1731 em Inglaterra (Fowler, 2007,

p.4). O jornal *The Gentleman's Magazine* foi o primeiro a ter um espaço dedicado a “perfis biográfico-mortuários”, de figuras conhecidas e desconhecidas, sendo que, um século depois, o jornal *The Times* já se destacava por ter uma “secção fixa” onde publicava obituários diariamente (Vieira, 2017, p.144). Inicialmente, os obituários falavam, sobretudo, sobre homens e tinham como principal objetivo “recordar os seus atos públicos significativos”. Por sua vez, as mulheres apareciam muito poucas vezes, e sempre que isso acontecia eram representadas como meros agentes no papel reprodutivo familiar (Fowler, 2007, p.81).

Como observámos, ao longo da história das atitudes perante a morte, a existência de ritos que têm como objetivo “prolongar ou eternizar a memória de certas pessoas” sempre foi uma constante (Hertz, 1960, como citado em Fowler, 2007, p.12). O obituário não é mais do que uma forma jornalística que serve para honrar e eternizar a memória de certos indivíduos (Fowler, 2007, p.12).

Apesar de ter nascido em Inglaterra, foi nos Estados Unidos, por volta da década de 60, que este género jornalístico se tornou “bastante cobiçado” precisamente porque contrariava o estigma que existia até então: o de que a morte é um acontecimento trágico. Os obituários eram vistos como textos de evocação dos mortos e serviam como uma celebração da vida do indivíduo (Lima & Sousa, 2021, p.208; Silva, 2009, p.32).

Porém, se inicialmente os obituários eram enviados aos jornais por familiares ou amigos dos mortos – e eram escritos “com palavras polidas” e largos “elogios ao defunto” (Suzuki Jr., 2008, p.300 como citado em Silva, 2009, p.19) -, aos poucos os jornalistas começaram a criar os seus próprios obituários, com uma escrita mais profissional. Para Lock & Smith (1995 como citado em Biythway & Johnson, 1996, p.232), os melhores obituários não são aqueles que estão melhor escritos ou que retratam as pessoas como estas realmente foram, mas sim os que retratam as pessoas como estas gostariam de ser lembradas.

Lima e Sousa (2021, p.208) no seu estudo, intitulado de *Enquadramentos noticiosos da Gripe Pneumónica na imprensa portuguesa: os casos dos jornais O Comércio do Porto, O Algarve e da Revista Ilustração Portuguesa*, analisaram diferentes publicações portuguesas de 1918 a 1919 e concluíram que o destaque que era dado nos obituários refletia, por norma, a posição e papel social do falecido. Os obituários das personalidades de elite e das figuras públicas tenderiam, por isso, a ser mais extensos.

Moses & Marelli (2004) analisaram os obituários do *The New York Times* e fizeram algumas considerações, nomeadamente, o facto de o texto do obituário começar com “uma declaração de quem, onde e quando morreu, por que esta era uma pessoa importante e se o local da morte foi a casa da própria pessoa”, sendo, depois, descrita detalhadamente a causa da morte. A descrição é dada por uma fonte, que pode ser um familiar ou um profissional de saúde, e esta revela-se especialmente necessária no caso de o morto ser uma pessoa jovem. Por fim, conta-se a história de vida do defunto do presente para trás (Moses & Marelli, 2004, p.125).

A importância da fonte para comprovar a causa da morte é essencial para que não haja lapsos. “Em 2003, o jornal *The Times* publicou o obituário de uma bailarina e atriz com dois anos de antecedência”; desde então, o jornal criou uma cláusula “que manda identificar, no segundo parágrafo, a fonte que confirmou a informação de que a pessoa de facto morreu” (Suzuki Jr., 2008, p.302 como citado em Silva, 2009, p.21). Quanto à causa da morte, Bill Bytheway e Julia Johnson, no seu estudo intitulado de *Valuing lives? Obituaries and the life course* (1996), revelam que existe um debate sobre se esta deve ou não ser mencionada, especialmente se estivermos a falar de casos de suicídio ou em que o morto não gostaria que a natureza da sua doença fosse conhecida, como acontece, por exemplo, com a SIDA. A própria fotografia do defunto também é alvo de discussão, não havendo um consenso sobre se a imagem a ser publicada deve representar a pessoa no auge da sua vida ou mais próxima da morte.

Em Portugal, o livro de estilo da agência Lusa indica os aspetos a ter em conta na redação de um obituário. Além das habituais descrições biográficas, tais como o nome, a idade, o local e causa da morte da pessoa, e por fim, a data e local das cerimónias fúnebres, o texto publicado pela agência inicia-se com: “Óbito: Morreu (...) [seguindo-se a identificação da respetiva pessoa]”. Depois, no seguimento do texto - que, por sinal, deve ser mais curto do que uma notícia ‘normal’ – podemos ver descritos outros detalhes da sua vida pessoal que sejam relevantes, nomeadamente a formação académica, o percurso profissional e/ou ligações de parentesco. A agência chama ainda a atenção para a utilização do termo “morreu” ao invés de “faleceu”, assim como para evitar a expressão “vítima de doença prolongada”, substituindo-a pela verdadeira razão da causa da morte. Quanto aos casos de suicídio, esses não devem ser noticiados, salvo razões de incontestável interesse público.

Biythway & Johnson (1996, p.232) afirmam que a maioria das pessoas que lê os obituários, fazem-no sem esperar conhecer o falecido, pois o verdadeiro objetivo deste formato jornalístico é o de oferecer aos leitores a “sensação de estar em contacto com o mundo, [este] que está constantemente a ser reconstituído através dos processos de nascimento, vida e morte”. Não quer, por isso, dizer que alguns dos leitores que conheçam o morto não partilhem o sentimento ou de perda ou de surpresa por conhecerem agora algo novo acerca da sua vida. O que é certo é que, com os obituários, a vida do falecido torna-se propriedade pública e os leitores tornam-se especialistas instantâneos sobre todos os pormenores desta vida (Birthway & Johnsons, 1996, p.231; p.221).

## 2. Televisão

### 2.1. Os diretos

À medida que os meios de comunicação de massa foram surgindo - e uma vez que as pessoas começaram a ter cada vez menos contacto com a morte -, os média trataram de retratá-la: primeiro através de jornais e, mais tarde, através de meios eletrónicos, como a televisão (Hanusch, 2010, p.32). Segundo Jaime García (2002, p.112), os primeiros anos de televisão foram marcados, essencialmente, por imagens em direto, uma vez que tecnologicamente não existia outra opção. Por reportagem em direto entende-se aquilo que ocorre quando “o sinal do programa é transmitido simultaneamente à sua captura” e quando esta captura acontece “sem possibilidade de interrupção ou repetição”. Só em 1963 foi feita a primeira intervenção eletrónica em sinal registado, porém, face às “escassas e tortuosas possibilidades de edição”, pelo menos durante quase mais uma década o direto continuou a ser o mecanismo mais utilizado no meio televisivo (García, 2002, p.112).

Com a influência da televisão, que hoje ocupa o lugar dominante na hierarquia dos meios de comunicação, o conhecido telejornal começou a fazer uso recorrente do direto, e informar tornou-se sinónimo de “fazer assistir ao acontecimento” (Ramonet, 1998, p.21). Começou-se a acreditar que os acontecimentos mostrados em direto eram mais fortes, mais interessantes e mais importantes do que os que permanecem invisíveis e cuja importância é, portanto, “abstrata” (Ramonet, 1998, p.23). Ser o primeiro telejornal no ar com reportagens ao vivo tornou-se, assim, uma nova forma de competição (Westin, 2000 como citado em Casella, 2013, p.363).

As transmissões em direto têm, no entanto, um preço bastante elevado, pois colocar no terreno uma equipa constituída por “jornalistas, produtores, pessoal técnico e equipa de realização” aliado à preocupação de “alugar equipamentos a terceiros”, de ter “telecomunicações, estações móveis, custo do tempo satélite e outros meios de transmissão como a fibra ótica, feixes, WMT (wireless multiplex terminal, vulgo, mochila) para a emissão de sinais” implica altos custos. Ainda assim, por norma, este trabalho dispendioso tem resultados, uma vez que as audiências respondem favoravelmente (Silva, 2012a, p.13).

Para Peter Casella (2013, p.362; p.373), o direto é, precisamente, um dos pontos fortes da televisão: a sua capacidade de mostrar os eventos à medida que acontecem faz com que os espectadores se sintam presentes e possam testemunhar os “eventos em tempo real”. Contudo, essa cobiça pelo direto fez com que se desenvolvesse o pensamento de que os eventos eram escolhidos porque existia a possibilidade de uma transmissão em direto e não pela sua importância noticiosa. Tuggle & Huffmann (2001, p.336) dizem que a cobertura ao vivo é frequentemente usada “sem justificação” e muitas histórias são relatadas em direto porque a tecnologia torna essa cobertura relativamente fácil.

Esta decisão não é, contudo, consensual entre os vários estudiosos que se debruçaram sobre esta temática. Casella (2013, p.368), no seu estudo *Breaking news or broken news?*, afirma, por sua vez, que vários diretores de notícias dizem que “a maioria das histórias são escolhidas primeiro com base na sua importância” e só depois “a decisão do direto é tomada”. Cleland & Ostroff (1998, como citado em Tuggle & Huffman, 2001, p.335) vão ao encontro deste pensamento, assegurando que os diretores de notícias as escolhem em função da sua noticiabilidade e não da sua tecnologia, não descartando, porém, a possibilidade de a tecnologia poder “afetar algumas tomadas de decisão”.

Herreros (2004, p.27) evidenciou que o direto não é uma representação assim tão fiel da realidade, uma vez que só “oferece a aparência dos factos”, ocultando, assim, a casualidade e as consequências dos mesmos. O imediatismo do relato em direto vai contra a necessidade de ter tempo para “analisar, refletir, verificar e até mesmo compreender” o que está a acontecer perante os olhos do repórter. Nas palavras de Ramonet (1998, p.199), com abundância da ocorrência dos diretos, a televisão começou a crer que cada pessoa é suficientemente erudita para compreender a história enquanto a mesma acontece, “como se ver um acontecimento bastasse para compreendê-

lo”. Além disso, o próprio trabalho do jornalista foi desvalorizado: começou-se a priorizar o contacto com alguém que se encontre no local dos acontecimentos, qualquer pessoa que conte o que sabe, mesmo que se trate de “pouca ou falsa informação”.

Assim, a captação em direto traz inúmeras vantagens, mas também algumas complicações, como, por exemplo, a exibição de imagens gráficas (Tuggle & Huffman, 2001, p.336) nas mais variadas situações. O desenvolvimento da televisão a cores e das transmissões via satélite fez com que os telespectadores pudessem experienciar as mortes “ao vivo”, principalmente durante a hora de jantar (Kearl, 1989, p.385).

Para Daniel Cornu (1999, p.409), a verdadeira problemática do direto começa no seu imediatismo, que faz com que o jornalista, que está no terreno, “em circunstâncias difíceis”, não tenha condições de avaliar tudo o que está a acontecer e que não consiga “proceder à necessária reflexão sobre o compromisso da sua responsabilidade”. É, portanto, a “velocidade da informação moderna” que mata a verdade e pode ferir a pessoa, muito simplesmente “porque terá faltado o tempo de uma avaliação”. Desta forma, o ideal será que este trabalho feito no terreno seja complementado, posteriormente, com um trabalho de verificação ou de corroboração das imagens captadas naquele momento (Cornu, 1999, p.411; p414).

## 2.2. Telecerimónias

As telecerimónias encontram-se inseridas num segmento da reportagem em direto. Apelidadas também de cerimónias televisivas ou acontecimentos mediáticos, as telecerimónias são momentos históricos – quase sempre cerimónias de Estado – que são televisionados em direto e que fazem “parar uma nação ou o mundo”. Esses acontecimentos tanto podem ser especiais competições políticas e desportivas, como missões carismáticas ou “ritos de passagem de grandes celebridades” (Dayan & Katz, 1994, p. 17). Dayan & Katz (1994, p.38) subdividiram estes acontecimentos em três tipos: as Competições, que podem ser eventos como o campeonato do mundo ou os debates presidenciais; as Conquistas, que são atos de enorme grandeza e raridade, tais como a viagem de Sadat em 1977 e a chegada do Homem à lua em 1969; e, por fim, as Coroações, que vão desde os mais variados tipos de cortejos, como casamentos e funerais. Neste segmento, podemos destacar o funeral do presidente John F. Kennedy e o casamento real de Carlos e Diana. Em Portugal, a primeira telecerimónia registou-se a 14 de fevereiro de 1985, quando a

Rainha Isabel II visitou Portugal durante quatro dias e as imagens foram disponibilizadas à emissora estatal portuguesa Rádio e Televisão de Portugal (Lopes, 2014, p.145).

Uma das principais características que distinguem as telecerimónias de outros formatos televisivos é o facto de estas serem acontecimentos “não rotineiros”: são interrupções da rotina e “intervêm no fluxo normal das emissões e na nossa vida” (Dayan & Katz, 1994, p.20). Também conhecidas como acontecimentos “pré-planeados, anunciados e publicitados com antecedência”, as telecerimónias são eventos tão importantes que fazem com que a emissão regular de um canal seja suspensa; todos os canais param a sua programação regular para ligarem para este grande evento. Esta unanimidade das estações de televisão à volta do mesmo acontecimento faz com que as audiências (de uma nação, de várias nações, ou de todo o mundo) sintam a necessidade, ou até mesmo a obrigatoriedade, de assistir (Dayan & Katz, 1994, p.23). Marialva Barbosa (2006, p.2) diz, a esse respeito, que as telecerimónias criam um sentimento de comunhão no público, que passa despercebido aos espectadores que não participam naquela comunidade imaginária. A grandeza destes eventos avalia-se pela quantidade de audiências que os mesmos atraem: estamos a falar de 500 milhões de pessoas a assistir em simultâneo (Dayan & Katz, 1994, p.28).

Barbie Zelizer (1990) afirma que, durante as telecerimónias, as estações televisivas utilizam várias técnicas, como os “close-ups”, montagens e múltiplas câmaras para dar ao espectador a sensação de que tem uma perspectiva do acontecimento mais real ainda do que se estivesse a assistir fisicamente. Para esse contributo tão realístico contamos também com o apresentador (ou narrador) da telecerimónia, que apesar de não ser uma figura visível, faz chegar a sua presença através de uma “voz-over” (Mesquita, 2001, p.82).

Se a informação televisiva é pautada por alguma urgência e instantaneidade, as telecerimónias caracterizam-se precisamente por serem “narrativas contínuas”, com um “ritmo contínuo e cadenciado”, onde os acontecimentos “são transmitidos à medida que ocorrem, em tempo real” (Mesquita, 2001, p.87; Dayan & Katz, 1994, p.20). Além disso, ao contrário de outros formatos televisivos, a organização das telecerimónias não é da responsabilidade dos órgãos de comunicação pois estes servem apenas como um meio para a transmissão do acontecimento, que já foi bem anunciado. Os telespectadores já sabem o que esperar no dia marcado, só têm, assim, de aguardar pela chegada desse dia (Jakobson, 1960 como citado em Dayan & Katz, 1994, p.21; p.123).

### 3. Online

#### 3.1. *Live blogs*

O *live blog* é um formato jornalístico relativamente recente na cobertura noticiosa. O seu crescimento aconteceu de forma mais ou menos paralela ao deslocamento das notícias do impresso para o online (Thurman & Walters, 2012, p.87). Desde os Atentados de Londres de 2015 que os *live blogs* têm sido cada vez mais utilizados, tanto para cobrir “notícias de última hora” (onde se podem inserir, evidentemente, relatos de acidentes, catástrofes e mortes), como para cobrir “eventos políticos, culturais e programas de televisão” (Thurman & Walters, 2012, p.84 e 85; Thorsen & Jackson, 2018, p.847).

Adotado por editores de notícias em todo o mundo - de jornais e canais como o *The New York Times*, o *Al Jazeera* e a *BBC* – os *live blogs* permitem a cobertura rápida de notícias, “quase em tempo real”, 24 horas por dia, sete dias por semana (Thurman & Walters, 2012, p.82; Thurman, 2015, p.104; Wells, 2011). Neil Thurman e Aljosha Karim Schapals no seu estudo *Live blogs, sources and objectivity: the contradiction of real-time online reporting* (2016) afirmaram que, olhando para a página inicial da *BBC News Online* no ano de 2015, concluir-se-ia que “duas das histórias mais importantes do dia tinham sido cobertas por *live blogs*” (Thurman & Schapals 2016, p.283).

Além disso, contrariamente aos outros artigos disponíveis na Web, os *live blogs* apresentam uma “transmissão direta de comentários e análises à medida que os eventos se vão desenrolando”, substituindo a narrativa escrita que é construída apenas quando o evento acaba, e que faz uso da convencional estrutura jornalística da “pirâmide invertida” (Thurman & Walters, 2012, p.83). As suas publicações são apresentadas numa ordem cronológica inversa, em que a atualização mais recente surge sempre no topo (Wilczek & Blangetti, 2018, p.345). As notícias poderão ser lidas pelo público tanto em direto - isto é, à medida que os eventos estão a ser atualizados -, como depois de estes já terem acontecido e terminado, tratando-se, se assim for, de um “relato histórico e arquivado de como o acontecimento se desenrolou” (Thurman & Walters, 2012, p.83).

Uma das principais características deste formato noticioso relaciona-se, precisamente, com o tom das suas publicações, considerado mais “lúdico, leve e informal” (Tereszkiewicz, 2014

como citado em Thorsen & Jackson, 2018, p.849). Os *live blogs* podem agregar vários elementos numa só página, tais como áudio, vídeo, imagens e *hipertext links* (Thurman & Walters, 2012, 83). Mantêm, também, uma relação de proximidade com o seu público, que além de reagir às “últimas notícias” em “tempo real”, participa, muitas vezes, como “testemunha ocular” nos acontecimentos, (Thurman, 2015, p.104; Thorsen & Jackson, 2018, p.849). Para Matt Wells, os *live blogs* não são “a morte do jornalismo”, mas “a personificação do futuro da profissão” (Wells 2011).

A velocidade com que os *live blogs* são atualizados e a expectativa de que os mesmos estejam por dentro dos últimos desenvolvimentos faz com que os jornalistas tenham de recorrer a uma enorme variedade de fontes para cobrir os seus eventos, tais como, as redes sociais (conhecidas contas do Twitter, o Facebook ou o Youtube), os diretos televisivos, os telefonemas, as reuniões presenciais, os contactos por e-mail ou mensagens e outros sites (Thurman, 2015, p.108; 2013, p.87). A diversidade de conteúdo existente nas redes sociais obriga à adoção de ferramentas e práticas específicas que verificam a informação, “dentro do tempo limitado disponível”, antes de a mesma ser publicada (Thurman, 2015, p.108).

Apesar de a literatura existente relativamente a este formato não ser muito extensa, o *live blog* é, resumidamente, uma espécie de “síntese do jornalismo tradicional e das tecnologias digitais contemporâneas que está a mudar a forma como as notícias são produzidas, apresentadas e consumidas online” (Willczek & Blangett, 2018, p.346; Thurman & Walters, 2012, p.82).

### **Capítulo 3: A conduta jornalística em contexto da cobertura de mortes e de tragédias**

Foi no contexto da democratização de vários países que a liberdade de expressão adquiriu um estatuto quase intrínseco nas sociedades. Contudo, apesar de esta liberdade ser uma evolução social da espécie humana, esta não pode ser utilizada de forma desmedida. No caso da liberdade de imprensa, a mesma acarreta responsabilidades de servir o público e tais responsabilidades não devem colidir com outro tipo de liberdades individuais.

Os jornalistas, enquanto promotores privilegiados do debate público, têm sido alvo de debate e visto a sua profissão ser cada vez mais escrutinada, resultado dos inúmeros problemas surgidos com a cobertura mediática dos acontecimentos, nomeadamente ao nível ético-deontológico e à imoderação do uso da liberdade de expressão e de imprensa. Temas como o

sensacionalismo, a manipulação, o desrespeito pela vida privada ou a exibição de imagens eticamente reprováveis fazem questionar a legitimidade e rigor praticados por estes profissionais (Camponez, 2009, p.137; p.138).

A oposição entre deveres e obrigações jornalísticas e a liberdade de imprensa tem sido dicotomizada e há, por isso, um forte debate sobre qual será a melhor abordagem que garanta as funções positivas e reduza as consequências sociais negativas do papel jornalístico (Fidalgo & Sousa, 2007, p.2). Assim, apesar de o público ter direito ao conhecimento da verdade, as pessoas, nomeadamente os lesados, têm direito à proteção de uma parte irredutível da verdade que só a elas lhes pertence, portanto, é ao jornalista e à redação que cabem a responsabilidade de não dizer ou de reter ou cortar certas imagens por respeito às pessoas implicadas, ao público e a si próprio como profissional. Este será, portanto, o “limite imperativo ao dever da verdade”: o jornalista não pode “dizer tudo e mostrar tudo” em nome da liberdade de expressão (Cornu, 1999, p.408; p.409).

## **1. Os mecanismos de regulação**

“O exercício da profissão de jornalista deve ser um dos mais escrutinados: o trabalho do jornalista é verificado pela sua hierarquia, pelas suas fontes, pelos visados, pelo público, pelo respetivo conselho de redação, não raro pelo conselho deontológico do sindicato dos jornalistas, em certos aspetos pela entidade reguladora de comunicação social (ERC) – e ainda pelos tribunais” (Mascarenhas, 2016, p.110)

Apesar de uma parte dos jornalistas acreditar que a autorregulação é, por si só, suficiente para regulamentar o exercício da profissão, o consenso sobre as responsabilidades dos média fez com que as sociedades sentissem a necessidade de desenvolver mecanismos de regulação. Os meios de comunicação têm responsabilidades para com a sociedade e, por isso, devem ser devidamente regulados, sendo que esta regulação não deve ser vista como uma atividade técnica, mas sim como uma atividade moral (Fidalgo & Sousa, 2007, p.6; Silverstone, 2004 como citado em Fidalgo & Sousa, 2007, p.4).

Em Portugal, o Estado desempenha um importante papel na regulamentação da atividade jornalística. A Constituição Portuguesa é “a construção jurídica mais crítica e tem uma série de prerrogativas com incidência direta na profissão”, onde se encontram descritos, além dos direitos e deveres dos cidadãos (artigos 16º, 17º, 18º, 19º, 25º, 26º), os fundamentos sobre liberdade de expressão e de informação (artigo 37º), a liberdade de imprensa e meios de comunicação (artigo 38º) e a regulação da comunicação social (artigo 39º) (Fidalgo & Sousa, p.11). Augusto Santos

Silva (2007, p.15) considera que estes artigos sublinham que a liberdade de expressão e informação não podem ser condicionadas por qualquer tipo ou forma de censura, mas que estas liberdades devem ser devidamente articuladas com os restantes direitos, liberdades e garantias de cada cidadão.

A Constituição estabelece ainda que, além dos tribunais, os média devem ser regulados por uma entidade externa independente: a Entidade Reguladora para a Comunicação Social<sup>2</sup>, que acumula uma série de poderes. Augusto Santos Silva (2007, p.26 e 27) descreve-os:

“a atual legislação portuguesa confere à ERC uma variedade de formas para exercer o seu magistério. [A ERC] tem um poder de persuasão, como tem um de autoridade e de sanção. Ela fixa normas regulamentares, por aplicação da Lei, interpreta a Lei, faz cumpri-la. Ela ora emitirá diretivas genéricas, dirigidas a todo o sector ou a segmentos dele, ora endereçará recomendações não vinculativas a certos órgãos em concreto ou fará incidir neles decisões vinculativas. Não menos importante é a sua capacidade de pronunciamento doutrinário e normativo sobre os valores constitutivos do jornalismo e da comunicação social, e a sua inserção nos princípios e valores do Estado e da sociedade democráticos. Ela pode e deve cooperar com as outras entidades reguladoras, designadamente na esfera da economia e da tecnologia das comunicações. Ela pode e deve incentivar a participação pública na reflexão sobre os media”.

No entanto, a intervenção de uma regulação estatal ou mesmo por parte da ERC pode ser vista como uma consequência de um fracasso profissional e de alguém que não conseguiu garantir a sua própria regulação (Fidalgo & Sousa, 2007, p.18). Entre a regulação externa e a regulação interna à profissão, esta última, a autorregulação, é geralmente preferida pelos jornalistas. Como refere Pinker (1995, p.315), a autorregulação continua a ser, de qualquer dos modos, a melhor forma de orientar o comportamento jornalístico, visto que a regulamentação estatal conduz sempre, inexoravelmente, a uma censura.

A autorregulação assume várias faces e executa-se através de vários mecanismos, sejam códigos deontológicos, códigos de conduta de um órgão de comunicação em particular, conselhos de redação, sindicatos e organizações profissionais, cuja ação e efetividade é de natureza essencialmente moral. A ideia de uma crítica entre pares, de uma reprovção feita por outros profissionais da área é, como frisou Oscar Mascarenhas, uma sanção suficientemente forte para qualquer jornalista. Qualquer profissional da área sabe que a crítica dos colegas “constitui uma pena perpétua, um estigma de descredibilização” que, por mais que este “se esquive ou contra-ataque sobre a legitimidade ou representatividade de quem o critica, sabe que leva uma nódoa para a vida” (Mascarenhas, 2016, p.111).

---

<sup>2</sup> *Sobre a ERC*. Entidade Reguladora da Comunicação Social. <https://www.erc.pt/pt/a-erc/sobre-a-erc/>.

De desejável a necessária, a autorregulação confronta-se, na prática diária, com algumas limitações que têm deixado a descoberto algumas dúvidas sobre a sua eficácia.

Daniel Cornu (1999, p.418) aponta este aspeto ao afirmar que é utópico deixar o jornalista entregue a si próprio, encarregue desse trabalho e das suas próprias responsabilidades quando está exposto “a pressões e solicitações cada vez mais fortes”.

Para Fidalgo & Sousa (2007, p.10), a tarefa de regulação dos média só será alcançada com sucesso nas suas várias vertentes se as responsabilidades forem dispersas entre os vários atores: o Estado, o mercado, as empresas, profissionais e o público, isto é, se existir uma correção.

Camponez & Miranda (2021, p.21) propõem uma alternativa. Para os autores, o caminho certo passa por se repensar noutras formas de regulação que não a auto, a hétero, ou mesmo a correção. O ideal será que se surja um modelo de corresponsabilização, que envolva “todos quantos se sentem ligados e empenhados na causa da qualidade da informação”. João Miranda (2019, p.429) refere que a “regulação em parceria” será a melhor forma de “alcançar as diferentes soluções normativas que pressupõem a participação formal dos jornalistas no desenho das normas e na sua adjudicação”.

## **2. O interesse público**

Ao percorrermos o caminho da problematização da cobertura de morte, mais especificamente pela cobertura de morte de figuras públicas, deparámo-nos com o facto de o “interesse público” ser o principal argumento para justificar algumas das escolhas editoriais. É certo que se repararmos bem nos casos em que apenas este argumento é invocado, esconde-se, quase invariavelmente, uma agressão ou desrespeito aos direitos pessoais de alguém. O jornalista, apesar de agir sempre tendo como orientação o interesse público, não poderá permitir que a sua atividade se reja apenas por este único argumento. A lealdade que tem com as suas fontes deve ser igual à que tem com os visados sendo que, por isso, deve procurar uma conduta que não desrespeite os valores legítimos dos outros (Mascarenhas, 2016, pp. 39, 40-41).

Observando os mais diversos códigos de ética, concluímos que todos eles fazem uma dicotomia entre “interesse público” e “privacidade”. O código de radiodifusão da Ofcom, entidade

reguladora do Reino Unido, diz que os jornalistas devem ser plenamente capazes de identificar quando o “interesse público” supera a noção de “privacidade” (The Ofcom Broadcasting Code, p.44): “*where broadcasters wish to justify an infringement of privacy as warranted, they should be able to demonstrate why in the particular circumstances of the case, it is warranted. If the reason is that it is in the public interest, then the broadcaster should be able to demonstrate that the public interest outweighs the right to privacy*”. O código de conduta da BBC<sup>3</sup> reitera que a empresa deve “ser capaz de justificar uma violação de privacidade” e, no caso de alegar “interesse público” para fundamentar este intrometimento, ter em conta o grau de proporcionalidade desta intromissão e justificá-lo se assim tiver de ser (BBC Editorial Guidelines, Section 7 – Privacy).

Em Portugal, o Código Deontológico dos Jornalistas evoca o “interesse público” no seu 10º ponto, afirmando que “o jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos exceto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende”. O Estatuto dos Jornalistas também faz referência ao “interesse público” no seu artigo 14º, alínea h), dizendo que o jornalista deve “preservar, salvo razões de incontestável interesse público, a reserva da intimidade, bem como respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das pessoas”.

A RTP, canal público português, sublinha no seu Código de Ética e Conduta que os profissionais da empresa “respeitam a privacidade das pessoas” e “só revelam factos da vida pessoal nas situações em que seja manifesto o interesse público no seu conhecimento e na estrita medida do que for necessário” (p.10). Já o Código de Conduta do *Expresso*, conhecido semanário português, refere-se à privacidade *versus* interesse público no seu 12º ponto:

---

<sup>3</sup> De entre os vários pontos deste código de conduta, destacamos quatro: 1. “legitimate expectations of privacy will vary according to the place and nature of the information, activity or condition in question, the extent to which it is in the public domain (if at all) and whether the individual concerned is already in the public eye. There may be circumstances where people can reasonably expect privacy even in a public place. Some activities and conditions may be of such a private nature that filming or recording, even in a public place, could involve an infringement of privacy. People under investigation or in the public eye, and their immediate family and friends, retain the right to a private life, although private behaviour can raise issues of legitimate public interest”; 2. “we must balance the public interest in freedom of expression with the legitimate expectation of privacy by individuals. Any infringement of privacy in the gathering of material should be justifiable as proportionate in the circumstances of each case”; 3. “2e must be able to justify an infringement of an individual’s privacy without their consent by demonstrating that the intrusion is outweighed by the public interest”; 4. “we normally only report the private behaviour of public figures where their conduct is unlawful or where broader public issues are raised either by the behaviour itself or by the consequences of its becoming widely known. The fact of publication by other media may not justify our reporting of it” (BBC Editorial Guidelines, Section 7.1. – Introduction).

“Existe o dever de respeitar a privacidade, vida familiar, casa, saúde e correspondência de todo e qualquer cidadão. Esta obrigação inclui detentores de cargos públicos e institucionais, bem como celebridades como jogadores de futebol, escritores, artistas, empresários, dirigentes sindicais e empresariais, salvo em situações especiais e devidamente justificadas em que esteja manifestamente em causa o interesse público, ou quando ocorram situações em que os atos de uma personalidade contradigam o seu discurso público”.

Analisando os códigos de ética de diferentes países, Christofolletti & Triches (2014, p.500) concluíram que o conceito de “interesse público” é um dos valores mais mencionados pelos códigos de ética de todo o mundo: independentemente dos limites geográficos, regimes políticos, ou culturas, os jornalistas têm o hábito de evocar o interesse público para legitimar as suas ações e transgredir normas autoimpostas.

### **3. Os problemas éticos associados às imagens**

Grande parte dos dilemas éticos do jornalismo coloca-se quando surgem imagens de pessoas mortas. Como afirmou Eduardo Cintra Torres (2006, p.111) na sua obra *A tragédia televisiva: Um género dramático da informação audiovisual*, “a morte é a essência da tragédia televisiva. Ela (...) coisifica-se no cadáver ou cadáveres”. O cadáver constitui-se num interdito quando se trata de “mostrar ou representar”, sendo que estas objeções derivam da nossa história atual, que tornou o cadáver sinónimo da putrefação da nossa existência (Cintra Torres, 2006, p.111).

Apesar de Susan Sotang (2007, p.28) sublinhar que foi desde a Guerra Civil Espanhola (1936-39) que nos acostumámos a ver imagens de “morte e destruição”, Barbie Zelizer (2010, p.20) afirma que “a maior parte do público defende que os momentos que retratam a morte devem ser privados e não visíveis”.

Embora não exista um conjunto de regras universal que defina quais os limites que não devem ser ultrapassados no que toca às fotografias divulgadas nos órgãos de comunicação, vários estudos conseguiram definir um “padrão de prática” tendo como base tanto o que os jornalistas querem publicar como o que os espectadores esperam ver (Parsons & Smith, 1988, p.86). Sabemos, porém, que a estigmatização que existe relativamente a certos povos faz com que exista uma dualidade de critérios e alguma imparcialidade no que toca à representação de mortos nos média. Como uma jornalista do *Toronto Star* afirmou:

“(…) Se as vítimas não são um de nós, se moram longe ou não têm nomes ou semelhanças culturais, é justo. Portanto, é perfeitamente aceitável mostrar pilhas de crânios em Ruanda ou um bebé africano esquelético e de barriga inchada à beira da morte” (Zerbisias, 2004 como citado em Zelizer, 2010, p.22).

Assim, cremos que a representação de mortos de povos que vivem longe não é suscetível de despertar tanta compaixão como acontece com povos que são considerados “um de nós”, daí que exista uma banalização, aliado a algum preconceito, desta mesma representação. A cobertura da guerra da Ucrânia e, de forma mais particular, o Massacre de Bucha - onde pudemos ver ‘de perto’ imagens de cadáveres espalhados pelo chão, que espelhavam o horror vivido no país -, suscitou a comoção europeia precisamente pelo facto de esses mortos representarem europeus, “pessoas como nós”.

Para além das mortes surgidas no contexto de guerras, que são, por norma, as situações onde podemos ver imagens mais gráficas de cadáveres, Eduardo Cintra Torres (2006, p.112) enumera mais algumas situações em que é comum se ver imagens de mortos na comunicação social. Entre eles, destacam-se cadáveres “preparados para cerimónias fúnebres, de acordo com as regras sociais, a época e o lugar” e cadáveres resultantes de “catástrofes ou acidentes longínquos, de países estrangeiros, em especial de outros continentes”. Tal Morse (2012, p.12) no seu estudo sobre a divulgação de imagens de morte na imprensa israelita concluiu que a necessidade de proteger os leitores sobre imagens de morte surge, na maioria das vezes, “quando as vítimas são cidadãos do próprio país”.

Por norma, as fotografias recolhidas pelos órgãos de comunicação estão sujeitas a uma autocensura onde grande parte das que representam mortes mais gráficas não são publicadas, de forma a proteger os leitores e os espectadores (Campbell, p. 2004). No entanto, esse padrão pode ser quebrado se os critérios de noticiabilidade assim o justificarem. Assim, o melhor que um jornalista deve fazer quando se encontra no terreno perante um acontecimento desta natureza é filmá-lo tentando captar o máximo de drama possível sem que extrapole os limites da considerada “aceitação social” (Parsons & Smith, 1988, p.86).

Patrick. R. Parsons e William E. Smith (1988, p.89), no seu estudo sobre as decisões editoriais tomadas aquando do suicídio em direto do político Robert Budd Dwyer, chegaram a algumas conclusões interessantes, entre as quais o facto de algumas emissoras terem optado por não mostrar o momento da morte do político, citando como maior e principal argumento tratar-se

de imagens “muito gráficas”. Uma parte das estações televisivas também se mostrou preocupada com a sensibilidade das crianças enquanto outras relataram que nos seus códigos de conduta internos estava expresso que não se deveria notificar suicídios, a menos que se tratasse de uma figura pública ou oficial. Pelo menos um dos editores entrevistados relacionou as suas decisões sobre a divulgação de imagens da morte de Budd Dwyer com uma questão de bom-senso. “Senti que não é algo que eu, os meus familiares ou o meu público gostasse de ver no ar” (Parsons & Smith, 1998, p.89; p.91).

Muitas vezes, o que acontece é a publicação de uma imagem que inicialmente documentava um cadáver, mas que, recorrendo a técnicas de desfocagem, os editores conseguem mascará-la (Fishman, 2017, p.4). Para a autora (2017, p.4), a utilização destas técnicas é sinónimo de “desfazer as conquistas da câmara fotográfica”, ainda para mais numa indústria que se mostra contra este tipo de manipulação. Assim, a morte entra em conflito com o tal papel de “testemunha ocular” de um fotojornalista e, de repente, pede-se uma “câmara que não saiba expor, mas ocultar” (Fishman, 2017, p.10). Este tipo de alterações significa, de alguma forma, uma “falsificação da realidade”, algo que não é consonante com a atividade jornalística (Moutinho, 2007, p.203).

Outra das situações bastante comum é o facto de a audiência ser avisada sobre a transmissão de imagens possíveis de ferir suscetibilidades da população mais sensível. Richard Ayre (1993, p.156) diz que “avisar a audiência pode ser a via correta, (...) tudo dependerá da natureza das imagens”, mas “tal aviso nunca substituirá uma avaliação feita com sensibilidade e com maturidade por parte dos editores”. No caso dos Atentados de 11 de setembro, fotógrafos profissionais e amadores captaram as pessoas a saltar dos prédios, mas estas imagens foram tiradas a uma distância suficiente que fez com que não fosse possível identificar individualmente estas pessoas (Zelizer, 2010, p.43). Ainda assim, tanto a *ABC News* como a *MSNBC News* reprovaram as fotografias das pessoas a saltar das torres, afirmando que não era necessário “mostrar pessoas a mergulhar para a morte” (Zelizer, 2010, pp.43-44).

Barbie Zelizer (2010, p.21) recorda ainda o impacto que as imagens podem ter na compreensão de um determinado acontecimento. A autora (2010, p.21) conta a história que aconteceu em setembro de 2009, quando a *Associated Press* tirou uma fotografia de um fuzileiro morto no Afeganistão e, apesar de pai do fuzileiro ter pedido para que a imagem não fosse

publicada, a agência fê-lo e justificou a sua decisão dizendo que “tinha de se tornar pública uma imagem que transmitisse a severidade da guerra e o sacrifício dos jovens que combatem”.

Em Portugal, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social já recebeu algumas participações relativas a imagens suscetíveis de impressionar públicos mais vulneráveis. Em 27 de setembro de 2021, deu entrada uma participação contra o canal privado CMTV, a propósito da notícia “Despiste seguido de incêndio mata três pessoas na EN10 no Montijo”. Segundo o queixoso, no vídeo divulgado pelo canal “é possível ver as viaturas a arder com os ocupantes no interior”, não demonstrando “respeito pelas vítimas do acidente e respetivas famílias”. A deliberação emitida pela ERC instou o canal a “evitar o sensacionalismo, designadamente pela emissão reiterada e extensiva, nas suas peças descritivas, de imagens de acidentes com natureza violenta que envolvam o falecimento das vítimas” (Deliberação ERC/2022/15).

Em 23, 24, 25 de outubro de 2011, duas outras participações contra o tratamento jornalístico da RTP2 a propósito da “captura e posterior morte do ex-governante líbio Muammar Kadhafí” alegavam a transmissão de “imagens explícitas relativas ao tratamento desumano do coronel Kadhafí, com vida e depois cadáver”, referindo ainda que tais reportagens foram transmitidas em horário nobre (antes das 22h30) e não continham “nenhum aviso prévio do seu carácter perturbador”. A deliberação emitida pela ERC teve por base o Código Deontológico dos Jornalistas e o Estatuto dos Jornalistas e recomendou à RTP2 que “adotasse uma postura de maior contenção na divulgação de imagens violentas e perturbadoras, alertando os espectadores para o carácter sensível das mesmas”, citando também que “a exibição reiterada das imagens da captura de Kadhafí e do seu cadáver não se coadunou com a ética de antena a que o operador está vinculado” (Deliberação 4/CONT-TV/2012).

De forma geral, a transmissão de imagens de morte nos órgãos de comunicação normalmente surge com um objetivo: ser impactante na vida das pessoas e ter o poder de acabar com guerras ou corrigir desigualdades (Fishman (2017, p.14). A fotografia de Aylan Kurdi, um menino sírio que fugiu à guerra e foi encontrado morto numa praia da Turquia e cuja foto provocou uma indignação internacional pela crise migratória na Europa, foi um exemplo de como uma foto de um cadáver pode ter bastante impacto e levar a uma reflexão social (Evans & Wheatstone, 2015 como citado em Fishman, 2017, p.14). Eduardo Cintra Torres (2006, p.113) vai ao encontro dos autores e afirma que, as imagens, muitas vezes, assumem uma intenção de consciencialização,

como é o caso, nomeadamente, dos acidentes de viação: a exibição dos cadáveres pretende ajudar à consciencialização dos condutores sobre os perigos rodoviários.

#### **4. O que dizem os códigos de conduta**

Em Portugal, o Código Deontológico dos Jornalistas diz, no seu 8º ponto, que “o jornalista deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor”. Mais à frente, no 10º ponto, acrescenta que “o jornalista se obriga, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade, dignidade e responsabilidade das pessoas envolvidas”. Já o Estatuto do Jornalista refere no seu artigo 14º, alínea d), que o jornalista se deve “abster de recolher declarações ou imagens que atinjam a dignidade das pessoas através da exploração da sua vulnerabilidade psicológica, emocional ou física”. A título de exemplo, consultámos o Código de Conduta profissional do jornal *Expresso*, que refere, no 23º ponto, que deve existir “respeito pela dor”. “Em caso de dor, sofrimento, fragilidade física ou psicológica das pessoas, o jornalista não deve recolher informações que delas se aproveitem, nem imagens que as explorem. As informações devem ser recolhidas, de preferência, quando as fontes estão em estado sereno e não em momentos de particular dor ou exaltação”.

Nos Estados Unidos, o código de ética da Sociedade dos Jornalistas Profissionais tem um ponto em que se refere à cobertura de desastres, afirmando que o jornalista deve “ser sensível ao procurar ou usar entrevistas ou fotos daqueles afetados por tragédias ou aflição”.

No Reino Unido, o código de Radiodifusão da Ofcom, a autoridade reguladora do país, menciona algumas normas sobre a exibição de imagens que retratam o sofrimento alheio, entre as quais destacamos a não transmissão de imagens ou áudios de pessoas vítimas de acidentes, a menos que estas tenham dado autorização para tal e a não revelação da identidade de pessoas falecidas e/ou vítimas de acidentes graves, até que seja claro que os familiares já tenham sido informados sobre esse acontecimento<sup>4</sup>. Já a BBC, conhecido canal britânico, quando o assunto é referente à

---

<sup>4</sup> Destacamos as quatro normas que mereceram a nossa atenção: 1. “broadcasters should not take or broadcast footage or audio of people caught up in emergencies, victims of accidents or those suffering a personal tragedy, even in a public place, where that results in an infringement of privacy, unless it is warranted or the people concerned have given consent”; 2. “people in a state of distress should not be put under pressure to take part in a programme or provide interviews, unless it is warranted”; 3. “broadcasters should take care not to reveal the identity of a person who has died

cobertura de morte ou sofrimento humano<sup>5</sup>, reitera que os jornalistas devem ter a capacidade de avaliar as consequências de uma invasão de privacidade antes de entrar em direto, já que depois, perante a pressão do formato, não o conseguirão fazer.

## 5. A cobertura de mortes mediáticas

“Tal como na narrativa cristã da morte e da ressurreição em que o sujeito ingressa no mundo dos mortos para uma nova vida, o morto famoso ingressa no mundo do espetáculo e passa a ter a sua vida editada e reeditada para usufruto e exemplo de quem permaneceu” (Rondelli & Herschmann, 2000, p.205)

Como já tivemos oportunidade de verificar nos capítulos anteriores, apesar de a cultura das celebridades ser um fenómeno que tem muita força na contemporaneidade, sempre houve uma tendência para distinguir certos membros da sociedade (Jorge, 2014, p.17). Palgi e Abramovitch (1984, como citado em Hanusch, 2010, p.39) afirmam que a morte de um chefe ou de um homem de alta posição tinha consequências muito mais amplas e causava maior sofrimento às povoações

---

or of victims of accidents or violent crimes, unless and until it is clear that the next of kin have been informed of the event or unless it is warranted”; 4. “broadcasters should try to reduce the potential distress to victims and/or relatives when making or broadcasting programmes intended to examine past events that involve trauma to individuals (including crime) unless it is warranted to do otherwise. This applies to dramatic reconstructions and factual dramas, as well as factual programmes” (The Ofcom Broadcasting Code, p.47).

<sup>5</sup> Eis as diretrizes da BBC para coberturas em casos de morte, sofrimento ou angústia: 1. “we must always balance the public interest in full and accurate reporting with the need to be compassionate and to avoid unjustified infringement of privacy when we report accidents, disasters, disturbances, violence against individuals or war. We must consider the editorial justification for portraying graphic or intrusive material of human suffering and distress. When crews arriving at the scene of a disaster or emergency are under pressures that make it difficult to judge whether recording is an unjustified infringement of privacy, they will often record as much material as possible. However, in such a situation, care must be taken to assess any privacy implications prior to broadcast. The demands of live output and speed in the use of pictures, including those from social media, should not override consideration of the privacy of those suffering or in distress”; 2. “in the immediate aftermath of an event involving death, suffering or distress, the use of more graphic material is normally justified to provide a reasonable account of the full horror. However, as the story unfolds it may become more difficult to justify the continued use of such material. Later, when it comes to considering the story in a contemporary historical context or, for example, marking its anniversary, it may become editorially justified to use the material again”; 3. “we should normally request interviews with people who are injured or grieving following an accident or disaster by approaching them through friends, relatives or advisers. We should not: put them under pressure to provide interviews, harass them with repeated phone calls, emails, text or social media messages or knocks at the door, stay on their property if asked to leave, normally follow them if they move on”; 4. “however, it is important that we do not inadvertently censor our reporting. For example, the extent to which the broadcast of public expressions of grief are regarded as an unacceptable intrusion varies around the world. We must consider the expectations both of the people we record, and our audience. Graphic scenes of grief are unlikely to offend or distress those victims and relatives who consented to our recording them, but they may upset or anger some of our audience. When introducing scenes of extreme distress or suffering, words explaining the circumstances in which they were gathered may help to prevent misunderstandings and offence”; 5. “we should normally record at private funerals only with the consent of the family. There must be a clear public interest if we decide to proceed against requests for privacy” (Section 7.3. – Guidelines for Reporting death, suffering and distress).

do que a morte de um escravo ou de um estranho. Essa importância era refletida, como vimos também, na forma de sepultamento dos defuntos. No jornalismo, é essa importância hierárquica que damos aos indivíduos envolvidos no acontecimento que tem valor como notícia (Traquina, 2007, p.188).

Apesar de a “lei divina” nos ensinar que somos todos iguais, sabemos que, na prática, não é bem assim. Perante a morte somos todos iguais, mas perante o jornalismo não. Assim, tendo em conta a notoriedade, todos temos a possibilidade de ser notícia pelo menos uma vez, se a nossa importância social assim o justificar. Essa vez, acontecerá, precisamente, no dia a seguir à nossa morte: é nessa altura que as verdadeiras celebridades têm a sua última “prova de fogo” que consistirá na abertura de telejornais, na estampagem da primeira capa dos jornais e na convocação de “vozes diversificadas” que, perante essa notícia, se tornarão unânimes (Abreu, 2021, p.2; Traquina, 2007, p.188; Flores & Vieira, 2014, p.709).

Se o morto é uma pessoa muito jovem, os meios de comunicação “dedicam-se a lamentar a interrupção dos projetos de vida”, e no caso de o falecido ter uma história recheada de “polémicas e contradições”, “costuma-se esquecer disso”, tentando ou justificar “tais atos polémicos” ou realçar o que de favorável este teve (Rondelli & Herschmann, 2000, p.207; Rocha & Santos, 2013, p.14). Dependendo do impacto que o falecimento causa, a rotina dos média pode ser quebrada, produzindo-se a sensação de “suspensão do tempo”, em que o público “para” para acompanhar a “morte em cena” (Rondelli & Herschmann, 2000, p.206).

Apesar de termos visto algumas diretrizes sobre a cobertura da morte, Eduardo Cintra Torres (2006, p.118) afirma que quando o defunto se trata de alguém famoso estas diretrizes não são estanques:

“No caso do assassinio de John Kennedy, o filme do momento da morte foi repetido inúmeras vezes na televisão; no caso da princesa Diana de Gales, vítima de brutal acidente de automóvel em Paris, levantou-se um intenso debate sobre a exibição ou não de imagens da princesa após o acidente. As imagens do automóvel desfeito contra um pilar no túnel de Alma serviram de símbolo de substituição de imagens da vítima” (Cintra Torres, 2006, p.118).

Desta forma, e tendo em conta o impacto que estes desaparecimentos podem causar na agenda noticiosa, passaremos, de seguida, à exposição de algumas das mais mediáticas e conturbadas mortes de celebridades. O objetivo será salientar quais foram os principais dilemas

éticos-deontológicos levantados aquando da mediatização de cada um destes desaparecimentos, sendo que todos eles aconteceram com largos anos de distância.

### 5.1. O assassinato de John F. Kennedy

John Fitzgerald Kennedy, o 35º presidente dos Estados Unidos, foi assassinado em 22 de novembro de 1964, em Dalas, no Texas, aos 46 anos de idade. Sentado num Lincoln descapotável, Kennedy fazia-se acompanhar da sua esposa, Jacqueline Kennedy, do governador do Texas, John Connally e da esposa deste quando, ao passarem pelo Texas School Book Depository às 12:30h, um indivíduo de nome Lee Harvey Oswald lhe disparou três tiros. Kennedy foi declarado morto trinta minutos depois, no Hospital Parkland de Dallas. Menos de uma hora depois de John F. Kennedy ter sido baleado, Lee Harvey Oswald matou um polícia que o interrogou na rua. Oswald acabou preso e formalmente acusado dos assassinatos de John Fitzgerald Kennedy e do oficial da polícia J.D. Tippit.<sup>6</sup>

Em 24 de novembro, Oswald estava a ser transferido para outra prisão quando um cidadão chamado Jack Ruby disparou um único tiro, num revólver de calibre 38, ferindo-o mortalmente. Perante a multidão de profissionais jornalísticos na altura do crime, o assassinato de Lee Harvey Oswald foi considerado o primeiro assassinato transmitido ao vivo da história (*Ibidem*): “A NBC-1V transmitiu o assassinato de Oswald em direto, e outros três canais repetiram o assassinato repetidamente” (Barnouw, 1970, p.233 citado em Feighery, 2003, p.85).

A vasta literatura sobre o assassinato de Kennedy recorda-nos do sensacionalismo, especulação e das teorias da conspiração que existiram, e continuam a existir, à volta do caso (Feighery, 2003, p.85).

Herskovitz (2013) afirmou que o assassinato de Kennedy foi um evento de notícias “transformador”, pois arrastou toda uma indústria para cobrir uma história com uma magnitude enorme para aquela época. A começar nos tiros em Dallas e acabar nas cerimónias fúnebres do presidente, durante quatro dias os principais canais televisivos dos Estados Unidos suspenderam as publicidades e cobriram incessantemente toda a história do caso. Esta cobertura ininterrupta da

---

<sup>6</sup> “President John F. Kennedy is assassinated”. (2009, novembro, 23). *HISTORY*. <https://www.history.com/this-day-in-history/john-f-kennedy-assassinated>.

televisão sobre o assassinato e as respectivas consequências fizeram com que os americanos sentissem, pela primeira vez, que estavam a participar em direto em eventos de enorme importância nacional. Toda a nação pode assistir ao funeral do presidente e muitos viram também “o seu suposto assassino se tornar no primeiro homem a ser morto em direto” (George, 2012, p.71). Os meios eletrónicos, e em particular a televisão, conseguiram “captar os eventos que se desenrolaram em Dallas e transmitiram-nos instantaneamente ao povo americano”, ocupando, assim, um lugar privilegiado em comparação à imprensa escrita (Zelizer, 1990, p.289). Como afirmou Barbie Zelizer (1990, p.2989), “muito mais gráfica e realista do que uma página impressa, a tela de televisão mostrava algumas das cenas mais inesquecíveis da história recente”.

Desde as 13h40 de sexta-feira, dia 22 de novembro, até terça-feira, dia 26, “nenhuma programação regular foi para o ar” (George, 2012, p.71). Todos os anúncios publicitários, bem como os programas de entretenimento, foram suspensos: “Por respeito aos sentimentos de uma nação em choque, a CBS Television Network e a CBS Radio Network não transmitirão anúncios comerciais nem programas de entretenimento até depois do funeral do presidente”, afirmou o presidente da CBS, horas depois do assassinato (George, 2012, p.85). Durante três dias e meio, todos os espaços comerciais das televisões foram cancelados, não apenas como forma de expressar o choque e dor nacionais, mas também como forma de “permitir uma cobertura completa e imediata de cada novo desenvolvimento”, além de conceber a todos quantos tivessem acesso a um aparelho de televisão “o consolo que podia ser proporcionado pelos actos evocativos e pelos ritos funerários que assinalaram a morte do Presidente” (Dayan & Katz, 1994, p.123). Assim, as cadeias de televisão nacionais uniram-se com um propósito comum: canalizar a dor dos telespectadores (Dayan & Katz, 1994, p.123).

Segundo o *The New York Times*, as perdas da televisão em anúncios durante esse período rondaram os 100 milhões de dólares (George, 2012, p.86). A estação de rádio Voice of America (VOA) fez um “extraordinário serviço de transmissão contínua”, tendo permanecido no ar mais de 22 horas por dia, desde a sexta-feira em que John F. Kennedy morreu até à terça-feira seguinte (Culbert, 2010, p.424). Ao todo, a CBS, NBC e ABC forneceram “cerca de 200 horas de cobertura” (George, 2012, p.86).

O assassinato de Kennedy teve uma cobertura mediática tão grande que só pode ser comparada com a cobertura dos ataques do 11 de setembro de 2001, ocorridos quase 40 anos

depois, sendo que a única diferença foi que, nessa altura, os órgãos de comunicação não suspenderam os anúncios publicitários (George, 2012, p.92; p.94; Feighery, 2003, p.85).

Ainda assim, apesar de toda a mediatização à volta do caso, o facto de a cobertura do tiroteio ter sido feita por amadores e não por profissionais negou aos jornalistas o maior exclusivo sobre um assassinato de sempre, uma vez que os fotógrafos profissionais não conseguiram captar o momento dos disparos (Zelizer, 1990, p.158). Assim, a “ausência de câmaras na Dealey Plaza” aliada à “dependência do país em ter filmagens amadoras para reconstruir a cena” levaram a um caminho onde as câmaras se tornariam omnipresentes na vida americana (George, (2012, p.73). A gravação amadora de Abraham Zapruder, com 26 segundos de duração, transformou-se na peça que veio a fornecer uma investigação exaustiva sobre a verdade sobre o assassinato de Kennedy e sobre o suspeito Lee Harvey Oswald (Culbert, 2010, p. 427).

A extensa cobertura à volta da morte do presidente trouxe algumas críticas à classe jornalística. Segundo Feighery (2003, p.87), logo nos primeiros meses após o assassinato os jornalistas já haviam tomado consciência das suas falhas; alguns, inclusive, já discutiam entre si “formas lidar com os erros e com as críticas”. No final de 1963, a revista *Editor & Publisher* examinou a forma como os média tinham apelidado Lee Harvey Oswald de assassino mesmo antes de este ter sido julgado e considerado culpado: “ele era o único suspeito, mas, no entanto, ainda tinha direito a um julgamento justo” (Feighery, 2003, p.87).

A comissão de investigação que se encarregou do assassinato de Kennedy, apelidada de Warren Commission, emitiu um relatório em setembro de 1964 onde deixou expressos os erros cometidos pelos órgãos de comunicação. A invasão dos jornalistas à sede da polícia em Dallas é um dos exemplos mencionados, precisamente pelo facto de estes terem dificultado o trabalho das autoridades, bombardeando o suspeito Oswald com milhares de perguntas. Outra conclusão retirada pela comissão foi que caso Lee Oswald ainda estivesse vivo dificilmente teria tido “um julgamento justo”, pois a grande cobertura do caso faria com que fosse muito difícil encontrar um júri imparcial (Feighery, 2003, pp.83-86). Na opinião da comissão, a imprensa deveria ter tido o bom senso de fazer o equilíbrio “entre o direito do público a ser informado e o direito do indivíduo a ter um julgamento justo e imparcial”: “*The courtroom, not the newspaper or television screen, is the appropriate forum in our system for such a trial*”, pode ler-se (Feighery, 2003, p.91).

Houve quem, no entanto, se opusesse aos pareceres emitidos pela comissão. Um editor defendeu a classe jornalística e reiterou que “não foi o número de repórteres dentro da delegacia que levou ao assassinato de Lee Oswald”, mas sim “o facto de as autoridades terem deixado Jack Ruby entrar”. No aniversário do assassinato, a revista *Editor & Publisher* publicou um artigo que concluiu que poucos editores fariam algo diferente se tivessem de cobrir a história novamente (Feighery, 2003, p.92; p.93)

A Warren Commission serviu de alicerce na adoção de códigos de conduta para a classe jornalística. Apesar de uns estarem a favor da adoção destes códigos, uma vez que teriam o objetivo de “melhorar a posição dos jornalistas” (Feighery, 2003, p.94), outros não partilhavam da mesma opinião. Dan Rather, jornalista da CBS à data dos acontecimentos, foi um dos que se opôs à sugestão da Warren Commission, afirmando que “se os jornalistas tivessem seguido um conjunto de regras em Dallas, não teria existido cobertura alguma” (Feighery, 2003, p.93). Outros jornalistas, por sua vez, afirmam que os códigos de conduta são “rígidos demais” e que os repórteres que se esforçam para cobrir as notícias de última hora não podem estar “vinculados a regras pré-definidas”, pois tal condição prejudicaria a liberdade de imprensa (Feighery, 2003, p.94). David Brinkley, jornalista da NBC à data dos acontecimentos, recorda a pressão que sentiu ao entrar no ar para dar a notícia, lembrando que, nas primeiras horas, nem ele nem qualquer outro jornalista tiveram tempo para fazer uma análise porque estavam todos demasiado ocupados a relatar os factos (George, 2012, p.91 e 92).

O assassinato de Kennedy foi, assim, considerado a primeira tragédia televisiva, onde foram transmitidas várias horas de emissão, que começaram uma hora após o acontecimento e terminaram com o enterro do presidente em direto (Cintra Torres, 2006, p.25). Para Barbie Zelizer (1900, p.22) esta cobertura serviu para introduzir a problemática de como os jornalistas desafiam, discutem e negociam os seus próprios limites profissionais.

## 5.2. A morte da Princesa Diana

Diana Spencer, princesa de Gales<sup>7</sup>, foi vítima de um acidente de viação a 31 de agosto de 1997, enquanto atravessava o túnel da Ponte D’Alma, em Paris. De acordo com os relatos, o automóvel que transportava a princesa embateu contra um pilar de betão (MacMillan & Edwards, 1999, p.152; Gallotti, 2002, p.72). Dodi Fayed, namorado da princesa, e o motorista Henri Paul morreram no local do acidente. Diana ainda veio a ser transportada para o hospital, mas acabou por falecer poucas horas depois. Trevor Rees-Jones, guarda-costas de Dodi Fayed, foi o único sobrevivente do desastre (MacMillan & Edwards, 1999, p.152). A morte de Diana foi um evento que causou um enorme impacto nos meios de comunicação, uma vez que “a imprensa parecia ter sido diretamente responsável pela sua morte” (López, 2018, p.6; Merrin, 1999, p.56).

Responsável pela educação de William e Harry, era muito comum ver Diana a expor os filhos à “vida real”, à vida fora do Palácio de Buckingham e a levá-los a locais públicos (López, 2018, p.8). Perante esta naturalidade e descontração, as pessoas viam Diana como uma figura próxima pela população em geral, algo que interessava também aos paparazzi, que não tardaram em começar a interessar-se por todos os aspetos da sua vida (López, 2018; p.4; p.8). Existia, no entanto, uma pluralização de opiniões em relação a Diana, que era vista como a melhor pessoa do mundo num momento, e com a pior no momento a seguir:

Diana foi usada para promover várias causas, desde comércio britânico ao feminismo. Ela significava para a família britânica “*service and duty*” mas, simultaneamente, desempenhava um papel de celebridade com a sua beleza, riqueza e vestuário. Corporizava “oposições binárias”: o corpo tanto representava rebeldia, como disciplina; tanto lhe consideravam uma mulher racional moderna com controlo do seu próprio destino, como neurótica, à procura de atenção; também se dizia que tanto levava uma vida de luxo e consumerismo, como era o membro da família real mais humilde e que mais se identificava com o povo (Craig, 1997, p.14)

Ainda que soubesse fazer uso da sua imagem para promover várias causas sociais e levantar discussões sobre alguns temas polémicos na época, como a SIDA<sup>8</sup>, os média viam-na como “um

---

<sup>7</sup> “Lady Di” tornou-se mediaticamente conhecida quando começou a namorar com Carlos, o príncipe de Gales, em 1980 (Jones, 2000). O seu casamento com o príncipe aconteceu em 29 de julho de 1981 e foi um dos eventos “mais vistos da história da televisão”, uma telecerimónia que contou com “mais de 750 milhões de espectadores em todo o mundo” (Samuelson, 2017).

<sup>8</sup> Um dos acontecimentos mais mediáticos relacionados com a princesa aconteceram precisamente quando Diana conheceu Adrian Ward Jackson, um portador de HIV. Na época, não existia muita informação sobre a doença; não se sabia se a mesma era contagiosa ou não. Ainda assim, Diana tocou-o sem luvas e sem problema algum. As fotografias captadas foram amplamente divulgadas e “aumentaram a admiração que as pessoas tinham pela princesa” (López, 2018, p.9).

produto que aumentava as suas vendas” e, por isso, não hesitavam em “explorar a sua vida” (Saraiva & Cassol, 2020, p.162). Após o seu casamento com o príncipe Carlos, Diana “tornou-se a pessoa mais fotografada do mundo, com os paparazzi a auferirem mais de 500 mil libras por cada fotografia da princesa” (Samuelson, 2017). Ela cultivou uma imagem que a “distinguiu de outros membros da família real”: era adorada pelo povo, e este consumia qualquer conteúdo que lhe fizesse menção, mesmo que a informação obtida “infringisse a sua vida íntima” (Craig, 1997, p.17; Saraiva & Cassol, 2020, p.162).

Anos mais tarde, Carlos e Diana divorciaram-se, mas nem o divórcio rompeu a ligação que a Princesa já havia construído tanto com a população, como com os média. Em 1997, Diana começou a namorar com Dodi Fayed. Semanas antes do acidente, os meios de comunicação estavam “particularmente ativos na cobertura de histórias sobre a sua vida, publicando relatos sobre a sua relação com Dodi Fayed” (MacMillan & Edwards, 1999, p.152). As férias deles juntos e as especulações sobre o futuro da relação foram manchetes nas revistas, ao mesmo tempo que os tabloides britânicos competiam pelas fotos “mais exclusivas do casal”, publicando imagens que tanto podiam ser captadas pelos leitores como por fotógrafos profissionais (MacMillan & Edwards, 1999, p.152; p.155). Supõe-se que o fotógrafo que tirou as primeiras fotografias do casal chegou a vendê-las por mais de um milhão de dólares (Lyll, 1997).

Em 31 de agosto de 1997, aconteceu a última perseguição da imprensa a Diana (Jones, 2000, p.72). A morte da pessoa “mais procurada e perseguida pelos *paparazzi* durante a sua vida” estava dotada de variadíssimos valores-notícia, tais como elite, negatividade, acidente e morte, e provocou uma enorme mudança nos meios de comunicação (López, 2018, p.4).

Segundo Trevor Rees Jones (2000, p.103), o primeiro paparazzo a chegar ao local do acidente foi Romuald Rat, um fotógrafo francês da agência *Gamma*, que tirou imediatamente “três fotografias”, tendo depois dito a Diana para que mantivesse a calma pois “estaria a chegar ajuda”. Apercebendo-se de que os meios de socorro já teriam sido acionados, Rat continuou a capturar imagens, e, em conjunto com outros *paparazzi*, perfizeram cerca de 118 fotografias, “sendo as mais próximas a uma distância de um metro da cabeça de Diana e as mais afastadas a dez metros de distância” (Jones, 2000, p.103). Essas fotografias foram vendidas aos órgãos de comunicação por mais de um milhão de euros, mas muitos deles recusaram-se a comprá-las (López, 2018, p.10).

Apesar de estas imagens nunca terem sido tornadas públicas, ainda existiu uma, provavelmente falsa, que caiu na internet (López, 2018, p.10; Merrin, 1999, p.56).

Os *paparazzi* tornaram-se, assim, “o foco do debate” e existia uma indignação pública sobre o seu papel e comportamento ao ver o carro destruído. Sete paparazzi foram mesmo detidos por “não terem prestado assistência” e por terem “obstruído os serviços de emergência” (Merrin, 1999, p.56). Nos bolsos dos bancos do automóvel, ainda se viam exemplares das revistas *Newsweek* e *Time* que, num momento como este, adquiriram uma significação - “a ironia da presença dos meios de informação mesmo na sua morte” (Jones, 2000, p.102).

A história da morte da “Princesa do Povo” tinha começado: a notícia da morte de Diana interrompeu e suspendeu a programação das televisões, ao mesmo tempo que deu origem a um fenómeno de luto coletivo que se iniciou com o depósito de flores e demonstrações públicas de pesar (Mota, 2014, p.109). Milhares de capas de revistas e centenas de reportagens de televisão foram para o ar, onde os temas de discussão eram as circunstâncias do acidente, as especulações sobre se este tinha sido um crime ou um acidente, as relações com a família real inglesa, com o seu ex-marido, com os seus filhos, as suas atividades em prol dos mais vulneráveis e a sua vida amorosa (Ramonet, 1998, p.11). O velório e funeral da Princesa constituíram-se como uma telecerimónia e foram transmitidos em “cerca de 60 países”, tendo alcançado uma audiência superior à do seu casamento com Carlos (Rondelli & Herschmann, 2000, p.212).

Perderam-se todas as referências e transgrediram-se todas as fronteiras no mundo do jornalismo: Diana converteu-se num fenómeno mediático total e, por isso, cada meio (imprensa, rádio ou televisão), a partir da sua própria posição, sentiu-se na obrigação de tratar este assunto para benefício da sua audiência (Ramonet, 1998, p.20). Assistíamos, ao mesmo tempo, à “reconfiguração de muitos dos mitemas” que constituem a nossa sociedade atual: fama, riqueza, beleza, juventude, acidentes de automóveis (Simões, 2005, p.29).

Apesar das constantes acusações feitas aos paparazzi, a versão oficial constata que Henri Paul tinha 1,75 gramas de álcool por litro de sangue e, portanto, os ocupantes morreram “vítimas da imprudência de um condutor ébrio, que não contava com os reflexos necessários para conduzir” (Galloti, 2000, p.94). Os paparazzi não foram oficialmente culpados da causa do acidente, mas aos olhos das pessoas, continuavam a sê-lo, uma vez que, “se não tivessem perseguido a princesa, o acidente nunca teria acontecido” (López, 2018, p.10). Bernard Darteville, advogado do pai de

Dodi Fayed, foi mais longe nas críticas e pediu que os fotógrafos fossem acusados de homicídio involuntário. "Se os fotógrafos não tivessem iniciado a perseguição, muito provavelmente o motorista não teria ido em velocidade excessiva", afirmou Dartevelle (Riding, 1997).

A declaração de Charles Spencer, irmão da Princesa, transmitida em direto na televisão, foi o alicerce para as críticas à imprensa: "Sempre acreditei que a imprensa a mataria. Mas não poderia imaginar que eles teriam uma mão tão direta na sua morte como parece ser o caso" (Charles Spencer, no News at Ten, ITV, agosto, 1997, como citado em MacMillan & Edwards, 2000, p. 158).

Na "onda de raiva" que invadiu a nação, foi fácil esquecer que o relacionamento de Diana com os média era, muitas vezes, simbiótico. A princesa mantinha boas relações com alguns jornalistas, como Richard Kay, do *The Daily Mail*, aos quais concedia várias declarações. "Muitas vezes, afirmações atribuídas aos amigos de Diana eram dadas pela própria Diana" (Lyall, 1997).

A morte da Princesa serviu como um ponto de viragem e fez com que "as coisas mudassem drasticamente para a imprensa britânica e para os fotógrafos" (Samuelson, 2017). Várias celebridades como Tom Cruise, Sylvester Stallone e Luciano Pavarotti aproveitaram o acontecimento para afirmarem que também eles eram constantemente perseguidos e assediados (Riding, 1997).

Começaram a surgir, também, desentendimentos entre os *paparazzi* e a imprensa dita "normal", que se culpavam mutuamente: "A imprensa regular tenta convencer o mundo de que há uma grande diferença entre a imprensa e os *paparazzi*, e os *paparazzi* insistem que a culpa é dos tabloides que compram as suas fotos por exorbitantes quantias de dinheiro" (Berkowitz, 2000, p. 133). Os *paparazzi* eram frequentemente identificados como freelancers, e este paradigma servia, em certa parte, para desculpabilizar os tabloides. Os culpados seriam os freelancers, pois vendiam o seu trabalho e não estavam associados a um jornal específico (Berkowitz, 2000, p.136). Vários órgãos informativos disseram que a condenação de Charles Spencer era dirigida aos tabloides em geral, enquanto os tabloides afirmaram, por seu turno, que Charles tinha tido exclusivamente como alvo os *paparazzi* (MacMillan & Edwards, 1999, p.158).

Depois do acidente da princesa, os média começaram a aplicar uma regulamentação mais rigorosa da atividade jornalística e da obtenção de fotografias. Surgiram propostas de vários

jornais, que manifestavam “intenções de regular o seu próprio comportamento”, através de atos como, por exemplo, a rejeição de compra ou captação de fotos intrusivas dos filhos de Diana, os príncipes William e Harry, e a publicação de imagens captadas por fotojornalistas freelancers só no caso de estas cumprirem com o Código de Conduta do jornal (MacMillan & Edwards, 1999, p.162). Lord Wakeham, presidente da Press Complaints Commission, um antigo órgão regulador britânico, foi um dos principais responsáveis por esta tomada de consciência, uma vez que foi ele quem ordenou que o Código de Conduta e as diretrizes sobre os paparazzi fossem revistas. Uma das medidas implementadas foi o facto de os jornais britânicos deixarem de comprar fotografias de *paparazzi* obtidas “ilegalmente ou sem ética” (Balz, 1997).

Certo é que o público também tinha uma parte da responsabilidade, pois apesar das críticas feitas, havia consumido e continuava a consumir este tipo de conteúdo. “O público exige com uma mão o que condena com a outra”, escreveu um colunista do *The Daily News* (Berkowitz, 2000, p.136). Como afirmaram Helal & Cataldo (2004, p.5) a propósito da mediatização da morte de Ayrton Sena, “se a cobertura teve êxitos e se os leitores consomem as notícias é porque estas de alguma forma atendem os seus anseios”. Os jornais *The Sun* e *The Mirror* eram provas disso, já que tinham atingido vendas diárias superiores a dois milhões (Lyall, 1997). Como resultado, Sir Teddy Taylor, um ex-membro do Parlamento britânico, acabou por pedir ao público que não compactuasse com este tipo de jornalismo: “A única maneira de acabar com esta prática desagradável e intrusiva será quando o público deixar claro que não gosta de jornais que se dediquem a este tipo de cobertura” (Lyall, 1997).

Três anos depois do acidente, o Reino Unido “aderiu à legislação da Convenção Europeia dos Direitos Humanos” (Saraiva & Cassol, 2020, p.175). Contudo, como afirmou o jornalista Andrew Matt, “qualquer coisa que o Parlamento pudesse fazer a partir de aqui seria “tarde demais”, pois já não existiria Diana alguma (Lyall, 1997). “A pessoa que recebeu o nome da antiga deusa da caça foi, no final, a pessoa mais caçada da era moderna” proferiu Charles Spencer no programa Oprah Winfrey Show, em 2000 (Curry, 2000, p.945).

### 5.3. O acidente de Angélico Vieira

Sandro Vieira Angélico, mais conhecido como Angélico Vieira, foi um conhecido ator português que iniciou a sua carreira na série televisiva "Morangos com Açúcar", programa que também serviu de rampa de lançamento para a banda D'ZRT, da qual era um dos quatro elementos (Santiago, 2013, p.10). Na madrugada do dia 25 de junho de 2011, "o país foi acordado por uma notícia trágica: Angélico Vieira, que regressava a Lisboa depois de um fim de semana passado com os amigos no norte do país, sofrera um grave acidente e encontrava-se em estado muito grave no Hospital de São João, no Porto" (Bugalho, 2011, p.67). Três dias depois do acidente, os médicos já haviam declarado a sua morte cerebral e o sistema de suporte de vida foi desligado ("Hospital confirma a morte de Angélico", 2011).

A cobertura mediática da hospitalização do ator ficou marcada pelos constantes diretos dos canais noticiosos e pela ausência de privacidade reservada a amigos e familiares das vítimas do acidente. Momentos antes do anúncio do falecimento do jovem artista, registou-se ainda um momento de alguma tensão, quando um visitante da unidade hospitalar agrediu um fotógrafo, "alegando assédio por parte do repórter de imagem" ("Morreu Angélico Vieira", 2011).

Com componentes de espectacularização e drama, a alta cobertura mediática da morte Angélico deveu-se, essencialmente, a um conjunto de fatores: o facto de este se tratar de uma celebridade e, portanto, de estar exposto aos meios de comunicação social, de ter uma grande massa de fãs, de ter protagonizado um namoro mediático com a também atriz Rita Pereira e, finalmente, de ter falecido prematuramente, aos 28 anos, resultante de um "trágico acidente de viação" (Santiago, 2013, p.349 e 350). Como tal, "a prevalência de informação-espetáculo" foram uma constante em vários órgãos, como, por exemplo, no *Correio da Manhã* e no *Jornal de Notícias* (Santiago, 2013, p.349). A notícia da morte do ator motivou a interrupção da emissão da TVI, estação que lançou a carreira do cantor ("Morreu Angélico Vieira", 2011).

No dia a seguir à morte de Angélico, o jornal português *Correio da Manhã* "ocupou quase toda a primeira página com a morte do cantor", sendo que nela estampou três fotografias: uma do cantor, outra dos fãs a chorar e a empunhar um cartaz e outra do seu pai abandonado no hospital (Mota, 2017, p.347). A autora (2017, p.348) refere ainda que o mesmo jornal publicou "seis capas com a morte do cantor", e em todas "procurou um ângulo emocional, fosse nas imagens escolhidas

– que mostram os familiares e os fãs devastados e a chorar”, fosse “nos títulos e pós-títulos, que destacam a doação de órgãos do ator”.

A “doação dos órgãos do ator” foi um tema que fez correr muita tinta, tendo chegado mesmo a ser feita uma participação à Entidade Reguladora de Comunicação Social (ERC) contra o *Jornal de Notícias* sobre este tema. A participação teve por objeto “os títulos que acompanham a primeira página do dia 30 de junho” do referido jornal. O participante, de nome Mário Guilherme, considera que o subtítulo escolhido pelo periódico “é chocante, ridículo, e o mais sensacionalista” (Deliberação 21/CONT-I/2011). “Moranguito cremado de chapéu, mas sem coração, pulmão, rins, córneas e fígado”, podia ler-se (Deliberação 21/CONT-I/2011).

A ERC considerou que apesar de “a informação veiculada ser verdadeira”, tal não deixa de ser “chocante”, pela natureza da “crueldade mental que suscita”. “O *Jornal de Notícias* optou claramente por explorar as emoções fortes propiciadas pela associação de determinadas informações na apresentação do acontecimento na sua primeira página, potenciando a dimensão mais chocante e emocional do sucedido” (Deliberação 21/CONT-I/2011). A esta descrição de factos a Entidade revelou que o *Jornal de Notícias* assumiu traços sensacionalistas, algo eticamente reprovável pelo código deontológico da profissão.

Além disso, no interior do jornal, é possível ler-se algumas palavras proferidas pelo padrinho do artista: “Era um menino impecável” (Deliberação 21/CONT-I/2011). Neste sentido, a ERC cita mais uma vez o Código Deontológico dos Jornalistas: “O jornalista deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor” (atual artigo 8). Assim, a entidade considerou que, uma vez mais, o respeito pela dor dos familiar e amigos não foi devidamente cumprido pelo *Jornal de Notícias* (Deliberação 21/CONT-I/2011). Considerando os dois factos supramencionados, a ERC instou “o *Jornal de Notícias* a cumprir as normas ético-legais inerentes à prática do jornalismo”, nomeadamente “no que respeita à recusa do sensacionalismo, acautelando o respeito pela dor de familiares e próximos de pessoas falecidas” (Deliberação 21/CONT-I/2011). Em termos condenatórios, a ERC determinou que o jornal teria de proceder ao pagamento de “encargos administrativos”.

## Estudo de caso: Análise da cobertura jornalística da morte de Sara Carreira

### 1. Enquadramento temático

Concluída a fase inicial do trabalho, passaremos agora à parte empírica do nosso estudo: este consistirá na análise ao tratamento jornalístico de um caso específico – o da morte, por acidente de viação, da cantora portuguesa Sara Carreira -, tentando perceber de que forma é que este confirmou ou não as tendências de cobertura deste tipo de acontecimento. A seleção de um estudo de caso para o nosso trabalho faz com que o nosso objetivo não seja a generalização, mas sim a particularização – queremos ficar a conhecer o caso pelo que ele é e o que nos interessa é a sua singularidade (Stoke, 2016, p.24)

Sara Carreira, de 21 anos, faleceu na sequência de um acidente de viação, dia 5 de dezembro de 2020. O facto de pertencer a uma família de cantores com ampla exposição mediática (Sara é filha de Tony Carreira, um dos mais conhecidos cantores portugueses, e irmã de Mickael Carreira e David Carreira, também eles cantores) coloca-nos a hipótese de o valor noticioso do acontecimento aumentar, juntando a imprevisibilidade e a negatividade à notoriedade. É no âmbito desta premissa e tendo por base a pergunta de partida: “Qual o tratamento jornalístico dos meios de comunicação social portugueses à morte de Sara Carreira e de que modo ilustra algumas distorções significativas na conduta profissional dos jornalistas?” que a nossa proposta de estudo se articula. O principal objetivo será, essencialmente, tentar perceber se este caso teve, ou não, atropelos do ponto de vista ético-deontológico e contribuir para a reflexão sobre a conduta jornalística neste tipo de acontecimentos. Assim, realizámos, num primeiro momento, um levantamento dos vários conteúdos noticiosos publicados nos diferentes órgãos de comunicação (imprensa, *online* e televisão) nos cinco primeiros dias que cobriram a morte da jovem, para, de seguida, fazermos a respetiva análise quantitativa e qualitativa dos conteúdos das peças jornalísticas selecionadas.

Importa ressaltar que optámos por nos cingir a esta moldura cronológica por duas razões: em primeiro lugar, o facto de estarmos perante um trabalho bastante limitativo em termos de extensão e, em segundo, o facto de considerarmos que os primeiros cinco dias (onde estão inseridos o acidente e a morte, o velório e o funeral da cantora) têm cobertura noticiosa suficiente que nos permitem analisar a conduta profissional dos jornalistas. Não obstante, é importante referir que as circunstâncias em torno deste caso fizeram com que o mesmo ainda continue a ser noticiado, dado

que as causas do acidente ainda não estão totalmente apuradas à data de hoje, sendo, desta forma, bastante importante que demarcássemos previamente o nosso espaço temporal.

No final da nossa análise e com o objetivo de complementar os resultados recolhidos, damos conta da posição dos editores e jornalistas dos vários jornais analisados, que ouvimos em entrevista com o objetivo de perceber as opções editoriais tomadas e fazer a leitura integrada dos dados. Os entrevistados são Luís Varela de Almeida, jornalista na TVI e atual CNN (antiga TVI24), Isabel Marques da Costa, jornalista na RTP e RTP3, Sara Oliveira, jornalista no *Jornal de Notícias* e João Paulo Meneses, jornalista e Presidente do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas<sup>9</sup>. Além disso, contactámos também a Entidade Reguladora de Comunicação Social que, face aos imperativos de agenda, nos respondeu formalmente às perguntas via-email. Importa também ressaltar que perante as tentativas de contacto com mais profissionais de outros órgãos de comunicação, nomeadamente pertencentes ao Grupo Cofina (*Correio da Manhã* e CMTV), os mesmos optaram por não ceder a entrevista. Entrevistámos ainda a jornalista Bárbara Wong, editora da secção *ímpar* do jornal *PÚBLICO* que, posteriormente, não autorizou a utilização da entrevista. No que toca à SIC, os profissionais contactados não responderam até ao término deste trabalho.

Antes de darmos conta dos resultados do estudo, é importante explicitar, ainda, que apesar de termos tentado estabelecer um exercício comparativo o mais abrangente possível, a precariedade e dificuldade de acesso ao conteúdo noticioso de alguns meios de comunicação (o facto de o respetivo conteúdo não se encontrar disponível em repositório online e/ou arquivo físico, ou os próprios meios de comunicação não terem colaborado no acesso a esse conteúdo) acabou por condicionar a dimensão da amostra.

## **2. Percorso Metodológico**

O método escolhido para a realização deste trabalho foi a triangulação de dados, caracterizada pela utilização tanto da análise quantitativa como da análise qualitativa. A opção pela mistura dos dois métodos de análise faz-nos acreditar que, aproveitando as vantagens de cada

---

<sup>9</sup> O entrevistado aceitou colaborar no trabalho exclusivamente enquanto jornalista e membro do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas.

um, conseguiremos retirar conclusões mais precisas sobre a nossa investigação. Wimmer e Dominick (2010) enumeram algumas vantagens associadas a estes métodos. Relativamente ao método quantitativo, os autores (2010, p.49) referem que o grande benefício se encontra precisamente no facto de estarmos a trabalhar com números: a contagem permite, assim, uma maior precisão na divulgação dos resultados. O emprego da quantificação, tanto nas modalidades de recolha de dados quanto no tratamento destes por meio de técnicas estatísticas, faz com que este método seja mais minucioso do que o qualitativo.

No que toca ao método qualitativo, a vantagem está na perceção e compreensão da investigação em maior profundidade, especialmente em casos cujo fenómeno ainda não tenha sido investigado (Wimmer & Dominick, 2010, p.48). Este é um método bastante flexível e por isso também pode fazer com que os resultados levem o investigador a “prossequir outras áreas de interesse”. A investigação qualitativa tem, no entanto, algumas desvantagens, nomeadamente o facto de muitas das vezes a amostra ser tão pequena que não permite retirar conclusões mais generalizadas, que possam ir além da própria amostra (Wimmer & Dominick, 2010, p.48).

Optámos por fazer uma análise de conteúdos, traduzida numa grelha de análise onde são inventariadas categorias suscetíveis de cobrirem o universo dos elementos que pretendemos analisar. Utilizámos, para isso, a base de dados Excel, na qual foram inseridas um conjunto de variáveis que analisámos do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Vários autores têm definido de diversas formas a técnica de análise de conteúdo. Laurence Bardin (1977, p.38) afirma que a análise de conteúdo se caracteriza por ser um conjunto de técnicas da “análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

Além disso, foram utilizados dois tipos de métodos: não interferentes, como a análise documental e levantamento bibliográfico, e interferentes, como as entrevistas, que optámos que fossem semi-directivas. Para Kvale (2008, como citado em Gudkova, 2018, p.77), a entrevista é uma forma de conversa específica onde “o conhecimento é produzido através da interação entre o entrevistador e o entrevistado”. Dependendo do tipo de entrevista, o entrevistador faz a gestão do percurso da conversa, podendo incentivar o entrevistado a “entrar em diferentes tópicos” de forma espontânea e “a orientar a própria conversa” (Kvale, 2008, como citado em Gudkova, 2018, p.77). No caso da entrevista semi-diretiva, esta não possui o “guião rígido” típico de uma entrevista diretiva, e o percurso da conversa está dependente das respostas do entrevistado às perguntas.

Embora exista um conjunto de questões “base”, as respostas do entrevistado farão com que o entrevistador faça perguntas mais aprimoradas do que as das intervenções iniciais (Adhabi & Anozie, 2017, p.89). A entrevista semi-diretiva dá-nos, assim, a possibilidade de “viajar” para outros temas que possam vir por acréscimo da conversa.

### **3. *Corpus* de análise**

A análise de conteúdos incidirá sobre os conteúdos emitidos nos canais de televisão CMTV, RTP e RTP3, SIC, e TVI e TVI24, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 2020, datas em que ocorreu, respetivamente, a morte, velório e funeral da cantora Sara Carreira. Numa fase inicial, era vontade nossa incluir a SIC Notícias na amostra, mas tal não foi possível uma vez que os serviços de arquivo contactados não disponibilizaram informação referente às peças. Assim sendo, optámos por excluir esse meio noticioso do *corpus* de análise.

O critério para a seleção da amostra no meio televisivo foi que esta conseguisse abranger os três canais generalistas a emitir em sinal aberto (RTP1, SIC e TVI) e três canais de notícias a emitir via cabo (RTP3, TVI24 e CMTV), com diferentes orientações editoriais e que cobriram o período em que os acontecimentos se deram.

Acresce ainda ao *corpus* de análise todas as publicações impressas dos jornais *Correio da Manhã*, *PÚBLICO* e *Jornal de Notícias* nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 2020, tendo sido feito um levantamento prévio daquilo que foi publicado. Ao realizarmos esse levantamento, pudemos constatar que o *PÚBLICO* não fez qualquer menção à morte da cantora no seu jornal em suporte em papel nos dias que correspondem ao nosso campo de observação e, assim sendo, excluímos esse formato da nossa análise e focámo-nos apenas na edição *online*. Optámos, assim, por comparar o *PÚBLICO online* com o *Correio da Manhã online*, comparando, simultaneamente, o *Jornal de Notícias* impresso com o *Correio da Manhã* impresso.

#### 4. Temáticas

Quadro 1. Grelha de análise de conteúdos para os diferentes meios

Questões relativas à notícia	Natureza formal	Canal de televisão/Jornal											
		Data											
		Hora											
		Pivô/Autor											
		Noticiário/Título											
		Gênero jornalístico											
		Enquadramento											
	Conteúdo	Personagens principais e secundárias											
	Conduta profissional dos jornalistas	Código Deontológico dos Jornalistas	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5	Ponto 6	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 9	Ponto 10	Ponto 11

Os pontos analisados referem-se a questões relativas à notícia e foram divididos em três parâmetros (cf. Quadro 1). No primeiro parâmetro, optámos por colocar os dados de natureza formal, como qual o canal de televisão ou jornal analisado, a data, no caso televisivo, a hora e o nome do noticiário e, no caso impresso ou online, o título da notícia. Depois, procedemos à identificação do género jornalístico presente nos conteúdos analisados. Os géneros jornalísticos desempenham um papel importante na compreensão dos diferentes discursos produzidos pelos meios de comunicação de massa (Medina, 2001, p.47). Estes servem para “identificar uma determinada intenção” do autor, que pode ser “informar, opinar ou interpretar” (Medina, 2001, p.50). Perante a heterogeneidade de subgéneros jornalísticos existentes, optámos por distinguir os conteúdos noticiosos analisados tomando como referência os grandes grupos de géneros jornalísticos: géneros interpretativos, opinativos e informativos, sendo que todos estes possuem a vantagem de serem comuns nos três meios analisados (televisão, imprensa e *online*).

O género opinativo caracteriza-se por ser um género que articula tanto a necessidade de o autor expressar o seu ponto de vista acerca de um facto como a formação da opinião pública (Assis, 2010, p.21; Medina, 2010, p.51). Para Ana Torresi (1995, p.36 como citado em Assis, 2010, p.21), o género opinativo pode ser dividido “em três segmentos”, que se diferenciam consoante a “intencionalidade da opinião do autor”. No primeiro segmento, podemos encontrar textos/comentários que expressam “uma opinião propriamente dita”, formulando, por isso, “juízos

sobre vários assuntos”. O segundo segmento é apelidado de interpretação, sendo que neste segmento o autor “estabelece uma relação entre factos”, mas não se expõe explicitamente, fazendo, por isso, com que o leitor analise e tire as suas próprias conclusões. Segundo Figueiras (2019, p.8), a modalidade de comentário em estúdio insere-se neste segmento e destaca-se não só pela descomplicação e diversidade dos temas abordados pelo comentador, como pelo discurso adotado pelo mesmo, que tende a ser “simples e pedagógico”, conseguindo, assim, chegar aos diferentes tipos de audiências. No terceiro segmento, podemos encontrar uma crítica especializada, elaborada por um especialista numa determinada área (Torresi, 1995, p.36 como citado em Assis, 2010, p.21).

No que toca ao género informativo, este destaca-se, sobretudo, por ser um género mais sóbrio e objetivo e por ter como foco os factos ao invés de opiniões (Albertos, 1998, p.312; p.306). Tem como função única informar e não é resultado “da fantasia do autor” (Yanes Mesa, 2004, p.36). O género interpretativo, por sua vez, é um género de maior profundidade e que diz respeito, essencialmente, à forma como as notícias são divulgadas num determinado contexto (Assis, 2010, p.25; Albertos, 1998, p.316). Distingue-se do género informativo na medida em que mais do que informar, procura “interpretar factos” (Medina, 2001, p.51). Muitas vezes, esta interpretação não aparece de forma explícita e o leitor pode acabar por confundi-lo com um texto informativo. Além disso, não sendo este género tão claro à primeira vista, pode ter também outros problemas associados, nomeadamente o facto de os jornalistas poderem cometer alguns “erros de interpretação” na explicação dos factos e acabarem por influenciar a objetividade informativa (Lima, 2002, p.90 como citado em Assis, 2010, p. 24; Albertos, 1998, p.316).

Seguidamente, identificámos o enquadramento da notícia. Segundo Anabela Gradim (2016, p.7), o enquadramento ou *framing* diz respeito às “variações acerca do modo como a informação é apresentada ou enquadrada e percecionada no discurso público”. A autora, na sua obra *Framing: o enquadramento das notícias*, refere que o enquadramento pertence ao campo do que o jornalista quer que seja visto, deixando para lá “o fora de campo”, que corresponde ao “para lá do que é visto” (Gradim, 2016, p.59). Mauro Porto (2004, p.91) vai ao encontro desta afirmação e explica que os enquadramentos são como o “ângulo da notícia”, isto é, são “o ponto de vista adotado pelo texto noticioso que destaca certos elementos de uma realidade em detrimento de outros”. Para definir o enquadramento, os textos jornalísticos contêm *frames*, que se manifestam,

precisamente, pela presença ou ausência de certas palavras-chave, de certas imagens, de certas fontes de informação e/ou de certas frases que agrupam tematicamente algum facto ou julgamento (Entman,1993, p.52). Assim, podemos dizer que o enquadramento trata, sobretudo, de seleccionar “alguns aspetos da realidade percebida”, que são utilizados para “construir argumentos sobre causas da situação, avaliação e solução” (Entman,1993, p.52).

Tomando como referência os estudos de Porto (2004, p.78) sobre *framing*, podemos afirmar que os enquadramentos são “entendidos como marcos interpretativos mais gerais, que permitem às pessoas dar sentido aos eventos e às situações sociais”. Contudo, o autor (Porto, 2004, p.94) chama a atenção para o facto de não ser possível construir uma única definição para enquadramento. Assim, definimos as circunstâncias do acidente, as circunstâncias das cerimónias fúnebres, a envolvente amorosa e familiar de Sara Carreira e a componente privada e pública desta figura como enquadramentos noticiosos do conteúdo analisado.

No segundo parâmetro, que diz respeito ao conteúdo da notícia, considerámos importante descortinar quais foram os protagonistas (principais e secundários) do conteúdo analisado. Por fim, avaliámos a conduta profissional dos jornalistas, identificando os principais atropelos, tendo como base os pontos do Código Deontológico dos Jornalistas.

## 5. Análise de Resultados

### 5.1. Cobertura televisiva

**Tabela 1. Universo de peças analisadas**

	RTP1	RTP3	SIC <sup>10</sup>	TVI	TVI24	CMTV <sup>11</sup>	Total diário
05-12-2020	0	0	0	0	0	3	3
06-12-2020	2	5	4	10	27	43	91
07-12-2020	0	0	2	6	14	30	52
08-12-2020	0	0	-	2	5	14	21
09-12-2020	0	0	-	1 <sup>12</sup>	1	16	18
<b>Total por canal</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>47</b>	<b>106</b>	<b>185</b>

Na RTP, foram contabilizados dois noticiários - Jornal da Tarde e Telejornal -, e cada um dos noticiários contou com uma peça sobre a morte de Sara Carreira, tal como podemos observar na tabela. Na RTP3, a contagem incidiu sobre os noticiários 24 Horas (1 peça), 3 às 11 (1 peça), Jornal das 12 (1 peça), 3 às 14 (1 peça), 3 às 15 (1 peça).

Na SIC, foram contabilizados dois noticiários: Primeiro Jornal (2 peças no dia 6 de dezembro e 1 peça no dia 7 de dezembro) e Jornal da Noite (2 peças no dia 6 de dezembro e 1 peça no dia 7 de dezembro).

Na TVI, o nosso campo de observação recaiu sobre três noticiários - Diário da Manhã (3 peças no dia 6 de dezembro, 3 peças no dia 7 de dezembro, 1 no dia 9 de dezembro), Jornal da Uma (3 no dia 6 de dezembro, 1 no dia 7 de dezembro e 1 no dia 8 de dezembro) e Jornal das 8 (4 no dia 6 de dezembro, 2 no dia 7 de dezembro, 1 no dia 8 de dezembro) -, sendo que na TVI24 optámos por analisar 11 espaços: Notícias 23h (3 peças no dia 6 de dezembro), Notícias 00h (3 peças no dia 7 de dezembro), Notícias 01h (2 peças no dia 6 de dezembro e 3 no dia 7 de dezembro),

---

<sup>10</sup> O número de peças da SIC foi obtido através de um pedido feito ao arquivo do grupo Impresa, uma vez que os materiais não se encontravam disponíveis online.

<sup>11</sup> As contagens da CMTV aqui apresentadas correspondem ao número de peças obtidas através da empresa de software de planeamento e análise de informação Cision.

<sup>12</sup> O noticiário Jornal das 8 correspondente a este dia não se encontrava disponível à data de 8 de outubro de 2022.

Notícias 10h (3 no dia 7 de dezembro e 1 no dia 9 de dezembro), Notícias 11h (1 peça no dia 6 de dezembro), Notícias 12h (3 peças no dia 6 de dezembro e 1 no dia 8 de dezembro), Notícias 14h (3 peças no dia 6 de dezembro e 1 no dia 8 de dezembro) Notícias 15h (3 peças no dia 6 de dezembro, 1 no dia 7 de dezembro e 1 no dia 8 de dezembro), Notícias 16h (3 peças no dia 6 de dezembro, 1 no dia 7 de dezembro e 1 no dia 8 de dezembro), Notícias 17h (3 peças no dia 6 de dezembro), Notícias 18h (3 peças no dia 6 de dezembro e 1 no dia 7 de dezembro) e Notícias 19h (3 peças no dia 6 de dezembro, 2 no dia 7 de dezembro e 1 no dia 8 de dezembro).

Por fim, na CMTV, analisámos quatro noticiários: Notícias CM (15 peças no dia 7 de dezembro, 4 no dia 8 de dezembro e 4 no dia 9 de dezembro), CM Jornal Hora do Almoço (20 peças no dia 6 de dezembro, 8 peças no dia 7 de dezembro, 4 peças no dia 8 de dezembro e 9 peças no dia 9 de dezembro), CM Jornal 20h (23 peças no dia 6 de dezembro, 7 peças no dia 7 de dezembro, 6 peças no dia 8 de dezembro e 3 peças no dia 9 de dezembro) e Alerta CM! (3 peças no dia 5 de dezembro).

**Tabela 2: Análise das violações ao Código Deontológico dos Jornalistas**

		05-12-20	06-12-20	07-12-20	08-12-20	09-12-20	Total
		SIC TVI RTP 3 24 TV	SIC TVI RTP 3 24 TV	SIC TVI RTP 3 24 TV	SIC TVI RTP 3 24 TV	SIC TVI RTP 3 24 TV	reparos
Infrações Ético-Deontológicas:	Ponto 1 (não relatar factos com rigor e exatidão)						2
	Ponto 2 (sensacionalismo)			12			49
	Ponto 5 (informações inexatas ou falsas)			1			1
	Ponto 7 (não identificação das fontes de informação)		1				19
	Ponto 8 (perturbação da dor alheia)	2	2		4		14
Ponto 10 (não atender às condições psicológicas dos envolvidos)					2		14
Total/orgão		0 0 0 0 0 6	2 2 0 0 0 17	0 5 0 0 9 14	0 0 0 0 0 13	0 0 0 0 0 31	99
Total/dia		6	21	28	13	31	

Observando o quadro anterior, a análise dos resultados televisivos revela uma tendência para a violação dos Pontos 1; 2; 5; 7; 8 e 10 do Código Deontológico<sup>13</sup>, que resultaram num total

<sup>13</sup> Optámos por traduzir as normas do Código Deontológico dos Jornalistas por “pontos”, de forma a facilitar a análise e não obrigar à constante transcrição das normas. Assim, tendo o Código Deontológico um total de 11 princípios, seguimos a ordem do mesmo e passamos a identificar as respetivas diretrizes com o número que lhes antecede. Ex: **Ponto 2:** “O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais”.

de 99 infrações ocorridas no meio televisivo, distribuídos pelos vários canais de televisão. Passaremos, de seguida, à desconstrução dos respetivos pontos, sustentados numa análise qualitativa.

Antes de passarmos à análise dos resultados, importa ressaltar que temos consciência de que estamos perante um tema bastante lato, a análise da conduta profissional dos jornalistas, pelo que foi com base nas diferentes normas do Código Deontológico que encontramos a melhor forma de o qualificar. Posteriormente, passaremos a descortinar e descrever algumas das atitudes correspondentes a esses mesmos pontos, com o propósito de demonstrar que a violação dos mesmos pontos por parte de diferentes órgãos de comunicação não significa, necessariamente, a repetição da mesma conduta profissional.

### **5.1.2 Análise qualitativa**

**Ponto 1: O jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.**

Foi um dos pontos menos vezes violado (apenas duas vezes no total) e, portanto, a sua análise qualitativa é perfeitamente exequível. A violação deste ponto verificou-se duas vezes na CMTV, sendo que este foi o único canal de televisão onde se verificou a violação deste ponto do Código Deontológico.

A transgressão ocorreu no primeiro dia (5 de dezembro de 2020), ainda antes de a morte da cantora Sara Carreira ter sido anunciada, na seguinte afirmação proferida pela pivô:

“É um acidente aparatoso na A1, perto de Santarém. Morreu uma jovem de 21 anos. A CMTV tem informações sobre quem será a vítima, mas vamos resguardar por agora essa informação. Esperamos que a família da vítima mortal seja também avisada. Para já, sabemos que muitas personalidades ligadas à música estão a reunir-se no Hospital de Santarém” (Sofia Piçarra, Alerta CM!, 5 de dezembro de 2020)

Ao longo de largos minutos, a CMTV repete a afirmação em que diz saber quem é a vítima mortal do acidente, salientando que não podia revelar o nome pois esperava que a família fosse avisada. As falhas deontológicas ocorrem precisamente porque o canal foi dando várias pistas que permitiam a identificação da vítima por parte de quem lhe fosse próximo, apesar de não proferirem o seu nome. A exibição do veículo, a idade, o género, o facto de Bárbara Bandeira ser uma das

suas melhores amigas, de Diana Lucas ser sua cunhada e de que à porta do hospital já se encontravam também “alguns elementos da família Carreira” foram alguns dos elementos expostos pela CMTV e que facilitaram a associação do óbito a Sara Carreira. Este tipo de revelações voltou a repetir-se mais tarde pela repórter num direto à porta do Hospital de Santarém, ainda antes de o nome da cantora ser avançado.

Conclui-se, assim, que os factos não foram relatados com a exatidão, o rigor nem a honestidade que o Código Deontológico estabelece, uma vez que a estação fez várias tentativas de ludibriar o público dizendo que “não pode dizer” o que sabe e que quer dizer, mas sabe que não deve fazê-lo.

**Ponto 2: O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.**

O sensacionalismo, um conceito tão presente no mundo do jornalismo, caracteriza-se por ser um conteúdo que “excita, diverte e entretém”, utilizado de forma desproporcional e cujo objetivo passa por valorizar a emoção ao invés da informação (Grabe, Zhou & Barnett, 2001, p. 637; Pedroso, 1993, como citado em Angrimani, 1995, p.14).

Fazendo a análise das peças televisivas, podemos afirmar que a conduta profissional dos jornalistas adotada em que verificámos algumas violações deste ponto teve como principal mote a repetição incessante de imagens do automóvel de Sara Carreira completamente destruído. Assumindo que no primeiro dia este tipo de imagens pudesse ajudar a ilustrar o acidente – como aliás, é bastante comum em acidentes rodoviários -, nos dias seguintes, e tendo como base a deliberação emitida pela ERC na sequência das participações que reportaram a cobertura da CMTV (ERC/2021/64), a intensiva transmissão destas “imagens impactantes” não teve qualquer valor noticioso sem ser, justamente, “apelar à emoção e ao choque”. Além disso, a juntar à exibição de imagens do veículo acidentado, foi possível acompanhar, também, a recolha dos destroços deixados pelo veículo pela repórter da CMTV. A permanente transmissão de peças televisivas que mostravam estas imagens repetiu-se ao longo dos dias e fez com que este fosse o ponto do Código Deontológico mais vezes violado, tendo totalizado, como vimos na tabela supramencionada, 49 reparos.



Figura 1 Destroços do veículo onde seguia Sara Carreira. Fonte: Alerta CM!, CMTV, 5 de dezembro de 2020



Figura 2 Imagem do veículo onde seguia Sara Carreira. Fonte: Notícias 12h, TVI24, 6 de dezembro de 2020

Para Luís Varela de Almeida, autor das peças da TVI/TVI24 em que mostram o veículo danificado, a questão da exibição da viatura nada tem que ver com sensacionalismo e acontece apenas porque estamos perante um acidente e, nesse caso, regra geral, “mostra-se o estado em que ficou a viatura”. Na sua opinião, um jornalista “não deixa de ser factual” por mostrar imagens da viatura e se a estação de televisão tem as imagens do acidente “deve mostrá-las”. O jornalista acaba mesmo por fazer a comparação com outras situações:

“Da mesma forma [que] se estás a dizer que está a chover, convém que mostres a chuva a cair e não as poças de água no chão. (...) Acho que mostrar a imagem de um carro acidentado não me parece que seja sensacionalismo. Se o carro choca pelo facto de estar completamente destruído, percebo, mas as notícias também não são propriamente sempre as mais agradáveis” (Luís Varela de Almeida, 2022)

Confrontada com a mesma questão, Isabel Marques da Costa, pivô da RTP, sublinha que, regra geral, na RTP, “não se mostraria imagens do veículo acidentado” pois estamos a falar de um caso concreto, não se trata, por exemplo, “de um balanço de uma operação [rodoviária] de Natal” (p.166).

Desta forma, e perante a comparação entre os critérios utilizados para a escolha de imagens de uma dada notícia de um canal público *versus* um canal privado, mantemos a crença de que a transmissão de imagens do automóvel de Sara Carreira foi utilizada de forma desproporcional e sem critérios noticiosos que justificassem tal insistência. Admitimos e aceitamos que este possa ser exibido numa fase inicial para dar conta do acontecimento e para, de alguma forma, alertar os telespectadores para uma maior consciencialização na estrada, no entanto, a nossa análise crítica prende-se não pela exibição do veículo acidentado e da matrícula, mas pela repetição constante do mesmo padrão de imagens quando, muitas das vezes, o conteúdo da notícia já não dizia respeito ao acidente, mas por exemplo, às circunstâncias em que se realizariam as cerimónias fúnebres da cantora, como podemos ver na imagem abaixo.



Figura 3 Imagem do veículo onde seguia Sara Carreira. Fonte: TVI24, Notícias 19h,7 de dezembro de 2020

**Ponto 5: O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e atos profissionais, assim como promover a pronta retificação das informações que se revelem inexatas ou falsas.**

Se em tempos remotos as notícias eram contadas de forma ficcional, nos dias de hoje, um dos valores centrais do jornalismo diz respeito à verdade da informação (Traquina, 2007, p.137). Ao descortinarmos os pontos do Código Deontológico, verificámos que existiu pelo menos um desvio ao cumprimento deste ponto, ao longo dos cinco dias que satisfizeram o nosso campo de observação. A situação em questão diz respeito ao noticiário do CM Jornal Hora de Almoço do dia 6 de dezembro de 2020, num direto realizado à porta do Hospital de Santarém:

“Bárbara Bandeira, que é afinal a proprietária do Range Rover em que aconteceu o acidente, veio com o namorado Kasha (...)”. (Isabel Jordão, CM Jornal Hora do Almoço, 6 de dezembro de 2020)

Esta afirmação, além de ter sido proferida sem qualquer fonte que a sustente, sendo que, por isso, incorre também na violação do Ponto 7 do Código Deontológico – que descortinaremos posteriormente -, não veio a ser noticiada nem confirmada por mais nenhum órgão de comunicação social.<sup>14</sup> Como tal, tratando-se de uma afirmação falsa ou inexata, não se verificou qualquer retificação da mesma, quando é dever do jornalista fazê-lo.

**Ponto 7: O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desprezitar os compromissos assumidos, exceto se o usarem para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.**

As fontes são um dos principais agentes no processo informativo. É delas que “depende grandemente a qualidade da informação” (Fidalgo, 2000, p.323). Porém, este é um universo bastante lato, não nos sendo possível precisar e identificar quais as fontes que devem ser contactadas num determinado acontecimento, precisamente porque as mesmas não são estanques e variam de situação para situação. No entanto, nos casos de acidentes rodoviários que, por norma, obrigam a intervenção de corporação de paramédicos, bombeiros e/ou polícia, como foi o caso do

---

<sup>14</sup> Chamamos a atenção para o facto de, aqui, incluímos também os órgãos da imprensa e do online, onde a informação também não foi difundida.

acidente de Sara Carreira, a preferência dos testemunhos recai, naturalmente, sobre estas pessoas, que são as “fontes oficiais”.

Não obstante, o contacto com estas fontes nem sempre é facilitado, na medida em que estes mesmos profissionais também estão pressionados pelo sigilo das suas profissões que não lhes permite dar informações adicionais aos jornalistas. Para Luís Varela de Almeida, o primeiro passo que um jornalista deve fazer é sempre “recorrer às fontes oficiais” e só o insucesso desse contacto dita que o jornalista passe para “o seu cartório de contactos pessoal” e tente, através desta forma, “recolher mais alguma informação”.

Em último caso, quando nenhuma das tentativas de recolha de informação através de fonte identificada resulta, recorre-se ao anonimato das fontes, tendo atenção que este deve, sempre, ser um recurso e não um sistema. Em 1999, o Conselho Técnico e Deontológico dos Jornalistas escrevia que a problemática à volta das fontes anónimas obriga o jornalista a assumir o papel de se “interpor entre a fonte e a responsabilidade”, ao passo que se a fonte for divulgada, “o jornalista interpõe a fonte entre si e a responsabilidade” (Sindicato dos Jornalistas, 1999).

No que toca a este ponto do Código Deontológico dos Jornalistas, chamamos a atenção para o facto de a nossa contagem dizer respeito às circunstâncias em que realmente essa identificação da fonte não existiu e considerando que essa ausência de identificação é sempre um elemento que descredibiliza a informação. Detetámos, ainda assim, que a recolha de informação por fontes anónimas acabava sempre por lesar alguém, percebendo-se, então, por que razão as fontes preferiram manter-se sob a capa de anonimato. No meio televisivo, o anonimato das fontes relacionou-se sempre com informações sobre o estado de saúde do namorado de Sara Carreira, Ivo Lucas<sup>15</sup>, exceto uma vez. Essa vez ocorreu na CMTV e disse respeito à confirmação da morte de Sara Carreira por “três fontes próximas da família”, não identificando de forma específica fonte alguma<sup>16</sup>.

Apraz-nos de imediato dizer que este foi um ponto comumente violado por todos os órgãos de comunicação social televisivos (excluímos a RTP e a RTP3, cuja cobertura não violou

---

<sup>15</sup> Depreende-se, imediatamente, que as informações correspondentes ao estado de saúde de Ivo Lucas lesam a privacidade do mesmo nesta situação delicada.

<sup>16</sup> Para mais informações, ver Alerta CM!, CMTV, 5 de dezembro de 2020, 23h47. Depreende-se, da mesma forma, que a confirmação da morte da cantora por estas fontes próximas da família pudesse ter trazido repercussões aos seus relacionamentos pessoais.

qualquer das normas do código). O facto de este ser o ponto mais violado fez com que seleccionássemos antecipadamente quais os casos que optámos por descrever. Tendo como objetivo a pluralidade de resultados, considerámos que deveríamos dar um exemplo de cada canal televisivo.

Começamos, então, pela emissão do CM Jornal Hora do Almoço, de 6 de dezembro de 2020, dia que sucedeu o do acidente. Em direto do Hospital de Santarém, uma repórter dá conta do estado de saúde de Ivo Lucas:

“Foi de facto transportado para o Hospital de Santarém, onde nós nos encontramos. Veio em estado grave. Ao longo da noite, a sua condição de saúde melhorou e hoje, **a informação apurada há pouco pela redação da CMTV**, dá-nos conta que ele já reúne condições para ser transferido e ainda durante o dia de hoje poderá ser transferido para o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures (...)”. (Isabel Jordão, CM Jornal Hora do Almoço, 6 de dezembro de 2020)

De imediato, verifica-se que a informação supramencionada não identifica qualquer fonte de informação. A deliberação emitida pela ERC (ERC/2021/64, p.13) sobre a cobertura da CMTV em relação à morte Sara Carreira criticou esta postura e afirmou que, várias vezes, foram “divulgadas informações sobre o estado de saúde de Ivo Lucas sem que fossem sustentadas em fontes de informação identificadas”. Seguidamente, também nos noticiários da noite da SIC e da TVI, Jornal das 8 e Jornal da Noite, respetivamente, do dia 6 de dezembro de 2020, o estado de saúde do ator é noticiado:

“O ator Ivo Lucas, entretanto, já saiu do Hospital de Santarém. Será operado a uma fratura exposta no Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, para onde foi transferido” (José Alberto Carvalho, Jornal das 8, TVI)

Neste caso, a informação é divulgada sem recurso a qualquer tipo de fonte que a comprove. Na SIC, a voz off da peça que dá conta da morte de Sara Carreira e estado de saúde de Ivo Lucas repete a conduta:

“O ferido grave transportado para o Hospital de Santarém é o ator Ivo Lucas (...). Está internado, ao que a SIC apurou, fora de perigo” (Jornal da Noite, SIC, 6 de dezembro de 2020)

Curiosamente, na TVI24, no dia 7 de dezembro no noticiário Notícias 19h, a pivô atualiza os telespectadores sobre o estado de saúde do ator, informando-os que este será operado ao punho, mas também não identifica qualquer fonte:

“O ator e cantor Ivo Lucas foi transferido para o Hospital Santa Maria, em Lisboa, onde será operado ao pulso. A TVI sabe que a cirurgia não é urgente (...)” (Carla Rodrigues, Notícias 19h, TVI24, 7 de dezembro de 2020)

Conclui-se, assim, que estas três notícias, exibidas em quatro canais de televisão diferentes - e cujo enquadramento noticioso diz respeito às circunstâncias do acidente<sup>17</sup>-, não tiveram qualquer identificação de fontes de informação, sendo este um dos critérios mais importantes para o correto exercício da profissão. Não obstante, também não foi mencionada justificação alguma para tal sigilo. No caso da TVI, o pivô não fez referência às fontes, enquanto no caso da CMTV, da TVI24 e da SIC depreende-se que as fontes optaram pelo anonimato. No jornalismo, as fontes anónimas são uma exceção e só se utilizam se, de outra forma, não se conseguir fazer com que a fonte se identifique.

**8. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, menores, sejam fontes, sejam testemunhas de factos noticiosos, sejam vítimas ou autores de atos que a lei qualifica como crime. O jornalista deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.**

Apesar das sucessivas tentativas de apelo ao bom-senso jornalístico, estes profissionais incorrem, muitas vezes, no preceito de não perturbar a dor do Outro. Tomando como base o ponto supramencionado, nomeadamente, a última frase, passaremos à análise das peças ou notícias em que se verificou o incumprimento do mesmo.

No dia 6 de dezembro de 2020, a família Carreira emitiu um comunicado onde reagiu à morte de Sara Carreira e onde apelam à “paz e privacidade neste momento de dor imensa e de tristeza profunda” e pediu “humildemente a todos, sobretudo à comunicação social, que lhes permitissem uma despedida com privacidade” (Lusa, 2020, 6 de dezembro). Este comunicado foi um dos pontos que maior atenção demos, justamente pelo facto de o mesmo ter sido inúmeras vezes desrespeitado.

Neste mesmo dia, a TVI24, no noticiário Notícias 11h, o comunicado da família é anunciado. Exatamente uma hora depois, a mesma estação de televisão retoma o tema da morte de Sara Carreira, no noticiário Notícias 12h, utilizando as mesmas imagens que já havíamos visto até

---

<sup>17</sup> O enquadramento noticioso designado de “consequências do acidente” foi o enquadramento, de entre os vários observados, onde se observou maior número de reparos ético-deontológicos. Ver Anexo, Tabela 1.

então – as do veículo totalmente destruído – mantendo, assim, a mesma postura. Neste sentido, a estação de televisão até podia ter retomado o tema da morte da cantora, uma vez que estava na ordem do dia, mas não tomou em atenção a repetição da exposição de vários elementos que tinham como objetivo suscitar emoções do público, mesmo apesar do comunicado feito pela família Carreira: o veículo destruído, imagens de Sara a cantar junto do pai e as reações emotivas das mais variadas celebridades à morte prematura da jovem.



Figura 4 Notícias 12h, TVI24, 6 de dezembro de 2020



Figura 5 Notícias 12h, TVI24, 6 de dezembro de 2020

Na CMTV, a violação deste ponto ocorreu no noticiário Notícias CM, do dia 8 de dezembro de 2020, de forma diferente.

“O velório da filha de Tony Carreira acontece hoje na Basílica da Estrela, em Lisboa. A cerimónia vai ter um forte dispositivo policial (...) O funeral está agendado para amanhã. A família de Sara Carreira quer que as cerimónias fúnebres sejam um momento íntimo e privado” (Ângela Gonçalves Marques, CMTV, Notícias CM, 8 de dezembro de 2020)

Perante a informação supramencionada, a CMTV recorda que a família Carreira lançou um comunicado (Lusa, 2020, 6 de dezembro) cujo objetivo passa por pedir, sobretudo à comunicação social, que os deixem viver o luto de forma recatada. No entanto, depois deste primeiro comunicado e talvez por ter existido alguma desconsideração pelo mesmo, a família Carreira emite um novo comunicado (Lusa, 2020, 8 de dezembro) onde reitera que as cerimónias fúnebres de Sara Carreira não estão abertas ao público (nem à comunicação social) e serão reservadas à família. No dia anterior, no CM Jornal 20h, esta estação televisiva tinha divulgado esse mesmo pedido: as cerimónias fúnebres seriam privadas e por isso mesmo não anunciariam o local das mesmas.

“Estas cerimónias vão estar reservadas à família e, por isso mesmo, não foi divulgado o local do último adeus à jovem de 21 anos. A família Carreira pretende que a cerimónia seja um momento íntimo e privado” (José Carlos Castro, CMTV, CM Jornal 20h, 7 de dezembro de 2020).

No seguimento destas afirmações, consideramos que a questão que se levanta em termos de conduta profissional aqui presente diz respeito, nomeadamente, à contradição de informações. Depois da afirmação proferida pela pivô do Notícias CM, não só os telespectadores obtiveram informação acerca do local onde se realizariam as cerimónias fúnebres como podiam, se assim quisessem, deslocar-se até lá, desrespeitando, desta forma, o facto de as cerimónias serem um momento “íntimo e privado” que seria, supostamente, reservado exclusivamente à família e entrando em conflito com o preceito de que o jornalista não deve perturbar a dor do outro.

Outro reparo ético-deontológico que considerámos importante mencionar ocorreu no dia 8 de dezembro de 2020, dia do velório de Sara Carreira, no noticiário CM Jornal 20h. O telejornal inicia-se com uma notícia sobre o velório da cantora, afirmando que o mesmo se encontra a decorrer na Basílica da Estrela, como já tínhamos conhecimento. Ao mesmo tempo que vemos imagens em direto do local no canto superior direito – onde a repórter vai descrevendo o que se passou naquele local durante o dia, citando, por exemplo, as celebridades que marcaram presença no último adeus -, e no canto inferior direito, observamos a transmissão em *looping* das imagens

do veículo acidentado, a CMTV exhibe, ao centro, imagens do pai de Sara, Tony Carreira, a ser coberto por guarda-chuvas pretos.

Esta imagem suscitou-nos especial atenção porque os guarda-chuvas tinham como único objetivo resguardar a família Carreira e escondê-la das câmaras dos órgãos de comunicação social. Assim, percebe-se, e até tendo em conta a ligação em direto no local do velório, que a CMTV não respeitou, uma vez mais, a privacidade da família. A família Carreira tentou ingloriamente arranjar mecanismos para se proteger das câmaras dos jornalistas neste momento de dor.



Figura 6 CMTV, CM Jornal 20h, 8 de dezembro de 2020

Importa ainda referir que, no seguimento destas atualizações sobre o velório da cantora, a CMTV acaba por transmitir imagens do caixão da cantora a ser transportado para a casa mortuária. Silva (2019, p.4) refere, a esse propósito, que a difusão de imagens de caixões foi uma forma

encontrada pelo mundo do jornalismo para retratar a morte através de uma imagem, e cujo significado remete-se totalmente para “a dor, a perda e o inconformismo com o fim da vida”.



Figura 8 CM Jornal 20h, 8 de dezembro de 2020. Imagens do caixão de Sara Carreira



Figura 7 CM Jornal 20h, 8 de dezembro de 2020. Imagens do caixão de Sara Carreira

Ainda no seguimento da difusão de imagens da família Carreira tapada por guarda-chuvas, demos especial atenção à voz *off* que acompanha a peça:

“Os pais e irmãos chegaram por volta das quatro da tarde. Deslocaram-se até ao local numa carrinha de vidros escuros, e à saída do veículo foram tapados por guarda-chuvas pretos para não serem captados pela comunicação social” (CM Jornal 20h, CMTV, 8 de dezembro de 2020).

A CMTV assume, claramente, que a família não quer ser captada pela comunicação social, no entanto, age precisamente e voluntariamente de forma contrária. A repetição desta conduta repete-se no dia seguinte, dia do funeral de Sara Carreira, onde são transmitidas imagens, com *zoom*, do rosto de Tony Carreira, que tentava esconder-se dos jornalistas por entre os guarda-chuvas. Importa aqui mencionar que verificámos que esta conduta infringiu não só o Ponto 8 do Código Deontológico, como o Ponto 10, que dá conta de que “o jornalista é obrigado, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade, dignidade e responsabilidade das pessoas envolvidas”. Assim, as condições de serenidade de Tony Carreira não parecem ter sido tidas em conta aquando da recolha deste tipo de imagens. Ademais, o *lead* e a voz *off* da notícia em questão dizem isso mesmo: “Tony era o rosto do sofrimento”, lê-se no ecrã; “Esta é a imagem que representa a dor e sofrimento da família Carreira. Foi registada à saída

do velório de Sara Carreira na Basílica da Estrela”, ouve-se durante a transmissão da peça (CM Jornal Hora do Almoço, 9 de dezembro de 2020).



Figura 9 CMTV, CM Jornal Hora do Almoço, 9 de dezembro de 2020. Tony Carreira no velório de Sara Carreira

Cabe-nos afirmar que se verificou uma espectacularização tão grande à volta da morte de Sara Carreira que fez com que a dor de um pai, que acabou de perder a filha, se tornasse conteúdo noticioso. A CMTV tem consciência de que o pai de Sara Carreira está em sofrimento e não se inibe de noticiá-lo. Mesmo o corpo de Sara não estando visível aos nossos olhos, “os gestos ritualísticos, como o luto, a dor, os choros, e as cerimónias fúnebres” são formas de representar a morte através da dramatização (Rocha & Santos, 2013, p.13). Esta dramatização é construída ao pormenor com o objetivo de mobilizar o telespectador e monopolizar a audiência (Rondelli & Herschmann, 2000, p.207).

Assim, tendo em conta o somatório de comportamentos jornalísticos supramencionados, que se intensificam, em parte, também pelos comunicados feitos pela família Carreira, conclui-se, então, que não se encontra respaldo nos Pontos 8º e 10º do Código Deontológico, que estabelece que um jornalista se deve “proibir de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor” e deve “antes de recolher declarações e imagens, atender às condições de serenidade, liberdade, dignidade e responsabilidade das pessoas envolvidas”.

## 5.2. Cobertura impressa

**Tabela 3. Número de páginas dedicadas à morte de Sara Carreira**

	06-12-2020	07-12-2020	08-12-2020	09-12-2020	<b>Total</b>
Correio da Manhã	2	4	2	2	<b>10</b>
Jornal de Notícias	1	3	1,5	2	<b>7,5</b>
<b>Total por jornal</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3,5</b>	<b>4</b>	<b>17,5</b>

No *Correio da Manhã*, no dia a seguir à morte de Sara Carreira, foram escritas duas páginas sobre o acontecimento, ao passo que o *Jornal de Notícias* escreveu apenas uma. Já no dia 7 de dezembro de 2020, o *Correio da Manhã* optou por dar quatro páginas de cobertura à morte de Sara Carreira, enquanto o *Jornal de Notícias* deu três. No dia 8 de dezembro de 2020, dia do velório da cantora, o *Correio da Manhã* escreveu duas páginas sobre o acontecimento e o *Jornal de Notícias* escreveu uma e meia. Por fim, no dia 9 de dezembro de 2020, último dia do nosso espaço temporal, ambos os jornais dedicaram duas páginas à morte da cantora.

**Tabela 4: Análise das Violações do Código Deontológico dos Jornalistas**

		06-12-20		07-12-20		08-12-20		09-12-20		Total reparos
		Jornal Notícias	CM Jornal	Jornal Notícias	CM Jornal	Jornal Notícias	CM Jornal	Jornal Notícias	CM Jornal	
Reparos Ético-Deontológicos:	Ponto 1 (relatar factos com rigor e exatidão)									4
	Ponto 2 (sensacionalismo)		1		3					1
	Ponto 5 (informações inexatas ou falsas)	1								15
	Ponto 7 (não identificação das fontes de informação)	1	2	2	3	1	4		2	1
	Ponto 8 (perturbação da dor alheia)								1	
	Ponto 10 (não atender às condições psicológicas dos envolvidos)							1	1	
<b>Total/orgão</b>		<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>23</b>
<b>Total/dia</b>		<b>5</b>		<b>8</b>		<b>5</b>		<b>5</b>		

Observando o quadro anterior, a análise dos resultados impressos revela uma tendência para a violação dos pontos 2; 7; 8 e 10 do Código Deontológico, que resultaram num total de 23

infrações ético-deontológicas. De ressaltar, ainda, que o ponto 7 foi o que mais infrações sofreu, tendo-se contabilizado 15. Estas infrações foram cometidas por ambos os jornais analisados.

### 5.2.1. Análise qualitativa

## 2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.

No caso deste ponto, e ao contrário do que aconteceu no meio televisivo, as notícias que verificámos a existência de traços sensacionalistas nada têm que ver com as imagens do veículo acidentado, mas dizem respeito a múltiplos temas.

Em primeiro lugar, apraz-nos dizer que a verificação de traços sensacionalistas ocorreu apenas no *Correio da Manhã*, como podemos observar na tabela acima. A primeira situação ocorreu na edição do dia 6 de dezembro de 2020, numa caixa de texto que tem como título “Festeja aniversário na véspera da morte” (CM Jornal, 2020, p.6).



Figura 10 Correio da Manhã, 6 de dezembro de 2020, p.6

Apesar de estarmos perante um facto verdadeiro – Sara festejou o aniversário com amigos na noite que antecedeu a sua morte –, a divulgação de tal informação simplesmente explora as

emoções de quem lê e olha a imagem. Neste caso, assumimos, desde já, que estamos perante uma informação cujo objetivo passa por entreter, por emocionar a audiência e não por informar. Mostrar alguém sorridente a comemorar um aniversário quando ela está morta é uma forma de mobilizar a emoção ao recordá-la. O facto de Sara ter festejado o aniversário na noite anterior à sua morte mais não é do que uma infeliz coincidência, mas tal facto pode, de alguma maneira, emocionar os leitores e despoletar, nos mais crentes, uma das certezas que assistíamos na Idade Média: que a morte chega através de premonições, visões ou sonhos.



Figura 11 Publicações do Correio da Manhã, 7 de dezembro de 2020, p.6

Assumindo, novamente, os comunicados feitos pela família Carreira, que foram transversais a qualquer órgão de comunicação social, e olhando para as notícias supramencionadas, consideramos que, em primeiro lugar, descortinar a relação que Sara Carreira tinha com a mãe, publicando fotografias carinhosas das mesmas, entra em conflito com pedido feito pela família - uma vez que não respeita a privacidade do luto que Fernanda Antunes espera viver – e mais não serve do que revelar uma informação cujo cariz é totalmente emocional. À semelhança desta situação, e ainda na mesma edição, o *Correio da Manhã* lembrou ainda a “última declaração” do pai Tony Carreira à filha, tentando, uma vez mais, fazer com que a audiência exacerbasse o sentimento de compaixão para com estes pais.

**5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e atos profissionais, assim como promover a pronta retificação das informações que se revelem inexatas ou falsas.**

Analisando as edições do jornal *Correio da Manhã* e do *Jornal de Notícias*, deparámo-nos com a violação deste ponto do Código Deontológico, na edição do dia 6 de dezembro de 2020, no *Jornal de Notícias*:

“Segundo apurou o JN, Sara Carreira viajava num jipe Land Rover na companhia do namorado, o músico Ivo Lucas, cujo estado de saúde inspira muitos cuidados – terá uma fratura exposta num dos braços. Os amigos Bárbara Bandeira e Kasha, este membro do grupo musical D.A.M.A, também seguiam viagem, mas num outro veículo, e também estiveram envolvidos no acidente, embora tenham sido considerados como feridos ligeiros” (Sara Oliveira, *Jornal de Notícias*, 6 de dezembro de 2020, p.4)

Em primeiro lugar, estamos perante a não identificação de fontes de informação (ponto 7 do Código Deontológico) e, em segundo, e tendo como base as notícias analisadas, conseguimos atestar que as pessoas que estiveram envolvidas no acidente foram o cantor Ivo Lucas, a fadista Cristina Branco, a sua filha de 10 anos e um homem não identificado, que conduzia um Fiat Palio (*Jornal de Notícias*, 6 de dezembro de 2020, p.4). Desta forma, nem Bárbara Bandeira nem Kasha fizeram parte dos intervenientes do acidente da A1 e, portanto, estamos perante uma informação falsa.

Confrontada com esta questão, a jornalista Sara Oliveira afirma que a informação foi obtida através de uma “pessoa da brigada de trânsito que se considerou, depois, que havia confundido as pessoas”<sup>18</sup>. Assim, a notícia foi escrita “a quente”, sem recurso a mais fontes, uma vez que o jornal já se encontrava a fechar. Sara Oliveira acresce que a utilização do verbo “apurar” ao invés do “confirmar” evidencia, precisamente, que a informação ainda não havia sido comprovada<sup>19</sup>. Só mais tarde, já depois do fecho do jornal, outras fontes certificaram quem realmente tinha estado envolvido no acidente, mas a informação verdadeira só viria a público na edição do dia 7 de dezembro (*Jornal de Notícias*, 7 de dezembro de 2020).

Reconhecendo o erro, Sara Oliveira optou por não corrigir diretamente informação precocemente dada, justificando que:

“As vezes todas que dizemos quem ficou ferido, já estamos a corrigir a informação. E às vezes não é preciso ser direto para corrigir uma informação. (...) Nós ‘no papel’ temos a ditadura do espaço. Não quer dizer que essa parte [de corrigir a informação dada precocemente] não tivesse escrito, mas o que sai [no jornal] no dia seguinte [7 de dezembro] poderá não sair tudo (...). No dia seguinte, até porque [sai] uma matéria muito maior, *a priori*, o espectador também percebe que há um distanciamento maior do dia [do acidente], que tudo foi muito melhor “cozinhado” e foi confirmado” (Sara Oliveira, 2022).

Assim, conclui-se que, apesar de a informação ter sido avançada por uma suposta fonte oficial, não houve tempo para mais confirmações e a pressa em publicar a notícia, de forma que pudesse sair na edição do dia seguinte, condicionou a fidedignidade da mesma.

---

<sup>18</sup> Ver entrevista a Sara Oliveira, p.153.

<sup>19</sup> Ver entrevista a Sara Oliveira, p.154.

**7. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, exceto se o usarem para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.**

Como já referimos anteriormente na análise dos conteúdos televisivos, a identificação das fontes de identificação é regra e o sigilo das mesmas só se justifica se este for um pedido feito por parte da fonte. Assim, detetou-se o incumprimento deste ponto do Código Deontológico em várias edições que dizem respeito aos nossos dias de análise, mas passaremos a discriminar apenas algumas delas.

Na edição do *Correio da Manhã*, correspondente ao dia 8 de dezembro, podemos ler o seguinte:

“O CM sabe que logo na noite de sábado, assim que analisaram os destroços das quatro viaturas envolvidas (...) a equipa (...) resolveu fazer um pedido formal das imagens” (Curado & Genésio, *Correio da Manhã*, 2020, p.6).

E mais à frente:

“Entretanto, o *Correio da Manhã* sabe que o corpo de Sara Carreira, de 21 anos, foi ontem transportado do Hospital de Santarém até Lisboa, onde vão decorrer as cerimónias fúnebres” (Curado & Genésio, *Correio da Manhã*, 2020, p.6)

Constata-se, portanto, que o *Correio da Manhã* informa os leitores de duas situações distintas, mas em nenhuma delas evidencia de que forma obteve essas informações.

No *Jornal de Notícias*, os reparos correspondentes a este ponto verificaram-se através da recorrente utilização de expressões como “apurou; sabe que”, ao invés da identificação objetiva da fonte de informação. Confrontada com esta identificação indireta de fontes, Sara Oliveira assume que considera esta uma melhor estratégia do que a não identificação da fonte de todo:

“Nós fazemos isto [porque] é melhor do que dizermos fontes anónimas. Não queríamos estar a ‘entalar’ ninguém. Nestas situações, subtraindo dois menos dois dá zero, então podia-se chegar às pessoas que nos disseram [a informação]. Temos de preservar as nossas fontes, então temos de usar os termos ideais e adequados em que colocamos. O ‘segundo apurou’ é uma garantia de que reunimos fontes, que não escrevemos aquilo ‘à toa’, que fomos atrás das fontes, [mas] não podemos é revelá-las (...) Não podíamos estar a pôr ali, naquela hora, “segundo fonte policial”, porque podiam chegar a quem nos tinha dito. Aí [a responsabilidade não] é o leitor, [a questão] aí é não “entalar”, como se costuma dizer em bom português, a nossa fonte, porque é nosso dever preservá-la. Se fosse a tribunal não ia dizer quem me tinha dito” (Sara Oliveira, 2022).

Assim, perante tal justificação, apraz-nos dizer que, não cumprindo o critério de identificação de fontes, a jornalista cumpriu com a norma de não revelar uma fonte que lhe pediu anonimato. No entanto, e nomeadamente tomando como base o exemplo dado no Ponto 5, tal

anonimato resultou na canalização de uma informação falsa sendo que, neste caso, encontrar-se-ia razão justificável caso a fonte anónima fosse revelada. Sublinhamos, ainda assim, que o anonimato das fontes só se deve justificar em último caso, pois estas são menos credíveis do que as fontes identificadas. Sobre este assunto, João Paulo Meneses afirma que os jornalistas entraram num “círculo vicioso” onde as fontes acabam por se “viciar” no anonimato e o jornalista não tem outra hipótese se não “aceitar”<sup>20</sup>.

**8. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, menores, sejam fontes, sejam testemunhas de factos noticiosos, sejam vítimas ou autores de atos que a lei qualifica como crime. O jornalista deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.**

A transgressão deste ponto do Código Deontológico verificou-se, especialmente, na edição do dia 9 de dezembro do *Correio da Manhã*, página 6. A forte cobertura dedicada ao velório da cantora foi espelhada quer através de imagens que retratam o sofrimento dos familiares, quer através do próprio texto que retrata pormenorizadamente esse sofrimento.



Figura 12 "Família Carreira em lágrimas pela sua "princesa"". Correio da Manhã, 9 de dezembro de 2020, p.6

<sup>20</sup> Ver entrevista com João Paulo Meneses, p.174.



Figura 13 Avós de Sara Carreira. Correio da Manhã, 9 de dezembro, p.6



Figura 14 Lágrimas no adeus a Sara. Correio da Manhã, 9 de dezembro de 2020, p.6

Toda a publicação conta em pormenor o que aconteceu no velório: a que horas chegou o caixão, as pessoas que foram marcaram presença e a fragilidade emocional em que se encontravam e, por fim, o local onde decorrerá, nesse mesmo dia, o funeral.

Observando as imagens acima - e recordando, uma vez mais, os comunicados feitos pela família de Sara Carreira - verificamos que estas imagens não só atingem a dignidade da família Carreira, como exploram a sua vulnerabilidade psicológica e emocional. Além disso, acresce a este facto que, pela primeira vez, estamos perante a exposição de fotografias do luto de pessoas não-mediáticas, como é o caso dos avós de Sara Carreira (Figura 12). Se até então estivemos sempre perante conteúdos acerca de pessoas que têm alguma notabilidade e o interesse público poderia justificar-se precisamente por essa premissa, neste caso, estamos perante a exibição do

sofrimento de pessoas que não são conhecidas por parte do público, que vieram por acréscimo e foram convocadas para a esfera mediática com o objetivo de espectacularizar ainda mais o caso.

Por fim, importa acrescentar ainda que a divulgação do local onde se realizariam as cerimónias fúnebres da cantora foi, à semelhança do que aconteceu no meio televisivo, diversas vezes divulgado, apesar dos pedidos feitos pela família. Coloca-se aqui, porém, a questão do direito à informação: não informar o local onde seriam realizadas as cerimónias fúnebres – um local público – era limitar o direito à informação. No entanto, tendo em conta os pedidos da família, os meios de comunicação poderiam divulgar o local, acautelando a privacidade solicitada pela família que deseja privacidade e, sobretudo, evitando invadir o espaço e não filmar.

No *Jornal de Notícias*, na edição do dia 9 de dezembro de 2020, é colocada uma fotogaleria onde consta algumas das pessoas que marcaram presença no velório. Entre as quatro imagens publicadas, uma delas pertence aos irmãos de Sara, David e Mickael, a serem protegidos pelos chapéus de chuva negros.



**Chegada dos irmãos Mickael e David Carreira foi protegida com chapéus de chuva**

Figura 15 Chegada à Basílica da Estrela por Mickael e David Carreira. *Jornal de Notícias*, 9 de dezembro de 2020, p.35

Questionada sobre a escolha particular desta imagem, a jornalista Sara Oliveira diz que a decisão da escolha de imagens “não parte de si” e que, na sua opinião, não entende sequer qual o interesse noticioso que uma cobertura de funeral possa ter.

“Essa parte [da escolha das imagens] não depende de mim. Às vezes, acho que a escolha de imagens nem sempre é a mais adequada. Até porque eu estou sempre a dizer que não vejo, na maioria das vezes, qual a importância de fazer cobertura de funerais. Vai contra o que eu aprendi, que é a exploração e exposição da dor alheia. Mas isto é a minha opinião e não tem que ver com o JN, tem que ver com o jornalismo em geral. [E] depois, fazendo [a cobertura do] funeral, se a pessoa não aparece na nossa frente, até foge, porque é que se vai andar atrás para apanhar um ângulo da pessoa triste, ou escondida?” (Sara Oliveira, 2022)

Acrescentando que esta imagem, em específico, pode ter mais do que um significado, e pode reforçar o valor que as imagens adquirem na divulgação de uma notícia:

“(...) Essa foto da família junta com os guarda-chuvas significa que querem privacidade, mas, [ao mesmo tempo] que estão unidos naquela hora, naquela dor. Ela tem um peso e é rica a nível de semiótica” (Sara Oliveira, 2022).

### 5.3. Cobertura do online

**Tabela 5. Número de notícias dedicadas à morte de Sara Carreira**

	05-12-2020	06-12-2020	07-12-2020	08-12-2020	09-12-2020	<b>Total</b>
<b>PÚBLICO</b>	1	2	2	0	0	<b>5</b>
<b>Correio da Manhã</b>	3	17	14	10	2	<b>46</b>
<b>Total por jornal</b>	4	19	16	10	2	<b>51</b>

No que toca à análise dos meios online, o *PÚBLICO* publicou uma notícia da morte da cantora no próprio dia do acidente, ao passo que o *Correio da Manhã* publicou três. No dia seguinte, dia 6 de dezembro de 2020, o *PÚBLICO* postou duas notícias sobre Sara Carreira, tendo o *Correio da Manhã* optado por postar 17. No dia 7 de dezembro de 2020, o *PÚBLICO* dedicou, novamente, duas notícias à morte de Sara Carreira, ao passo que o *Correio da Manhã* dedicou 14. No dia 8 de dezembro de 2020, não se contabilizaram quaisquer notícias sobre Sara Carreira no site do *PÚBLICO*; o *Correio da Manhã*, por sua vez, publicou 10 notícias. Já no dia 9 de dezembro de 2020, o *PÚBLICO* optou por, novamente, não publicar qualquer notícia sobre Sara Carreira, ao passo que o *Correio da Manhã* publicou duas notícias.

É de ressaltar que, no dia 5 de dezembro, o *Correio da Manhã* havia feito mais uma publicação acerca de Sara Carreira, às 20h33, com o título: “Jovem de 21 anos morre em violento acidente na A1 em Santarém. Há três feridos”. Como a identidade da vítima ainda não havia sido revelada, optámos por não a contabilizar para o quadro supramencionado.

**Tabela 6: Análise das Violações ao Código Deontológico dos Jornalistas**

		05-12-20	06-12-20	07-12-20	08-12-20	09-12-20	Total reparos					
		CM Online	Público Online	CM Online	Público Online	CM Online	Público Online					
<b>Reparos Ético-Deontológicos:</b>	Ponto 1 (não relatar factos com rigor e exatidão)							0				
	Ponto 2 (sensacionalismo)			3				9				
	Ponto 5 (informações inexatas ou falsas)	1						1				
	Ponto 7 (não identificação de fontes de informação)			3				8				
	Ponto 8 (perturbação da dor alheia)				2			2				
Ponto 10 (não atender às condições psicológicas dos envolvidos)					2			2				
					4			4				
<b>Total/orgão</b>		1	0	6	0	3	0	11	0	2	0	24
<b>Total/dia</b>		1		6		3		11		2		

Observando o quadro anterior, a análise dos resultados do *online* revela uma tendência para a violação dos Pontos 2; 5; 7; 8 e 10 do Código Deontológico, que resultaram num total de 24 infrações ético-deontológicas. O ponto 2 e 7 são os pontos que superaram o maior número de infrações: 9 e 8, respetivamente.

### 5.3.1 Análise qualitativa

#### **2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.**

A violação deste ponto do Código Deontológico nos meios online foi uma espécie de simbiose da conduta verificada no meio televisivo e no meio impresso. Entre a publicação excessiva de imagens do veículo destruído e a exploração da relação que Sara tinha com amigos e família, cujo valor-notícia era nulo e cujo objetivo seria apenas despertar emoções na audiência, passaremos a discriminar um exemplo.

No dia 6 de dezembro, às 00h38, o CM publica uma notícia que diz respeito à música que Tony Carreira escreveu para a filha em 2013. “Contigo vai um coração de um pai: a música arrepiante que Tony escreveu para a filha em 2013” é o título que se pode ler. Incorre-nos dizer, então, que o *Correio da Manhã* demonstrou, uma vez mais, uma vertente mais sensacionalista pois tentou encontrar, da mesma forma que já o havia feito também na imprensa, alguns prenúncios desta morte. A reprodução da letra da música desperta, imediatamente, emoções no leitor:

“Tony: Mas quando fores embora, contigo também vai, o coração de um pai”;

“Sara: Tu serás sempre o meu anjo da guarda, que olha por mim, mesmo depois de eu partir”.

Analisando, posteriormente, os comentários nas redes sociais do *Correio da Manhã* referentes a esta notícia - algo que não conseguimos fazer nos restantes meios, mas que, no online é possível – de forma a percebermos, também, se o público espera ver, ou não, este tipo de notícias, aferimos que, entre os comentários de condolências à família e os que manifestam comoção ao

escutar a música publicada, vários outros são de pessoas que se queixam da cobertura exaustiva do jornal e pedem que este dê “privacidade à família”.<sup>21</sup>

**5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e atos profissionais, assim como promover a pronta retificação das informações que se revelem inexatas ou falsas.**

Tendo como base as notícias publicadas no sítio eletrónico do *Correio da Manhã*, destacamos que a violação deste ponto do Código Deontológico ocorreu apenas uma vez e tratou-se de uma notícia muito parecida à que detetámos no jornal impresso.

“Sara Carreira seguia num Land Rover Evoque - veículo de alta cilindrada que custa mais de 45 mil euros - com um grupo de amigos e com o namorado” (“Morreu Sara Carreira, filha de Tony, em violenta colisão na A1”, 2020)

Sara viajava apenas com o namorado, Ivo Lucas, e não “com um grupo de amigos”. Não existindo a identificação da fonte e uma vez que não tivemos oportunidade de entrevistar qualquer profissional do grupo Cofina que nos pudesse esclarecer, não podemos afirmar se a afirmação foi dada por uma pessoa da brigada de trânsito, como aconteceu com o *Jornal de Notícias* na imprensa escrita. Assim, verifica-se que a informação é falsa e não identifica qualquer fonte de informação, conflituando, também, com o 7º Ponto do Código Deontológico.

**7. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, exceto se o usarem para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.**

A transgressão deste ponto do Código Deontológico verificou-se em situações muito idênticas às que verificámos na imprensa ou até no meio televisivo. Desde informações acerca do estado de saúde de Ivo Lucas até atualizações sobre o próprio acidente, algumas ou carecem de fontes de informação ou assumem uma fonte anónima, através de expressões como “O CM sabe que”.

No jornal *PÚBLICO* online, verificámos, no entanto, uma conduta contrária, visto que a identificação direta das fontes de informação foi uma constante. Podemos ler, por exemplo, na

---

<sup>21</sup> Para mais informações, ver: <https://www.facebook.com/cmjornal/posts/10164759235785475>. Consultado a 14 de março de 2023.

notícia publicada a 7 de dezembro de 2020, com o título: “Ministério Público investiga acidente que vitimou Sara Carreira”:

“Segundo confirmou ao *PÚBLICO* a Procuradoria-Geral da República (PGR), o inquérito está a cargo do Departamento de Investigação e Acção Penal de Santarém.”

É possível afirmar, assim, que o *PÚBLICO* procurou confirmar as suas informações junto de fontes oficiais e devidamente identificadas. Neste caso, a fonte foi a Procuradoria-Geral da República.

**8. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, menores, sejam fontes, sejam testemunhas de factos noticiosos, sejam vítimas ou autores de atos que a lei qualifica como crime. O jornalista deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.”**

Novamente, à semelhança do que aconteceu no meio impresso e televisivo, a perturbação da dor da família Carreira também ocorreu no meio online. No sítio eletrónico do *Correio da Manhã* às 8 de dezembro 2020, às 13h19, verificámos a dupla infração deste ponto com o ponto 10 do Código Deontológico, uma vez que a notícia revela o local em que iria ocorrer, nesse dia, o velório de Sara Carreira - sendo que a família queria despedir-se de Sara com a máxima restrição, como já sabíamos – e, além disso, foram publicadas também várias imagens dos familiares a chegar à capela tapados pelos guarda-chuvas negros.



Figura 16 CM Online. Família Carreira a chegar à capela, 8 de dezembro de 2020, 13h19

Conclui-se, de forma geral, que a desconsideração pelo comunicado da família Carreira e respetiva intromissão na sua privacidade foi feita, principalmente, pelo grupo Cofina, pois detetámos tal invasão em todas as vertentes (televisão, impresso e online).

## **6. Discussão**

Feita a análise qualitativa dos órgãos de comunicação que nos propusemos a analisar, procederemos, agora, a uma discussão dos resultados obtidos por meio e de algumas das suas variáveis. Em primeiro lugar, começaremos com a demonstração de gráficos lineares - cujo objetivo passará por ver a evolução ou regressão dos reparos ético-deontológicos por dia e por meio - e, posteriormente, faremos algumas apreciações das variáveis mais objetivas e mensuráveis da nossa análise, como os géneros jornalísticos, as personagens principais e os enquadramentos jornalísticos.

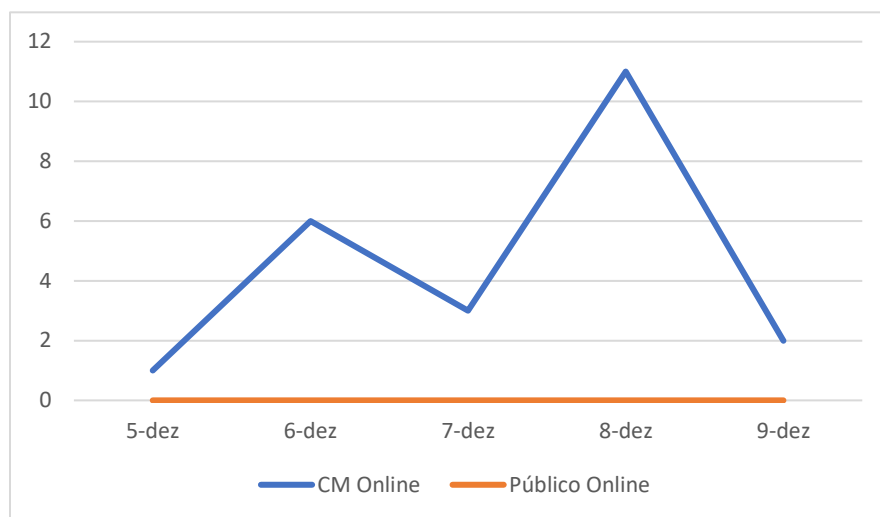
### **6.1. Meios analisados**

#### **6.1.1. Online**

Relativamente aos meios online, verificamos que, apesar de o dia 06-12-2020 ter sido o dia com mais notícias referentes a Sara Carreira (ver tabela 5), o dia 08-12-2020 foi o dia que se verificou maior número de reparos (11), tendo sido, nesse dia, o ponto 10 o reparo mais violado (ver tabela 6). Curiosamente, o dia 05-12-2020, dia do acidente, foi o dia com menos notícias e simultaneamente com menos reparos. Quanto ao somatório dos dias analisados, o ponto 2 foi o mais violado.

Nesse sentido, de forma a retirarmos uma perspetiva mais generalizada dos reparos ético-deontológicos, elaborámos um gráfico (gráfico 1) que nos dá conta que o dia em que a conduta profissional dos jornalistas foi suscetível de maiores dúvidas foi o dia do velório de Sara Carreira, 8 de dezembro de 2020. Acreditamos que este terá sido o dia que suscitou mais desvios pelo facto de o *Correio da Manhã* ter feito uma cobertura intensiva do velório, que resultou no desrespeito de alguns dos pressupostos do Código Deontológico dos Jornalistas, nomeadamente os que dizem respeito à perturbação e humilhação da dor alheia e da recolha de imagens sem que se tenha comprovado as condições de serenidade dos lesados que, neste caso, foram a família de Sara Carreira. Parece-nos justificativo, ainda, que a intensidade destes desvios não tenha acontecido no dia do funeral pelo facto de o *Correio da Manhã* ter publicado apenas duas notícias neste dia no seu site.

**Gráfico 1: Número total de reparos ético-deontológicos por dia/órgão**



Quanto ao *PÚBLICO*, verificámos que o jornal teve uma conduta irrepreensível, a começar pelo facto de terem publicado um total de 5 notícias durante o espaço temporal analisado terminando no facto de terem incontestavelmente cumprido o Código Deontológico.

### 6.1.2. Televisão

A televisão foi o meio com maior número de notícias referentes à morte de Sara Carreira (um total de 185 notícias analisadas)<sup>22</sup>. Desta forma, parece-nos existir uma relação proporcional entre as 99 infrações e o universo das 185 peças.

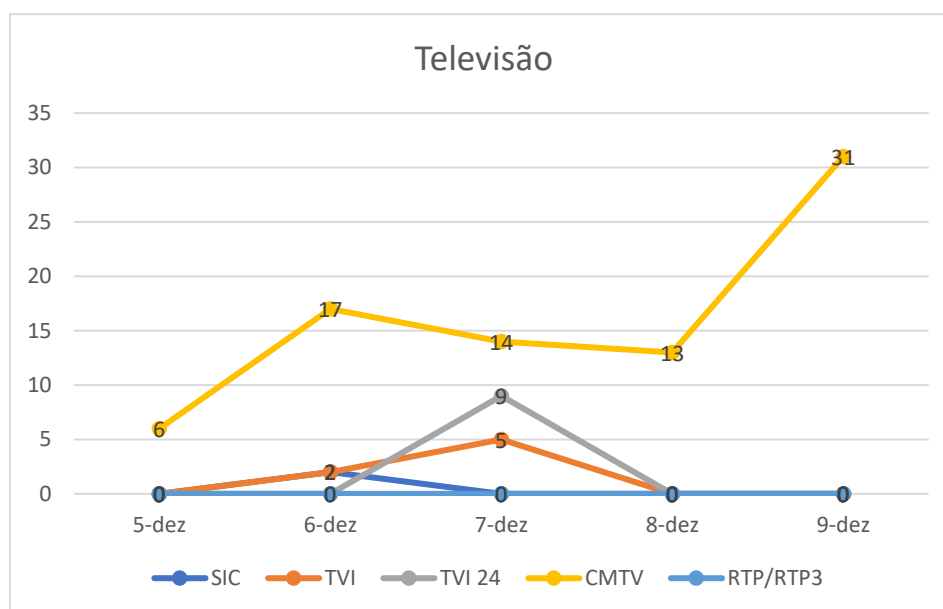
À semelhança do que verificámos no online, também no meio televisivo o maior número de desvios ao Código Deontológico corresponde ao canal televisivo do *Correio da Manhã*. No entanto, curiosamente, os dias que demonstraram mais reparos não foram estanques e diferiram de estação para estação: se na TVI e TVI24 o dia mais tumultuoso foi o dia 7 de dezembro, precisamente pelo facto de a estação, mesmo depois dos vários comunicados da família Carreira, ter insistido na transmissão de imagens de teor sensacionalista e na divulgação de informações sem sustentação de fontes, na SIC, os reparos associados ao dia 6 de dezembro (relembrando que neste canal de televisão apenas tivemos acesso ao conteúdo do dia 6 e 7 de dezembro) remetem-

<sup>22</sup> Ver Tabela 1 para melhor discriminação dos dias.

se para a não identificação de fontes de informação aquando da divulgação do estado de saúde do ator Ivo Lucas.

Quanto à CMTV, a transgressão às normas do Código Deontológico ocorreu em todos os dias do nosso período temporal, sendo que o dia mais preocupante acabou por ser o que correspondeu ao funeral de Sara Carreira, dia 9 de dezembro. É possível afirmar que este canal se destacou sempre em relação aos restantes: nos dias 8 e 9 (dias correspondentes às cerimónias fúnebres) não se verificou mais nenhuma transgressão por parte de outras estações de televisão, mas a CMTV teve 13 e 31 infrações ético-deontológicas, respetivamente. Desta forma, ainda que tenham existido desvios ético-deontológicos nos dias que perfazem o nosso *corpus* de análise, todos os canais, à exceção da CMTV, assumiram uma atitude respeitadora no que às cerimónias fúnebres da cantora diz respeito. Nos dias 8 e 9, não foi detetado a ausência de identificação de fontes (ponto 7 do Código Deontológico) ou divulgação de informações erradas ou inexatas (ponto 5) como aconteceu nos primeiros dias; ao invés disso, verificámos que as transgressões dizem respeito à perturbação da dor alheia (ponto 8) e à recolha de imagens sem atender à dignidade dos lesados (ponto 10). Assim, como mencionou a ERC, o tratamento jornalístico da CMTV nas cerimónias fúnebres pode ser entendido como uma “sobre-exposição da dor e do sofrimento causados, em particular no que respeita aos pais das vítimas, que naturalmente se encontravam num estado de vulnerabilidade emocional” (ERC/2021/64, p.16).

**Gráfico 2: Número total de reparos ético-deontológicos por dia/órgão**



### 6.1.3. Imprensa

Fazendo uma apreciação geral dos jornais impressos que nos propusemos a analisar, o *Jornal de Notícias* e o *Correio da Manhã*, dois jornais cuja cobertura foi perfeitamente comparável (o *Correio da Manhã* publicou cerca de 10 páginas sobre a morte de Sara Carreira no total dos dias, ao passo que o *Jornal de Notícias* publicou 7,5 páginas<sup>23</sup>) e dessa forma, podemos retirar uma conclusão mais linear, constatamos, de facto, que, ainda assim, os resultados foram bastante díspares entre cada jornal. O *Correio da Manhã* cometeu, diariamente, mais do dobro dos reparos do *Jornal de Notícias*.

O “pico” de reparos ético-deontológicos foi atingido em 7 de dezembro de 2020 por ambos os jornais, algo que não nos surpreende. Ora, tendo sido o dia 6 de dezembro de 2020 o primeiro dia oficialmente analisado na imprensa - uma vez que a morte de Sara Carreira ocorreu no dia 5 de dezembro à noite e visto que nos jornais impressos não há possibilidade de recorrer ao “direto” para transmitir uma notícia de última hora -, a escassa informação acerca do acidente de dia 5 espelhou-se em pouca cobertura no dia 6. Consequentemente, e apesar de não ser correlativo, houve menos reparos neste dia 6 (apenas 5) comparativamente ao dia seguinte, data em que saem mais notícias e cujas matérias são mais aprofundadas. Neste dia 7, verificou-se que o ponto do Código Deontológico mais violado foi o ponto que diz respeito à obrigação da identificação de fontes de informação.

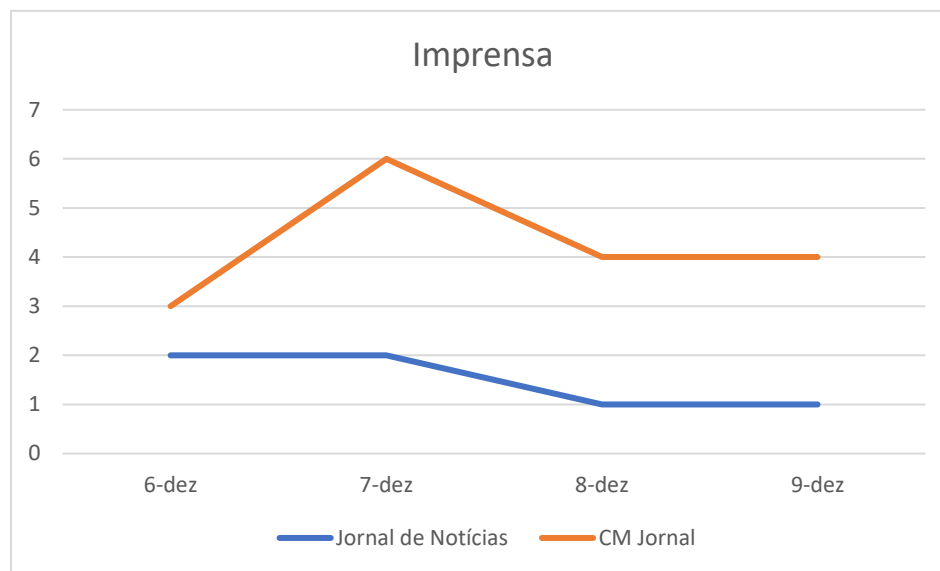
Nos dias seguintes, dias das cerimónias fúnebres, assistimos a uma cobertura padronizada, em que cada jornal comete o mesmo número de infrações por dia (4 no caso do *Correio da Manhã*, 1 no caso do *Jornal de Notícias*), sendo que só no dia 9, dia do funeral, identificámos reparos correspondentes aos pontos 8 e 10 do Código Deontológico dos Jornalistas. Relembramos que a cobertura dos jornais impressos do dia 9 de dezembro diz respeito, na verdade, ao dia 8 de dezembro, data do velório da filha de Tony Carreira. Assim sendo, verificámos que, de certa forma, os reparos correspondentes ao dia 9 de dezembro se referem, também, aos pontos 8 e 10 do Código Deontológico. Sobre a cobertura do funeral de Sara Carreira, de dia 9 de dezembro, aprez-nos dizer que a mesma só seria noticiada nas edições de 10 de dezembro, que extrapolavam o nosso espaço

---

<sup>23</sup> Para informação mais discriminada, ver tabela 3.

temporal de análise. De forma a sermos coerentes com a nossa moldura cronológica, optámos por não analisar as edições de dia 10 de dezembro de 2020 correspondentes à imprensa.

**Gráfico 3: Número total de reparos ético-deontológicos por dia/órgão**



## 6.2. Personagens

Considerámos pertinente introduzir uma variável de análise denominada “Personagem” por uma razão: queríamos perceber se o facto de Sara Carreira ser a vítima mortal lhe atribuiria automaticamente o papel de personagem principal dos conteúdos noticiosos ou se, pelo contrário, o facto de ser o membro menos exposto de uma família de cantores com ampla exposição mediática e ser Sara a menos mediática de todos eles resultaria na sua própria anulação e na consequente atribuição do papel de destaque a outras pessoas, nomeadamente os familiares.

De acordo com os jornalistas entrevistados, Sara Carreira não possuía um estatuto consensual e pudemos assistir a diferentes considerações em relação à cantora. Se, por um lado, os entrevistados da TVI e do *Jornal de Notícias* afirmam que o valor noticioso de Sara dependeu da sua própria importância social, da brutalidade do acidente em que esteve envolvida numa altura em que a sua carreira musical estava em ascensão (ainda que o “peso do apelido Carreira” possa

ter, também, influenciado<sup>24</sup>) ou mesmo da sua “cara angelical”<sup>25</sup>, para Isabel Marques da Costa, da RTP, a cantora não era considerada uma figura pública de “primeira linha” e, portanto, o seu estatuto mediático é adquirido único e exclusivamente pelo facto de ser filha e irmã de cantores altamente reconhecidos. Este *status* pode ter tido influência no “tempo de antena” sobre a notícia da morte de Sara Carreira e mesmo no facto de Sara Carreira nem sempre ter sido a personagem principal dos conteúdos noticiosos.

O critério que adotámos para tipificar as personagens principais decorre do protagonismo assumido por uma dada pessoa nas peças. Percebemos, de imediato, que apesar de o tema principal continuar a ser Sara Carreira, porque o acontecimento dizia respeito à sua morte, a personagem principal, muitas vezes, acabava por ser outra pessoa. Ainda que tivéssemos dividido o espectro de personagem dentro de cada notícia - personagem principal e personagem secundária – optámos por nos debruçar apenas sobre o protagonismo da personagem principal de cada peça.

Antes de passarmos à discriminação das personagens que detetámos que foram alvo de cobertura com maior número de reparos ético-deontológicos, importa descodificar a identificação dessas mesmas personagens, sendo que nem todas foram identificadas com o seu próprio nome. A “Família Carreira” assumiu-se como uma só personagem na medida em que a notícia convoca a família como um todo e não qualquer dos seus elementos de forma particular, sendo que, em contrapartida, reparámos que muitas notícias falam apenas de Tony Carreira e não incluem a restante família e, por isso, optámos por colocá-lo como uma personagem individual. Além disso, depois de termos feito um levantamento dos dados, demos conta de que várias pessoas se assumiram como Personagem Principal, mas apareceram de uma forma não tão frequente: por uma questão de identificação, optámos por conjugá-las todas na categoria “Outros”<sup>26</sup>.

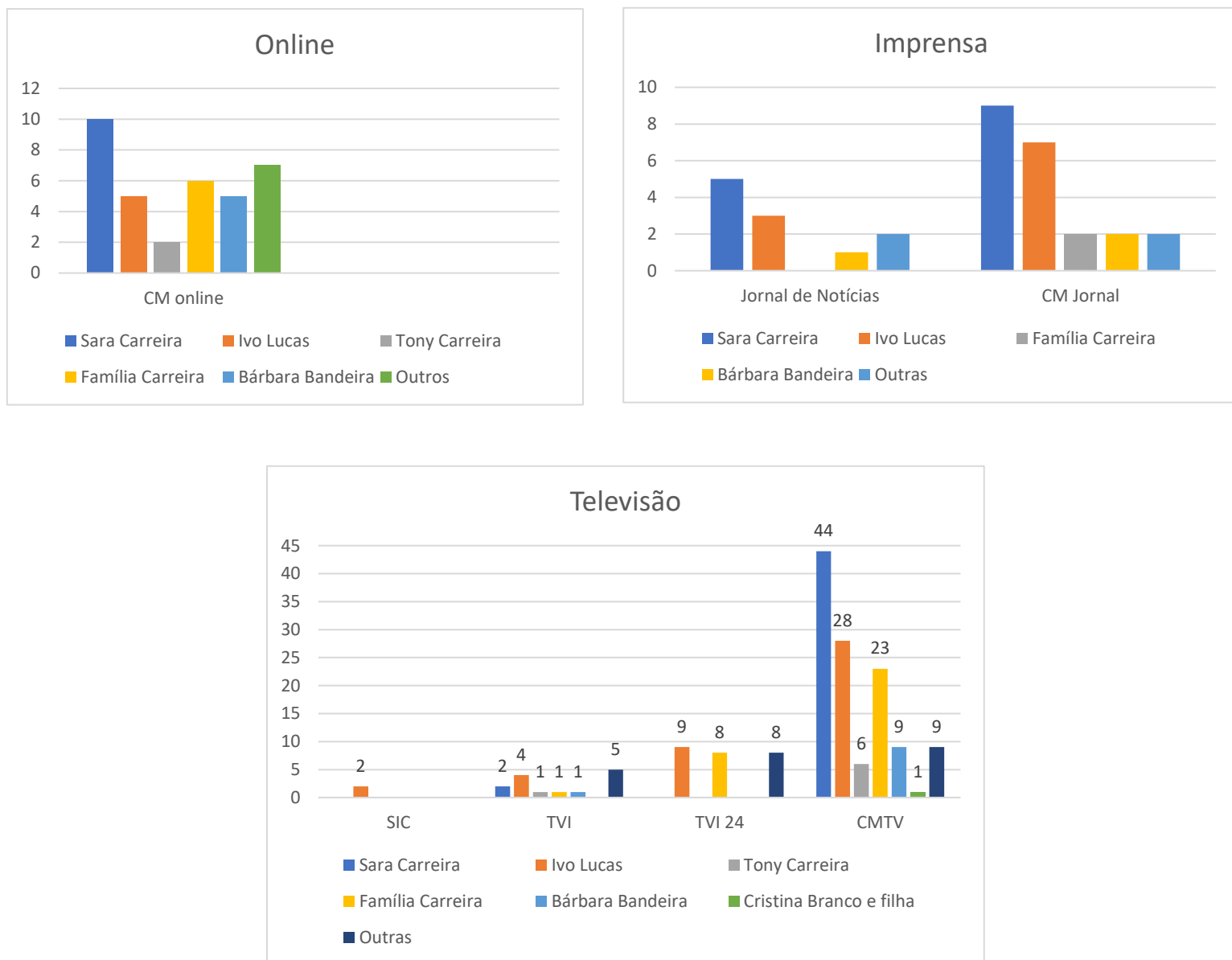
---

<sup>24</sup> Ver entrevista a Sara Oliveira, p.155.

<sup>25</sup> Ver entrevista a Luís Varela de Almeida, p.149.

<sup>26</sup> As pessoas que optámos por agrupar na categoria “Outros” são todas figuras públicas: Manuel Luís Goucha, Cristina Ferreira, Marcelo Rebelo de Sousa, Nuno Santos, Cláudio Ramos, AGIR, Gisela João, David Carreira, Lourenço Ortigão, Iva Domingues, Kátia Aveiro, Cláudio Ramos, Pedro Abrunhosa, Diogo Piçarra, Paulo Futre, Joana Mortágua, Gisela João, Cristiano Ronaldo, Kasha e pai de Ivo Lucas.

**Gráfico 4: Número total de reparos ético-deontológicos por Personagem/Órgão em todos os meios**



Olhando para os gráficos, concluímos que a Cofina (grupo que detém o *Correio da Manhã* e CMTV) foi quem maior número de personagens diferentes introduziu.

No meio online, Sara Carreira foi a personagem principal mais mencionada e com maior número de reparos (10). Surpreendentemente, Tony Carreira, a celebridade máxima da família, foi a personagem que sofreu menos reparos ético-deontológicos (2). O *PÚBLICO* não aparece identificado pois as suas notícias não receberam reparos ético-deontológicos.

Na imprensa, Sara Carreira voltou a ser a personagem com maior número de reparos ético-deontológicos, sendo seguida de Ivo Lucas e depois Bárbara Bandeira, Tony Carreira e ‘Outras’.

Já no meio televisivo, detetámos a introdução de uma nova personagem (neste caso, duas, mas que surgem juntas): a fadista Cristina Branco e a sua filha. A cantora Sara Carreira voltou a ser a personagem mais visada pelas infrações (44) ao Código Deontológico na CMTV, sendo que na TVI24 os resultados indicam que foi Ivo Lucas (9), o seu namorado e sobrevivente do acidente, e a Família Carreira (8) que mais reparos ético-deontológicos experienciaram. Na TVI, os reparos também recaem mais sobre Ivo Lucas, sendo que observamos o surgimento de outras personagens, ainda que em menor número, como a própria Sara Carreira, a amiga Bárbara Bandeira, a Família Carreira e a Cristina Branco e a sua filha.

Na SIC, nos dois dias analisados, detetámos que os desvios ao Código Deontológico ocorreram apenas no dia 6. Apesar de as Personagens Principais das notícias analisadas serem Sara Carreira e Ivo Lucas - uma vez que abordam tanto a morte da cantora, contando pormenores do acidente, como o estado de saúde do sobrevivente, Ivo Lucas - apenas o ator saiu lesado com a forma indireta de identificação de fontes no que ao seu estado de saúde disse respeito.

### **6.3. Género jornalístico**

Considerou-se, na análise, a avaliação da cobertura jornalística consoante os géneros jornalísticos, partindo da sua segmentação em três grandes grupos: os de informação, os de interpretação e os de opinião, como já descrevemos anteriormente<sup>27</sup>.

Importa clarificar que não foram detetadas violações ao Código Deontológico que digam respeito ao género de opinião, uma vez que, perante os conteúdos noticiosos analisados, os intervenientes que fizeram uso desse tipo de formato jornalístico não eram jornalistas, mas sim comentadores. A contabilização feita neste estudo diz respeito apenas à opinião dos jornalistas e ao comportamento dos mesmos. As principais violações ocorreram em espaços informativos e não de opinião<sup>28</sup>.

---

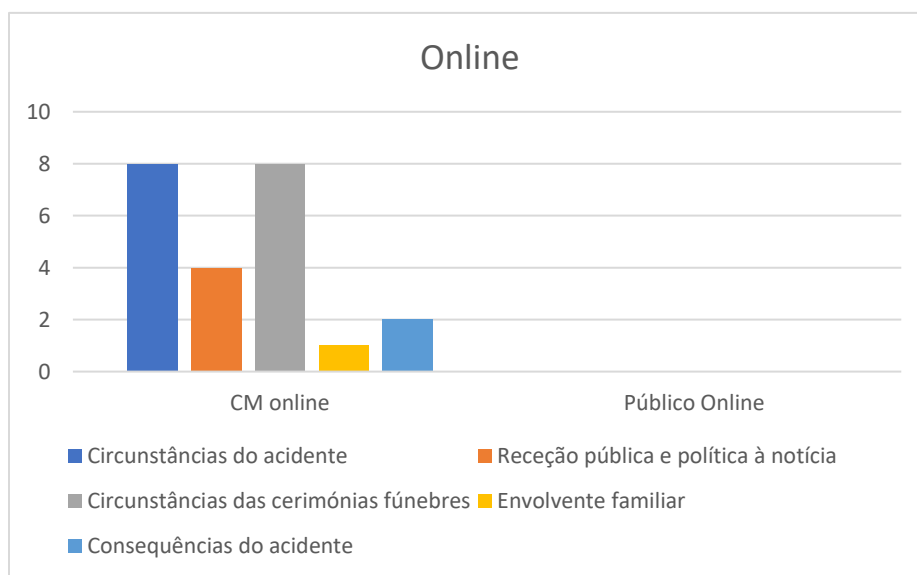
<sup>27</sup> Ver descrição dos géneros jornalísticos nas pp. 64 e 65.

<sup>28</sup> Ver Apêndices, Tabela 9 e 10, p.134.

#### 6.4. Enquadramentos jornalísticos

O enquadramento jornalístico diz respeito, de forma concisa, à perspetiva adotada pelos jornalistas em determinadas notícias, de forma a criar uma significação, deixando de fora outras perspetivas. Nos gráficos abaixo, podemos observar os vários enquadramentos onde surgiram mais reparos ético-deontológicos. No meio online, o *Correio da Manhã* deu maior destaque, nas suas notícias, à receção pública e política à notícia (que congregavam desde palavras de pesar das mais variadas celebridades, ao comunicado do Presidente da República). No entanto, as notícias onde identificámos mais reparos foram as que disseram respeito às circunstâncias do acidente e das cerimónias fúnebres (como podemos ver no gráfico abaixo), onde a transgressão de vários pontos do Código Deontológico, como a não identificação de fontes de informação, a perturbação da dor alheia, a identificação de traços sensacionalistas nos conteúdos noticiosos e a recolha e publicação de imagens de pessoas em estado de vulnerabilidade foram uma constante.

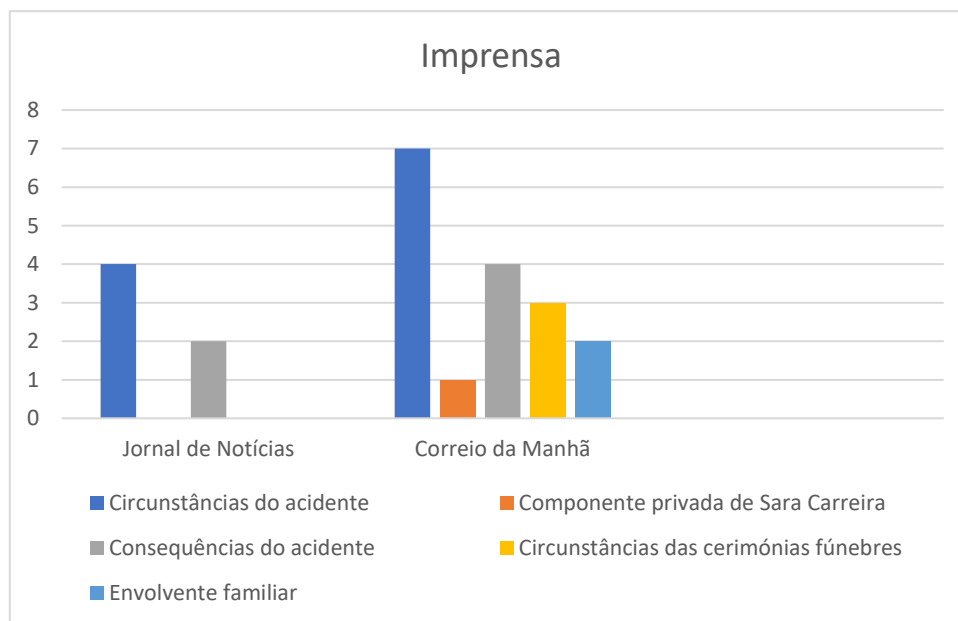
**Gráfico 5: Número total de reparos ético-deontológicos por Enquadramento/Órgão**



Na imprensa, observámos que os reparos ético-deontológicos recaíram sobre as circunstâncias do acidente, tanto no *Jornal de Notícias* como no *Correio da Manhã*. Dentro destes enquadramentos, constatámos que o ponto que diz respeito à não identificação ou identificação de

forma indireta das fontes de informação foi o mais violado (Ponto 7), com um total de 4 violações no *Jornal de Notícias* e 12 no *Correio da Manhã*.<sup>29</sup>

**Gráfico 6: Número total de reparos ético-deontológicos por Enquadramento/Órgão**

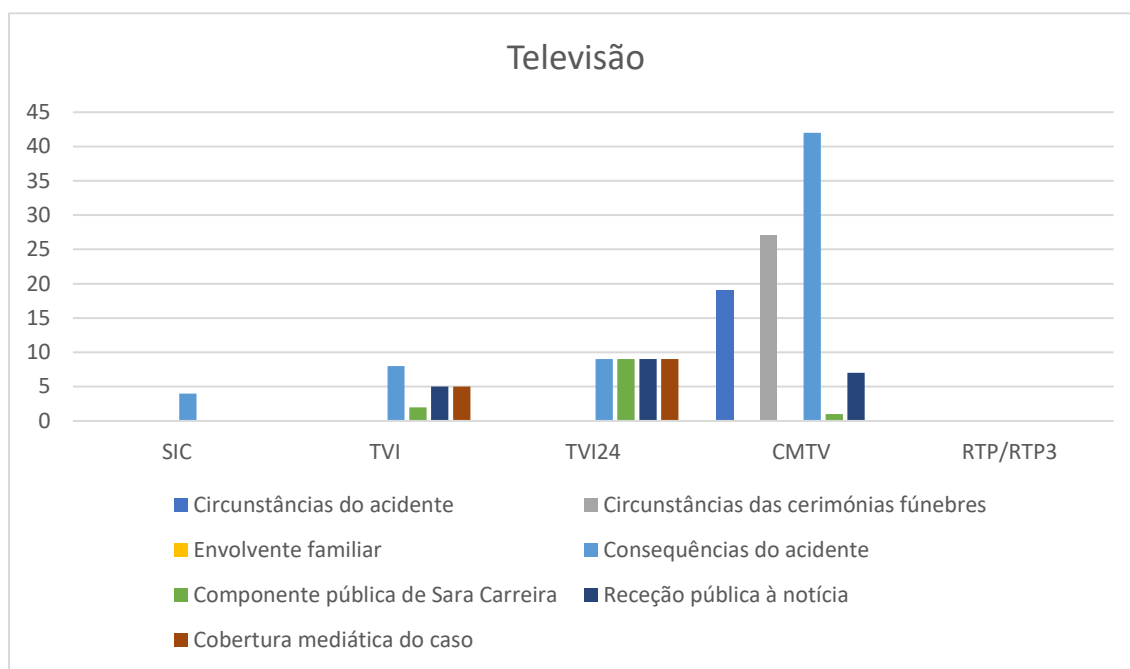


Por último, a televisão foi o meio onde se verificou maior pluralidade de enquadramentos noticiosos, o que nos parece justificativo uma vez que também foi o meio que colecionou maior número de notícias sobre a morte de Sara Carreira. Quanto aos reparos ético-deontológicos, na SIC, na TVI e na CMTV, estes disseram respeito, em maior número, às consequências do acidente. As transgressões detetadas neste enquadramento pertenceram, sobretudo, à ausência de identificação de fontes e ao teor sensacionalista presente nos conteúdos analisados.<sup>30</sup>

<sup>29</sup> Ver tabela 9, p.134.

<sup>30</sup> Ver tabela 7, p.133.

**Gráfico 7: Número total de reparos ético-deontológicos por Enquadramento/Órgão**



## 7. Conclusão

O jornalismo tem trazido “ao mundo dos vivos” a morte de algumas celebridades para o contexto mediático, fazendo com que esta recupere o caráter público que já teve na Idade Média (Rondelli & Herschmann, 2000, p.204). Assim, apesar de a morte poder ser um tema incómodo nas sociedades contemporâneas, observa-se que esse incómodo só existe quando se imagina a finitude do nosso ser. Contudo, a incógnita do perecimento revela-se particularmente fascinante e interessante para o público quando se trata da morte do outro, principalmente, quando esse outro é alguém famoso, cuja vida foi prematura e drasticamente interrompida. Nesses casos, “a dimensão trágica parece exacerbar-se” (Rondelli & Herschmann, 2000, p.207), como aconteceu com a cantora portuguesa Sara Carreira.

Partindo da análise da cobertura mediática da morte de Sara Carreira, o objetivo deste trabalho passou, essencialmente, por fazer uma reflexão sobre a conduta jornalística neste caso, conhecer os desafios que se impõem aos jornalistas neste tipo de situações e discutir algumas questões do Código Deontológico, que são colocadas em causa, na maioria das vezes, devido ao imediatismo, ao direto, à necessidade da urgência e da concorrência entre os meios de comunicação.

As notícias dos meios online, curiosamente, revelaram menos violações ao Código Deontológico do que as notícias dos outros meios. O imediatismo e a constante atualização da informação do online e dos *live blogs* rompeu a hipótese de que instantaneidade é sinónimo de informação menos rigorosa.

Quanto aos jornais da imprensa escrita, as infrações correspondentes ao dia 6 de dezembro pertencem, na verdade, ao dia 5 de dezembro, uma vez que foi neste dia que a edição terá sido escrita, como já havíamos mencionado. Este aspeto é importante pois vem corroborar a teoria de que a imprensa, por não estar sujeita ao imediatismo do “direto”, tem o “dever” de exercer uma atividade mais rigorosa pois tem mais tempo de preparação de trabalho. Neste caso específico da história da morte de Sara Carreira, uma vez que o acidente (e morte) da cantora aconteceu à noite, a ânsia e urgência em escrever uma notícia sobre a morte da cantora fez com que o Código Deontológico nem sempre tivesse sido cumprido. A informação não foi completamente apurada para que, no dia seguinte, o jornal saísse atualizado noticiasse um assunto que estava na ordem do dia.

No que diz respeito ao meio televisivo, os atropelos ético-deontológicos não aconteceram em maior escala no período imediatamente pós-morte da cantora por duas razões: a primeira, porque só por volta das 23h00 as redações tiveram conhecimento do acidente e não tinham ainda muitas informações acerca do mesmo; e, a segunda razão, porque os órgãos de comunicação social queriam garantir que a família Carreira já tinha sido informada do acidente antes de o começar a noticiar. No caso concreto da TVI/TVI24, Luís Varela de Almeida assume que o comportamento dos jornalistas no pós-acidente foi condicionado pelo facto de o pai de Sara Carreira, Tony Carreira, ser um dos sócios da empresa Media Capital e, portanto, existir um sentimento de comunhão e respeito particular para com um dos principais acionistas do grupo, admitindo que, provavelmente, não aconteceria o mesmo se se tratasse da morte de outra pessoa qualquer. Além disso, há a destacar que a conduta adotada pelos profissionais das estações públicas (RTP/RTP3) foi ao encontro de uma das nossas hipóteses: estes apresentaram uma conduta mais sóbria e rigorosa do que a conduta dos jornalistas das estações privadas (SIC, TVI, TVI24 e CMTV).

De uma forma geral, verificamos, então, que o propósito final de uma extensa cobertura mediática foi precisamente atrair e satisfazer a curiosidade das audiências, por se tratar da morte da filha de um dos mais mediáticos cantores portugueses, e pelo facto do próprio público querer acompanhar todo o pormenor do luto da família Carreira. Ainda que a conduta profissional dos jornalistas não tenha sido homogénea nos casos analisados, e porque o próprio estatuto que Sara Carreira adquiriu possa ter influenciado a própria cobertura mediática, verificaram-se atropelos constantes ao direito à privacidade e à reserva da vida privada. De forma geral, os reparos ético-deontológicos são detetados de forma mais recorrente no período das primeiras 24 horas “pós-morte”. Na morte de John K. Kennedy, a conduta profissional dos jornalistas suscitou mais escrutínio após a detenção de Oswald. No caso da Princesa Diana, as transgressões ético-deontológicas ocorreram no período imediatamente após o acidente e morte, quando os *paparazzi* fotografaram o automóvel e o corpo. No caso concreto de Sara Carreira, esses atropelos aconteceram em maior escala em dias posteriores, nomeadamente nas datas correspondentes às cerimónias fúnebres, precisamente por existir aí, neste período, a oportunidade de observar de perto o luto de uma das famílias mais mediáticas de Portugal.

No caso de Angélico, embora estejamos perante um caso de acidente automóvel como o de Sara Carreira, importa clarificar que a sua morte foi diferente, precisamente porque se tratou de

uma morte presumida e não de uma morte inesperada, ou seja, Angélico ficou em estado grave e foi colocado em coma induzido e, portanto, a dicotomia existente entre o estado muito grave em que se encontrava e a esperança na sua recuperação foi o que alimentou os meios de comunicação social e os fez cometer alguns erros deontológicos. Nos restantes casos, como o de John F. Kennedy, da Princesa Diana ou mesmo de Sara Carreira, os seus desaparecimentos foram imediatos e a cobertura mediática correspondeu, precisamente, ao impacto dessa disrupção.

No caso de Sara Carreira, no meio impresso, houve a reformulação de alguns cadernos de jornais que davam conta da respetiva morte e várias estações televisivas alteraram a sua programação, trazendo o tema para destaque com testemunhos de amigos ou familiares, num “tom emocionado e trágico” (Rondelli & Herchsmann, 2000, p.204; p.206). A CMTV dedicou vários minutos da sua emissão a diretos com várias personalidades do mundo do entretenimento, que manifestavam publicamente considerações pessoais sobre Sara Carreira. Além disso, e uma vez que a morte resultou de um acidente de automóvel, a narrativa jornalística foi semelhante ao caso da Princesa Diana e de Angélico Vieira, com as imagens dos automóveis danificados a serem transmitidas incessantemente nos meios de comunicação social, fazendo com que a morte fosse personificada na destruição dos próprios veículos.

Apesar de os jornalistas disporem de mecanismos de regulação, de se regerem pelo Código Deontológico, de o próprio público assumir um papel cada vez mais exigente em relação à conduta profissional dos jornalistas – seja fazendo intervenções nos espaços de opinião, em caixas de comentários dos órgãos de comunicação online ou, em última instância, enviando participações às instâncias reguladoras – conclui-se que as falhas ético-deontológicas persistem, contribuindo para a descredibilização desta atividade profissional. No entanto, há que lembrar que o público não assume um papel inocente neste cenário: em 31 de dezembro de 2020, o *Correio da Manhã* publicou no seu sítio eletrónico uma notícia, em jeito de retrospectiva, que referia que a morte de Sara Carreira tinha sido uma das notícias mais lidas de 2020 (Mais lidas em 2020: a morte de Sara Carreira e o fim do isolamento durante a pandemia do Brasil). No meio televisivo, segundo a Zapping Tv, a CMTV liderou as audiências do dia em que ocorreu a morte da cantora, começando a liderar “ainda antes da meia-noite” já depois de “ter avançado com o nome da vítima mortal”, e por volta das 00h05, atingiu o “pico de audiências”, com mais de meio milhão de espectadores (Zapping TV, 2020). Constata-se, assim, o que já tínhamos tido oportunidade de verificar na nossa

revisão de literatura: apesar de o público criticar um jornalismo mais sensacionalista e demasiado ligado ao entretenimento, através dos mais variados espaços de opinião, é também este o tipo de conteúdo que mais consome. A fronteira entre aquilo que se apresenta como jornalismo e a área de entretenimento acaba, muitas vezes, por se dissipar.

Em resposta às nossas questões, a ERC referiu que tem procurado emitir “decisões sancionatórias, como a instauração de processos contraordenacionais ou decisões individualizadas”, aquando da verificação deste padrão de conduta, assim como “emitir diretivas e recomendações”<sup>31</sup>. No entanto, cremos que algumas das nossas questões continuam sem resposta, nomeadamente: de que meios dispõem os meios de regulação como a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e a Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas para fazerem alguma pedagogia? Estes constituem-se como espaços de reflexão para os próprios jornalistas? O que há a melhorar?

Não obstante, parece-nos injusto atribuir total responsabilidade aos jornalistas pelas questões que se levantam em termos de conduta profissional na cobertura deste tipo de acontecimentos, uma vez que estes além de estarem sujeitos a constantes pressões por parte dos seus superiores hierárquicos – e, na esmagadora maioria das vezes, apenas fazerem por cumprir o seu trabalho, também tentam satisfazer, como já o dissemos, o interesse do público. Concluimos também, através das várias entrevistas aos profissionais jornalísticos, que existe uma insatisfação em relação à classe profissional jornalística<sup>32</sup> e ao próprio Código Deontológico dos Jornalistas, que alguns reclamam necessitar de reforma<sup>33</sup>.

Assumimos, ainda, que este trabalho acaba por ultrapassar o âmbito do caso concreto de Sara Carreira, pois estimula uma reflexão mais ampla sobre o comportamento da classe e do conhecimento académico sobre a área de especialidade. Apesar de termos tentado desenvolver um exercício e o mais completo possível, a dificuldade de contactar com alguns profissionais de informação e a indisponibilidade para a realização de algumas entrevistas condicionaram a discussão sobre estas questões. Ainda assim, cremos ter levantado alguns indícios sobre questões ético-deontológicas pertinentes, nomeadamente, a questão de a autorregulação dos jornalistas para

---

<sup>31</sup> Ver perguntas enviadas à ERC, p.182.

<sup>32</sup> Ver entrevista a Luís Varela de Almeida, p.145.

<sup>33</sup> Ver entrevista a Sara Oliveira, p.158 e entrevista a João Paulo Meneses, p.176.

o pleno exercício da profissão. Segundo a ERC, “a experiência de regulação dos média em Portugal tem demonstrado que ainda subsiste a necessidade de conciliar a autorregulação com mecanismos de hétero-regulação, tendo em conta algumas práticas reiteradas por órgãos de comunicação social”, práticas que a própria entidade tem considerado “contrárias aos normativos legais e deontológicos”<sup>34</sup>. Ao questionarmos o membro do Conselho Deontológico, João Paulo Meneses, sobre o que há a fazer para evitar determinado tipo de erros jornalísticos, o mesmo disse que a existência de provedores pode ser parte da solução, mas afirma que “é impossível não existirem falhas deontológicas”<sup>35</sup>. O jornalismo tem falhas e erros que continuarão e permanecerão ao longo dos anos por mais soluções que possam vir a ser implementadas, no entanto, consideramos que esse argumento não pode nem deve servir de justificação para atos danosos, uma vez que a regulamentação, a procura de soluções e, principalmente, a transparência devem sempre subsistir.

Por último, não podemos deixar de referir que apesar de, por um lado, considerarmos que a deliberação emitida pela ERC a propósito das emissões da CMTV acerca da cobertura da morte de Sara Carreira ter sido ajustada à cobertura, por outro, cremos que este somatório de não-conformidades com o ideal previsto em termos de conduta profissional foi transversal a vários órgãos de comunicação, ainda que de dimensão menor. Como alguns entrevistados referiram, a intervenção pouco perentória da ERC resulta numa “despenalização” e “libertinagem” de alguns jornalistas, que “põe em causa a liberdade de todos”<sup>36</sup> e o próprio jornalismo. Já Silva (2019, p.5) referia que a morte é e continuará sempre a ser um critério de noticiabilidade; agora, cabe aos jornalistas encontrar a melhor forma de construir a sua narrativa jornalística sobre este e outros temas sem recorrer a sensacionalismo, chocar e/ou invadir a dor alheia, procurando a melhor forma de contribuir para uma sociedade informada, a saúde da democracia e o exercício pleno da cidadania.

---

<sup>34</sup> Ver resposta da ERC, p.183.

<sup>35</sup> Ver entrevista a João Paulo Meneses, p.173.

<sup>36</sup> Ver entrevista a Sara Oliveira, p.158.

## 8. Referências Bibliográficas

- Abreu, J. (2021). A morte editorializada: morrer, verbo intransitivo – discursos e referenciais sociais na imprensa brasileira. *Liinc Em Revista*, 17(1), 1-20. <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/5769>
- Adhabi, E., & Anozie, C. (2017). Literature Review for the Type of Interview in Qualitative Research. *International Journal of Education*(9), 3. 86-97. <https://doi.org/10.5296/ije.v9i3.11483>
- Albertos, J. (1998). *Curso general de redacción periodística*. (1ª ed.). Editorial Paraninfo.
- Andrade, T. (2007). *Atitudes perante a morte e sentido de vida em profissionais de saúde* [Doctoral's Thesis, Universidade de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/975>
- Angrimani, D. (1995). *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. (1ª ed.) Editorial Summus.
- Araújo, R., Pinto-Coelho, Z., & Lopes, F. (2016). Representações do suicídio na imprensa generalista portuguesa. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 34(2), 173-185. <https://hdl.handle.net/1822/42241>
- Ariès, P. (1976). *História da Morte no Ocidente: Da Idade Média aos Nossos Dias* (Edição Especial). Saraiva de Bolso.
- Assis, F. (2010). Fundamentos para a compreensão dos gêneros jornalísticos. *Alceu*, 11(21), 16-33. [http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/Alceu21\\_2.pdf](http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/Alceu21_2.pdf)
- Balz, D. (1997, setembro 26). British newspaper editors endorse rules curbing harassment by media. <https://www.washingtonpost.com/archive/politics/1997/09/26/british-newspaper-editors-endorse-rules-curbing-harassment-by-media/23c58721-054a-46a1-a4fd-5cfbe93da3c3/>
- Barbosa, M. (2006). As cerimônias festivas da televisão brasileira: em cena o Carnaval. *Interin*, 1(1), 1-17. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=504450754007>
- Berkowitz, D. (2000). Doing double duty: Paradigm repair and the Princess Diana what-a-story. *Journalism*, 1(2), 125–143. <https://doi.org/10.1177/146488490000100203>
- Boorstin, D. (1992). *The image: A guide to pseudo-events in America*. Vintage Books ed.
- Bugalho, M. (2011). *Uma estrela nunca se apaga: homenagem a Angélico Vieira* (2ª ed.). Arena.

- Bytheway, B. & Johnson, J. (1996). Valuing lives? Obituaries and the life course. *Mortality*, 1(2), 219-234. <https://doi.org/10.1080/713685833>
- Camponez, C. (2009). *Fundamentos de Deontologia do Jornalismo: A auto-regulação frustrada dos jornalistas portugueses (1974-2007)* [Doctoral's dissertation, Universidade de Coimbra]. Estudo Geral. <http://hdl.handle.net/10316/12614>
- Caputo, R. (2008). O Homem e suas representações sobre a morte e o morrer: um percurso histórico. *Saber Acadêmico*, 6, 73-80. [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20180403124306.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180403124306.pdf)
- Casella, P. (2013). BREAKING NEWS OR BROKEN NEWS?. *Journalism Practice*, 7(3), 362-376. <https://doi.org/10.1080/17512786.2012.735496>
- Cintra Torres, E. (2006). *A tragédia televisiva: um género dramático da informação audiovisual*. Imprensa de Ciências Sociais
- Coelho, S. (2020). A informação Pública. *A Defesa Nacional*, 51(601), 125-140. <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/4912>
- Cornu, D. (1999). *Jornalismo e verdade: para uma ética da informação*. Instituto Piaget.
- Craig, G. (1997). Princess Diana, journalism and the construction of a public: An analysis of the Panorama interview, *Continuum: Journal of Media & Cultural Studies*, 11(3), 12-22. <https://doi.org/10.1080/10304319709359449>
- Culbert, D. (2010). Public Diplomacy and The International History of Mass Media: The USIA, The Kennedy Assassination, and The World. *Historical Journal of Film, Radio and Television*, 30(3), 421-432. <https://doi.org/10.1080/01439685.2010.505041>
- Curry, R. (2000). *Diana's Law, Celebrity and the Paparazzi: The Continuing Search for a Solution*, *The John Marshall Journal of Computer & Law Information*, 18(4), 945-961. <https://repository.law.uic.edu/jitpl/vol18/iss4/3/>
- Davenport, A. (1999). *The History of Photography: An Overview*. University of New Mexico Press.
- Davies, D. (2009). *História da Morte*. (1ª edição). Teorema.
- Dayan, D. & Katz, E. (1994). *A história em directo: os acontecimentos mediáticos na televisão*. Minerva.
- Dubois, P. (1998). *O ato fotográfico e outros ensaios*. (2ª ed.). Papyrus Editora.

- Entman, R. (1993). Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm, *Journal of Communication*, 43(4), 51-58. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1993.tb01304.x>
- Feighery, G. (2003). The Warren Report's Forgotten Chapter: Press Response to Criticism of Kennedy Assassination Coverage. *American Journalism*, 20(2), 83-101. <https://doi.org/10.1080/08821127.2003.10677931>
- Fidalgo, J. (2000). A questão das fontes nos códigos deontológicos dos jornalistas. *Comunicação e Sociedade*, 14(1-2), 319-337. <https://hdl.handle.net/1822/5513>
- Fidalgo, J., & Sousa, H. (2007). The role of the state and self-regulation in journalism: the balance of power in Portugal. Paper presented in the International Conference “Comparing Media Systems: East meets West”, in Kliczków Castle, Poland. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/7958>
- Flores, T., & Vieira, H. (2014). A morte de Maria Gabriela Llansol e José Saramago na Imprensa: Entre a celebração e a revelação. In M. Martins, & J. Veríssimo (Eds.), *Comunicação Global, cultura e tecnologia: Livro de atas. 8.º Congresso Sopcom* (pp. 709-718). SOPCOM - Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação. [https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/10571641/livro\\_de\\_Latas\\_8\\_SOPCOM\\_709\\_718.pdf](https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/10571641/livro_de_Latas_8_SOPCOM_709_718.pdf)
- Fowler, B. (2007). *The Obituary as Collective Memory*. (1<sup>st</sup> edition). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203015964>
- Galloti, A. (2002). *Diana: Os reis voltaram-lhe as costas, o povo abriu-lhe o coração*. Correio da Manhã, imp. 2002
- Galtung, J., & Ruge, M. (1965). A estrutura do noticiário estrangeiro A apresentação das crises do Congo, Cuba e Chipre em quatro jornais estrangeiros In: N. Traquina (Ed.), *Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias*, pp-61-73. Veja.
- García, J. B. (2002). *Realización de los géneros televisivos (Ciencias de la información. Comunicación audiovisual)*. Síntesis.
- George, A. (2012). *The Assassination of John F. Kennedy: Political Trauma and American Memory* (1<sup>st</sup> edition). TAYLOR & FRANCIS LTD.

- Grabe, M., Zhou, S., & Barnett, B. (2001). Explicating Sensationalism in Television News: Content and the Bells and Whistles of Form, *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 45:4, 635-655, DOI: 10.1207/s15506878jobem4504\_6
- Guerreiro, E. (2014). A Ideia de morte – Do medo à libertação. *Revista Diacrítica*, 28(2), 169-197. [http://scielo.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0807-89672014000200012&lng=pt&tlng=pt](http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0807-89672014000200012&lng=pt&tlng=pt)
- Hanusch, F. (2010). *Representing death in the news: Journalism, Media and Mortality* (1<sup>st</sup> edition). Palgrave Macmillan. <https://doi.org/10.1057/9780230289765>
- Helal, R., & Cataldo, G. (2004). *Congresso Anual da Intercom / Núcleo de Pesquisa Comunicação e Esporte* [Paper presentation]. A Morte e o Mito: As narrativas da imprensa cobertura jornalística da morte de Ayrton Senna, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/151947793762695663816428404686452623585.pdf>
- Herreros, M. C. (2004). *La información en televisión. Obsesión mercantil y política* (Estudios de Televisión, 21). Gedisa
- Herskovitz, J. (2013, novembro 21). How the jfk assassination transformed media coverage. *Reuters*. <https://www.reuters.com/article/us-usa-jfk-media-idUSBRE9AK11N20131121>
- Jones, T. R. (2000). *A história do guarda-costas: Diana, o acidente e o único sobrevivente*. (2<sup>a</sup> edição). Bertrand.
- Jorge, A. (2014). *O que é que os famosos têm de especial? – A cultura das celebridades e os jovens*. Texto Editores.
- Júnior, O. (2005). A visão da morte ao longo do tempo. *Medicina (Ribeirão Preto)*, 38(1), 13-19.
- Kearl, M. (1989). *Endings: A sociology of death and dying*. Oxford University Press.
- Lima, H., & Sousa, P. (2021). Enquadramentos noticiosos da Gripe Pneumónica na imprensa portuguesa: os casos dos jornais O Comércio do Porto, O Algarve e da revista Ilustração Portuguesa, 203-27. <https://doi.org/10.34619/fdpy-xftm>
- Lima, L., & Kurtz, A. (2018, maio 30-02 junho). *XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul* [Paper presentation]. A notícia da morte de celebridades do mundo da música (Elvis Presley e Amy Winehouse), Escola Superior de Propaganda e Marketing. <https://portalintercom.org.br/anais/sul2018/resumos/R60-1160-1.pdf>

- Lopes, A. (2014). Domesticating portuguese television In: H. D. Jones (Ed), *The Media in Europe's Small Nations* (pp.141-156). Cambridge Scholars Publishing.
- López, E. (2018). *The death of Lady Diana in the British press: The discursiveness of news values* [Bachelor's thesis, Universidade de Santiago de Compostela]. Repositorio Institucional da USC. <http://hdl.handle.net/10347/23697>
- Lyall, S. (1997, setembro 1). The Press: Tabloids Diana Used Now Loom as Villains. *New York Times*. <https://archive.nytimes.com/www.nytimes.com/library/world/diana/090197diana-media.html>
- Machado, N., & Ribeiro, M. (2021). Entre o aqui e o além: o túmulo como lugar de memória na electra de Eurípides. *Textura*, 23(54), 392-412. <https://doi.org/10.29327/227811.23.54-21>
- MacMillan, K., & Edwards, D. (1999). Who Killed the Princess? Description and Blame in the British Press. *Discourse Studies*, 1(2), 151–174. <https://doi.org/10.1177/1461445699001002002>
- Mascarenhas, O. (2016). *O detetive historiador: ética e jornalismo de investigação*. (1ª edição). Âncora.
- Medina, J. (2001). Gêneros jornalísticos: repensando a questão, *Revista Symposium(s.v.)*, 1, 45-55. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/3196/3196.PDF>
- Merrin, W. (1999). Crash, bang, wallop! What a picture! The death of Diana and the media, *Mortality*, 4(1), 41-62. <https://doi.org/10.1080/713685965>
- Mesquita, M. (2001). O tempo cerimonial na televisão ou a nostalgia programada. *Caleidoscópio: Revista de Comunicação e Cultura*, 1(14), 81-89. <http://hdl.handle.net/10437/604>
- Miranda, J. (2019). *O papel dos jornalistas na regulação da informação: caracterização socioprofissional, accountability e modelos de regulação em Portugal e na Europa* [Doctoral dissertation, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra]. Estudo geral. <http://hdl.handle.net/10316/87571>
- Morse, T. (2012). Dynamics of death images in Israeli press. *Bulletin du Centre de recherche français à Jérusalem*, 23. <https://journals.openedition.org/bcrfj/6836>
- Moses, R., & Marelli, G. (2004). Obituaries and discursive construction of dying and living. *Texas Linguistic Forum* 47, 123-130

Mota, J. (2017). *A morte na imprensa: a evolução no tratamento mediático da morte de figuras públicas* [Master's thesis, Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da Universidade de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10316/79566>

*O Livro dos Mortos do Antigo Egito*. (1982). Tradução: Edith Carvalho Negraes. Hemus.

Oliveira, M. (2005). Olhando a morte dos outros. In A. Fidalgo, F. Ramos, J. Oliveira, & Ó. Paquete (Eds.), *4º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação: “Repensar os Media: Novos Contextos da Comunicação e da Informação”*: livro de actas (pp.1952-1962). Comissão Editorial da Universidade de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/27318>

Parsons, P., & Smith, W. (1988). R. Budd Dwyer: A case study in newsroom decision making. *Journal of Mass Media Ethics*, 3(1), 84-94. <https://doi.org/10.1080/08900528809358313>

Pinker, R. (1995). A Violência na Comunicação Social e os Órgãos de Mediação [Conference session]. Colóquio Internacional sobre A Violência nos Meios de Comunicação Social, Lisboa.

Porto, M. (2004). Enquadramentos da mídia e política. In PORTO, M. P. “Enquadramentos da mídia e política”. In A. Rubim (Ed), *Comunicação e política. Conceitos e abordagens* (73-104). Edufba

Ramonet, Í. (1998). *La tirania de la comunicación*. Debate.

Rendina, C. (1982). *I Papi – storia e segreti. Vol II*. Newton & Compton Editori.

Riding, A. (1997, setembro 2). Paparazzi Dilemma: The Public Loves the Photos, Hates the Photographers. *New York Times*. <https://archive.nytimes.com/www.nytimes.com/library/world/diana/090297diana-paparazzi.html>

Rocha, P., & Santos, G. (2013, maio 30-junho 1). *XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste* [Paper presentation]. A morte como espetáculo midiático, Universidade Federal de Goiás. <https://www.portalintercom.org.br/anais/centrooeste2013/resumos/R36-0039-1.pdf>

Rodrigues, A. (1993). O acontecimento. In N. Traquina, *Jornalismo: questões, teorias e “estórias”*, pp.27-33. Vega.

Rondelli, E. & Herschmann, M. (2000). A mídia e a construção do biográfico – o sensacionalismo da morte em cena. *Tempo Social*, 12(1), 201-118. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702000000100011>

Samuelson, K. (2017, agosto 27). The Princess and the Paparazzi: How Diana's Death Changed the British Media. *Tim*. <https://time.com/4914324/princess-diana-anniversary-paparazzi-tabloid-media/>

Santiago, A. (2013). *Celebridades nos media: a construção imagética da morte de Angélico Vieira* [Online resource]. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação. <http://www.bocc.ubi.pt/pag/santiago-ana-2013-celebridades-nos-media.pdf>

Saraiva, M. T., & Cassol, I. M. (2020). Realeza na Mídia: O Jornalismo de Entretenimento e a Invasão de Privacidade de Pessoas Públicas In: M. Santos, C. J. Pereira, A. C. Temer, M. E. Antonioli & R. Laurindo (Eds.), *Jornalismo, gêneros e formatos: Estado da Arte e Diálogos Contemporâneos* (pp.161-187).

Silva, A. (2009). *OBITUÁRIO CONTEMPORÂNEO: vulgarização ou celebração da vida?* [Bachelor's thesis, Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas]. uniCEUB. <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/2056>

Silva, A. S. (2007). A hetero-regulação dos meios de comunicação social. *Comunicação E Sociedade* (11), 15-27. [https://doi.org/10.17231/comsoc.11\(2007\).1113](https://doi.org/10.17231/comsoc.11(2007).1113)

Silva, M. (2012a). Análise da cobertura televisiva da visita do Papa a Portugal e Galiza em 2010 [Master's thesis, Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/4582>

Silva, M. (2012b). O Acontecimento e a Atividade Jornalística. *Anagrama*, 5(3), 1-12. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-1689.anagrama.2012.35643>

Simões, I. (2005). A morte de Diana, Princesa de Gales: mediatização e mitificação, *Comunicação Pública*, 1(1), 27-39. <https://doi.org/10.4000/cp.9972>

Skrotzky, D. (2009). *DESTAK: uma análise sobre as notícias do primeiro grande jornal gratuito do Brasil* [Bachelor's thesis, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Lume Repositório Digital. <http://hdl.handle.net/10183/22307>

- Sousa, J. P. (1998). *Uma história crítica do fotojornalismo ocidental*. [http://bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-historia\\_fotojorn1.html](http://bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-historia_fotojorn1.html)
- Thomas, L.V. (1999). *Morte e Poder*. Temas e Debates.
- Thorsen, E. & Jackson, D. (2018) Seven Characteristics Defining Online News Formats, *Digital Journalism*, 6(7), 847-868. <https://doi.org/10.1080/21670811.2018.146872>
- Thurman, N. & Walters, A. (2012). Live Blogging: Digital Journalism's Pivotal Platform? A Case Study of the Production, Consumption, and Form of Live Blogs at Guardian.co.uk, *Digital Journalism*, 1(1): 82–101. <https://doi.org/10.1080/21670811.2012.714935>
- Thurman, N. (2015). Real-time Online Reporting: Best Practices for Live Blogging. In: Zion, L. and Craig, D. A. (Eds.), *Ethics for Digital Journalists: Emerging Best Practices*. (pp. 103-114). Routledge.
- Thurman, N., & Schapals, A. K. (2016). Live blogs, sources, and objectivity: The contradictions of real-time online reporting. In *The Routledge Companion to Digital Journalism Studies*, edited by Bob Franklin and Scott Eldridge II, 283–292. London, New York: Routledge.
- Traquina, N. (1993). *Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias* (1ª ed). Vega.
- Traquina, N. (2007). *O que é jornalismo?* (2ª ed.). Quimera Editores.
- Tuggle, C. & Huffman, S. (2001). Live Reporting in Television News: Breaking News or Black Holes?, *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 45(2), 335-344, DOI: 10.1207/s15506878jobem4502\_9
- Vieira, W. (2017). OBITUÁRIO ONTEM E HOJE: DO BIOGRÁFICO FAST FOOD A UMA “LITERATURA DE JORNAL. *Ilha do Desterro*, 70(1), 143-159. <https://doi.org/10.5007/2175-8026.2017v70n1p143>
- Wells, M. (2011, março 28). How live blogging has transformed journalism. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/media/2011/mar/28/live-blogging-transforms-journalism>
- Wilczek, B., & Blangetti, C. (2018) Live Blogging about Terrorist Attacks, *Digital Journalism*, 6(3), 344-368. <https://doi.org/10.1080/21670811.2017.135964>
- Yanes Mesa, R. (2004). *Géneros Periodísticos y Géneros Anexos. Una propuesta metodológica para los estudios publicados en prensa*. Madrid: Fragua

Zelizer, B. (1990). *Covering the Body: The Kennedy Assassination and the Establishment of Journalistic Authority* [Doctoral dissertation, University of Pennsylvania]. Penn Libraries. [https://repository.upenn.edu/dissertations\\_asc/6](https://repository.upenn.edu/dissertations_asc/6)

Zelizer, B. (2010). *About to die – how news images move the public*. Oxford University Press.

### **Códigos de Ética e de Conduta e Livros de Estilo**

“Código de conduta dos jornalistas do Expresso”. (2008, janeiro 5). *Expresso*. <https://expresso.pt/informacao/codigoconduta/2008-01-05-Codigo-de-Conduta-dos-jornalistas-do-Expresso-1>

Código de Ética e Conduta da Rádio e Televisão de Portugal. RTP. [https://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2015/07/Codigo-Etica-Conduta-da-RTP\\_1-Fev-2017-1.pdf](https://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2015/07/Codigo-Etica-Conduta-da-RTP_1-Fev-2017-1.pdf)

The BBC’s Editorial Values and Standards Guidelines. <https://www.bbc.co.uk/editorialguidelines/guidelines/>

The Ofcom Broadccasting Code (with the Cross-promotion Code and the On Demand Programme Service Rules) 2019

Livro de Estilo do PÚBLICO. [http://static.publico.pt/nos/livro\\_estilo/nova/index.html](http://static.publico.pt/nos/livro_estilo/nova/index.html)

### **Deliberações ERC**

ERC. (2011). *Participação de Mário Guilherme contra o Jornal de Notícias*. Deliberação 21/CONT-I/2011

ERC. (2012). *Participações contra a RTP2, relativamente ao tratamento jornalístico conferido à captura e morte de Muammar Kadhaf*. Deliberação 4/CONT-TV/2012

ERC. (2021). *Participações contra as edições de 05, 06 e 08 de dezembro de 2020 da CMTV a propósito da cobertura jornalística da morte de Sara Carreira*. Deliberação ERC/2021/64 (CONTPROG)

ERC. (2022). *Participação contra a CMTV relativa à divulgação de imagens suscetíveis de impressionar públicos vulneráveis, edição de 25 setembro 2021*. Deliberação ERC/2022/15 (CONTJOR-TV).

### **Legislação Referenciada**

Constituição da República Portuguesa: Sétima Revisão Constitucional – 2005

## **8.1. *Corpus de Análise***

### **Televisão**

TVI24. (2020, dezembro 5). Notícias 00h

TVI24. (2020, dezembro 5). Notícias 01h

RTP3. (2020, dezembro 5). 24 Horas

CMTV. (2020, dezembro 5). Alerta CM!

RTP3. (2020, dezembro 6). 3 às 11

RTP3. (2020, dezembro 6). Jornal das 12

RTP3. (2020, dezembro 6). 3 às 14

RTP3. (2020, dezembro 6). 3 às 15

TVI. (2020, dezembro 6). Diário da Manhã

TVI. (2020, dezembro 6). Jornal da Uma

TVI. (2020, dezembro 6). Jornal das 8

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 11h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 12h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 14h20

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 15h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 16h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 17h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 18h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 23h

TVI24. (2020, dezembro 6). Notícias 01h

SIC. (2020, dezembro 6). Primeiro Jornal

SIC. (2020, dezembro 6). Jornal da Noite

RTP. (2020, dezembro 6). Jornal da Tarde

RTP. (2020, dezembro 6). Telejornal

CMTV. (2020, dezembro 6). CM Jornal Hora do Almoço

CMTV. (2020, dezembro 6). CM Jornal 20h

TVI. (2020, dezembro 7). Diário da Manhã

TVI. (2020, dezembro 7). Jornal da Uma

TVI. (2020, dezembro 7). Jornal das 8

TVI24. (2020, dezembro 7). Notícias 10h

TVI24. (2020, dezembro 7). Notícias 15h

TVI24. (2020, dezembro 7). Notícias 16h

TVI24. (2020, dezembro 7). Notícias 18h

TVI24. (2020, dezembro 7). Notícias 19h

SIC. (2020, dezembro 7). Edição da Manhã

SIC. (2020, dezembro 7). Primeiro Jornal

SIC. (2020, dezembro 7). Jornal da Noite

CMTV. (2020, dezembro 7). Notícias CM

CMTV. (2020, dezembro 7). CM Jornal Hora do Almoço

CMTV. (2020, dezembro 7). CM Jornal 20h

TVI. (2020, dezembro 8). Jornal da Uma

TVI. (2020, dezembro 8). Jornal das 8

TVI24. (2020, dezembro 8). Notícias 12h

TVI24. (2020, dezembro 8). Notícias 14h

TVI24. (2020, dezembro 8). Notícias 15h  
TVI24. (2020, dezembro 8). Notícias 16h  
TVI24. (2020, dezembro 8). Notícias 19h  
CMTV. (2020, dezembro 8). Notícias CM  
CMTV. (2020, dezembro 8). CM Jornal Hora do Almoço  
CMTV. (2020, dezembro 8). CM Jornal 20h  
TVI. (2020, dezembro 9). Diário da Manhã  
CMTV. (2020, dezembro 9). Notícias CM  
CMTV. (2020, dezembro 9). CM Jornal Hora do Almoço  
CMTV. (2020, dezembro 9). CM Jornal 20h

## **Online**

“A morte nunca será mais forte que o amor”: a mensagem de Cristina Ferreira na coroa de flores para a Sara Carreira. (2020, dezembro 8). *Correio da Manhã*.  
<https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/a-morte-nunca-sera-mais-forte-que-o-amor-a-mensagem-de-cristina-ferreira-na-coroa-de-flores-para-sara-carreira>

“A primeira homenagem de Bárbara Bandeira à melhor amiga Sara Carreira após o acidente trágico”. (2020, dezembro 6). *Correio da Manhã*.  
<https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/barbara-bandeira-faz-a-primeira-homenagem-a-melhor-amiga-sara-carreira-nas-redes-sociais>

“Acidente de Sara carreira e Ivo Lucas aconteceu após viagem de negócios ao Porto”. (2020, dezembro 6). *Correio da Manhã*.  
<https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/acidente-de-sara-carreira-e-ivo-lucas-aconteceu-apos-viagem-de-negocios-ao-porto>

“Amigos de Sara Carreira partilham vídeo em homenagem à cantora”. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/amigos-de-sara-carreira-partilham-video-em-homenagem-a-cantora>

“António Manuel Ribeiro dos UHF fala em “tragédia” da morte de Sara Carreira. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/antonio-manuel-ribeiro-dos-uhf-fala-em-tragedia-da-morte-de-sara-carreira>

“Bárbara Bandeira e Kasha entregam coroa de flores e despedem-se de Sara Carreira”. (2020, dezembro 8). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/barbara-bandeira-e-kasha-entregam-coroa-de-flores-e-despedem-se-de-sara-carreira>

“Bárbara Bandeira presta nova homenagem à amiga Sara Carreira e recorda momentos de cumplicidade”. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/barbara-bandeira-recorda-momento-feliz-ao-lado-da-amiga-sara-carreira-veja-aqui>

“Conheça Sara Carreira, a menina que se emancipou do pai Tony e conquistou milhares de fãs”. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/conheca-sara-carreira-a-menina-que-se-emancipou-do-pai-tony-e-conquistou-milhares-de-fas>

“Cristina Ferreira e Daniel Oliveira emocionados no velório de Sara Carreira”. (2020, dezembro 8). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/fotogalerias/detalhe/familia-e-amigos-despedem-se-de-sara-carreira-na-basilica-da-estrela-em-lisboa>

“Família Carreira chega à Basílica da Estrela para o velório de Sara”. (2020, dezembro 8). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/familia-carreira-chega-a-basilica-da-estrela-para-o-velorio-de-sara>

“Família Carreira e Bárbara Bandeira no Hospital de Santarém após morte de Sara Carreira”. (2020, dezembro 6). *Correio da Manhã*.

<https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/familia-carreira-e-barbara-bandeira-no-hospital-de-santarem-apos-morte-de-sara-carreira>

“Hospital confirma a morte de Angélico”. (2011, junho 28). *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/pessoas/hospital-confirma-morte-de-angelico-1891490.html>

“Justiça investiga causa da morte de Sara Carreira”. (2020, dezembro 8). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/justica-investiga-causa-da-morte-de-sara-carreira>

“Marco Paulo destaca sonhos que Sara ainda tinha por viver”. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/marco-paulo-destaca-sonhos-que-sara-carreira-ainda-tinha-por-viver>

“Morreu Angélico Vieira”. (2011, junho 29). *Jornal SOL*. <https://sol.sapo.pt/artigo/22793/morreu-angelico-vieira>

“Nel Monteiro emociona-se ao dedicar uma quadra a Sara Carreira”. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/nel-monteiro-emociona-se-ao-dedicar-uma-quadra-a-sara-carreira>

“Pai de Ivo Lucas publica a primeira fotografia do filho com Sara Carreira e presta homenagem”. (2020, dezembro 8). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/pai-de-ivo-lucas-publica-a-primeira-fotografia-do-filho-com-sara-carreira-e-presta-homenagem>

“President John F. Kennedy is assassinated”. (2009, novembro 24). *HISTORY*. <https://www.history.com/this-day-in-history/john-f-kennedy-assassinated>

“Sobre o ponto 6 do Código deontológico”. (1999, junho 8). *Sindicato dos jornalistas*. <https://jornalistas.eu/sobre-o-ponto-6-do-codigo-deontologico/>

“Toma bem conta da lua querida amiga”: a mensagem do namorado de Bárbara Bandeira para Sara Carreira. (2020, dezembro 6). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/toma-bem-conta-da-lua-querida-amiga-a-mensagem-do-namorado-de-barbara-bandeira-para-sara-carreira>

“Tony Carreira estava no Algarve quando soube da morte de Sara Carreira”. (2020, dezembro 9). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/tony-carreira-estava-no-algarve-quando-soube-da-morte-de-sara-carreira>

“Toy deixa palavra de carinho à família Carreira após morte de Sara”. (2020, dezembro 7). *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/toy-deixa-palavra-de-carinho-a-familia-carreira-apos-morte-de-sara>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 30). Mais vistos em 2020: O vídeo que mostra como morreu Sara Carreira e os polícias atacados por populares em Lisboa. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/mais-vistos-em-2020--o-video-que-mostra-como-morreu-sara-carreira-e-os-policias-atacados-por-populares-em-lisboa>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 5). A mensagem de Tony Carreira para a filha Sara no seu último aniversário. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/cultura/detalhe/a-mensagem-de-tony-carreira-para-a-filha-sara-no-seu-ultimo-aniversario>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 5). Conheça Sara Carreira, a menina que se emancipou do pai Tony e conquistou milhares de fãs. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/conheca-sara-carreira-a-menina-que-se-emancipou-do-pai-tony-e-conquistou-milhares-de-fas>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 5). Morreu Sara Carreira, filha de Tony Carreira, em violenta colisão na A1. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/sara-carreira-filha-de-tony-morre-em-violenta-colisao-na-a1>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). “A menina do sorriso doce”: A reação dos famosos à morte de Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/das-almas-mais-queridas-de-sempre-a-reacao-dos-famosos-a-morte-de-sara-filha-de-tony-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). “Contigo vai um coração de um pai”: a música arrepiante que Tony escreveu para a filha em 2013. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/cultura/detalhe/quando-fores-embora-contigo-tambem-vai-o-coracao-de-um-pai-a-cancao-que-tony-fez-para-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). “Quando ousas brilhar no meu céu”: A homenagem do cantor Agir a Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/quando-ousas-brilhar-no-meu-ceu-a-homenagem-do-cantor-agir-a-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). As imagens do local onde se deu o violento acidente que matou Sara Carreira, filha de Tony Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/as-imagens-do-local-onde-se-deu-o-violento-acidente-que-matou-sara-carreira-filha-de-tony-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). Ator Ivo Lucas livre de perigo após acidente que vitimou Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/alerta-cm--ator-ivo-lucas-fora-de-perigo-apos-acidente-que-matou-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). Estado é delicado: ator Ivo Lucas vai ser operado, diz agência. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/estado-e-delicado-ivo-lucas-vai-ser-operado-diz-agencia>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). Ex namorada de Ivo Lucas reage a acidente que matou Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/ex-namorada-de-ivo-lucas-reage-a-acidente-que-matou-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). Fadista Cristina Branco e filha menor ficaram feridas no acidente que matou Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/fadista-cristina-branco-e-a-filha-menor-ficaram-feridas-no-acidente-que-matou-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). Sara Carreira estrou-se na música com o pai. Recorde aqui alguns dos êxitos da filha de Tony Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/sara-carreira-estrou-se-na-musica-com-o-pai-recorde-aqui-alguns-dos-exitos-da-filha-de-tony-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 6). TVI e SIC cancelam programas de entretenimento. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/tv-media/detalhe/tvi-e-sic-cancelam-programas-de-entretenimento-apos-morte-de-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 7). “E assim digo que te amo, que te amei e que te vou amar”: Bárbara Bandeira fala sobre a morte da amiga Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/e-assim-digo-que-te-amo-que-te-amei-e-que-te-vou-amar-barbara-bandeira-fala-sobre-a-morte-da-amiga-sara-carreira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 7). “Um agora que foi lindo”: a homenagem emocionante dos amigos de Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/um-agora-que-foi-lindo-amigos-de-sara-carreira-partilham-video-em-homenagem-a-cantora>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 7). Bárbara Bandeira recorda momento feliz ao lado de Sara Carreira. Veja aqui. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/video--barbara-bandeira-recorda-momento-feliz-ao-lado-da-amiga-sara-carreira-veja-aqui>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 7). Velório de Sara Carreira realiza-se esta terça-feira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/velorio-de-sara-carreira-realiza-se-esta-terca-feira>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 8). Família e amigos despedem-se de Sara Carreira e apoiam clã Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/centenas-de-rosas-brancas-para-homenagear-sara-carreira-no-ultimo-adeus>

Correio da Manhã. (2020, dezembro 9). Bárbara Bandeira homenageia amiga Sara Carreira no dia do derradeiro adeus. Veja as imagens. *Correio da Manhã*.

<https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/video--barbara-bandeira-homenageia-amiga-sara-carreira-no-dia-do-derradeiro-adeus-veja-as-imagens>

Curado, M., & Pepino, J. N. (2020, dezembro 7). Três colisões em série foram fatais para Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/tres-colisoes-em-serie-fatais-para-sara-carreira>

Ferreira, Q. M. (2020, dezembro 31). Mais lidas em 2020: A morte de Sara Carreira e o fim do isolamento durante a pandemia no Brasil. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/mais-lidas-em-2020--a-morte-de-sara-carreira-e-o-pedido-de-bolsonaro-para-por-fim-ao-isolamento-durante-a-pandemia-no-brasil>

Genésio, F., Curado, M., & Pepino, J.N. (2020, dezembro 8). Morte de Sara Carreira na A1 registada em imagens. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/justica-pede-imagens-de-acidentes-que-resultaram-na-morte-de-sara-carreira>

Genésio, F., Pepino, J. N., & Jordão, I. (2020, dezembro 6). Sara Carreira, filha de Tony Carreira, morre em acidente aos 21 anos. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/sara-carreira-filha-de-tony-carreira-morre-em-acidente-aos-21-anos>

Lourenço, R., & Nunes, V. (2020, dezembro 7). “Uma princesa”: País chora com a família Carreira após morte trágica de Sara. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/um-pais-a-chorar-com-a-familia-carreira-apos-morte-de-sara>

Lusa. (2020, dezembro 6). “A perda de uma filha, uma irmã, uma princesa”: família Carreira pede “paz” neste momento de “dor imensa e tristeza profunda”. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/a-perda-de-uma-filha-uma-irma-uma-princesa-familia-carreira-pede-paz-neste-momento-de-dor-imensa-e-tristeza-profunda>

Lusa. (2020, dezembro 6). Marcelo Rebelo de Sousa apresenta condolências à família Carreira após morte de Sara. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/marcelo-rebelo-de-sousa-apresenta-condolencias-a-familia-carreira-apos-morte-de-sara>

Lusa. (2020, dezembro 6). Presidente da República apresenta condolências à família de Sara Carreira. *PÚBLICO*. <https://www.publico.pt/2020/12/06/impar/noticia/presidente-republica-apresenta-condolencias-familia-sara-carreira-1941999>

Lusa. (2020, dezembro 8). Família de Sara Carreira agradece “do fundo do coração” o amor do público mas lembra que funeral é restrito. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/familia-de-sara-carreira-agradece-do-fundo-do-coracao-o-amor-do-publico-mas-lembra-que-funeral-e-restrito>

Lusa. (2020, dezembro 8). Família de Sara Carreira lembra que funeral é restrito e pede respeito pela decisão. <https://www.dn.pt/cultura/familia-de-sara-carreira-lembra-que-funeral-e-restrito-e-pede-respeito-pela-decisao-13117372.html>

PÚBLICO & Lusa. (2020, dezembro 6). Família de Sara Carreira pede “paz” e “privacidade”. SIC e TVI cancelam programas de domingo. *PÚBLICO*. <https://www.publico.pt/2020/12/06/impar/noticia/familia-sara-carreira-pede-paz-privacidade-sic-tvi-cancelam-programas-domingo-1941952>

PÚBLICO. (2020, dezembro 5). Morreu a cantora Sara Carreira, filha de Tony Carreira. *PÚBLICO*. <https://www.publico.pt/2020/12/05/impar/noticia/morto-tres-feridos-acidente-a1-cortada-santarem-cartaxo-1941944>

Saramago, J. & Lourenço, R. (2020, dezembro 8). Segurança de Cristiano Ronaldo guarda velório de Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/famosos/detalhe/seguranca-de-cristiano-ronaldo-guarda-velorio-do-sara-carreira>

Trigueirão, S. (2020, dezembro 7). Ministério público investiga acidente que vitimou Sara Carreira. *PÚBLICO*.

<https://www.publico.pt/2020/12/07/sociedade/noticia/ministerio-publico-investiga-acidente-vitimou-sara-carreira-1942116>

Vitorino, S. (2020, dezembro 7). Justiça investiga causa da morte de Sara Carreira. *Correio da Manhã*. <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/alerta-cm--ministerio-publico-abre-inquerito-a-morte-de-sara-carreira>

## **Imprensa**

Correio da Manhã (2020), 6 de dezembro

Correio da Manhã (2020), 7 de dezembro

Correio da Manhã (2020), 8 de dezembro

Correio da Manhã (2020), 9 de dezembro

Jornal de Notícias (2020), 6 de dezembro

Jornal de Notícias (2020), 7 de dezembro

Jornal de Notícias (2020), 8 de dezembro

Jornal de Notícias (2020), 9 de dezembro

## 9. Apêndices

### Tabela 7 – Tabela correspondente aos Enquadramentos Noticiosos no meio televisivo

SIC		Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos	
Formato televisivo	06-12-20	4									
	Interpretação	2	2				2			2	
Enquadramento	Consequências do acidente	7	4				4			4	
TVI		Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos	
Enquadramento	Componente pública de Sara Carreira	7	2		1		1			2	
	Receção pública e política à notícia	8	5		3		2			5	
	Consequências do acidente	11	8		4		4			8	
	Cobertura mediática do caso	6	5		3		2			5	
			32	20	0	11	0	9	0	0	20
TVI 24		Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos	
Enquadramento	Consequências do acidente	5	5								
	Componente pública de Sara Carreira				4#		1+4#				9
	Receção pública e política à notícia										
	Cobertura mediática										
CMTV		Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos	
Enquadramento	Circunstâncias do acidente	21	14	2#	$\frac{10+2\#+1\text{f}}{+1\&}$ 14		1f	1&	1&	19	
	Consequências do acidente	21	17		14	1	10	1	1	27	
	Componente pública de Sara Carreira	5	1		1					1	
	Receção pública e política à notícia	38	6	1	5					6	
	Circunstâncias das cerimónias fúnebres	13	12	1	3#			$\frac{3\#+8\text{f}}{11}$ 11	$\frac{3\#+8\text{f}}{11}$ 11	26	
	Investigação ao acidente	9	9		$\frac{6+1\#+2\text{f}}{9}$ 9			1#	$\frac{1\#+2\text{f}}{3}$ 3	13	
	Consequências do acidente + Receção pública e política à notícia + C. fúnebres + Invest. acidente	1	1		1f			1f	1f	3	
		107	59	4	47	1	11	15	17	95	

### Tabela 8 – Tabela Correspondente aos Enquadramentos noticiosos no meio Online

		Reparos ético-deontológicos					Nº Total reparos		
		Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Sensacion alismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/ não identificadas	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas	Nº Total reparos
				Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	
CM ONLINE		Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos						Nº Total reparos
Enquadramento	Circunstâncias do acidente	9	8	3	1	4			8
	Receção pública e política à notícia	17	4	4					4
	Circunstâncias das cerimónias fúnebres	8	6	1		1	2#	2+2#	8
	Envolvente familiar	2	1	1					1
	Consequências do acidente	6	2			2			2
		42	21	9	1	7	2	4	23

Tabela 9 - Tabela correspondente aos enquadramentos noticiosos no meio impresso

CM JORNAL			Nº Total	T. notícia
Enquadramento	Inseqüências do acidente (dias 6, 7 e 8)	5	3	
	Comp. privada de Sara Carreira (dia 6)	1	1	
	Circ. do acidente (dias 6, 7, 8 e 9)	9	7	
	Investigação do acidente (dia 7)	1	1	
	Circ. das cerimónias fúnebres (dias 6, 7 e 8)	2	2	
Envolvente familiar (dia 7)		3	2	
		21	16	

Reparos ético-deontológicos						Nº Total
Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas		
Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10		
		3				3
1						1
		7				7
		1				1
		1	1#	1#		3
2						2
3	0	12	1	1		17

JORNAL DE NOTÍCIAS			Nº Total	T. notícia
Enquadramento	Circunstâncias do acidente (dias 6, 7 e 8)	3	3	
	Consequências do acidente (dia 7 e 8)	2	2	
	Circunstâncias cerimónias fúnebres	3	1	
		8	6	

Reparos ético-deontológicos						Nº Total
Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas		
Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10		
	1#	1+1#				3
		2				2
				1		1
0	1	4	0	1		6

Tabela 10 - Correspondente aos Géneros Jornalísticos no Meio Televisivo

			Reparos ético-deontológicos								Nº Total reparos		
			Factos sem rigor e exatidão	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Não identificação das fontes	Forma indireta de identificação de fonte	Fontes mal/não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas			
			Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 7	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10			
<b>SIC</b>			Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos							Nº Total reparos		
Género jornalístico	06-12-20	4											
	Interpretação	2	2				2	2			2		
<b>TVI</b>			Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos		
Género jornalístico	Informação	19	6		2 + 1#		2 + 1#	1	3 + 1#		7		
	Opinião	1	0								0		
			20	6	0	3	0	3	1	4	0	7	
<b>TVI 24</b>			Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos		
Género jornalístico	Informação	42	5		4#		4#	1	4# + 1		9		
	Opinião	3	0								0		
			45	5	0	4	0	4	1	5	0	9	
<b>CMTV</b>			Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos		
Género jornalístico	Informação	81	31		2	21 + 1# + 2E		1 + 1#	1 + 1#	2E + 4#	2E + 4#	40	
	Opinião	11	0			24		2	2	6	6	0	
	Interpretação	14	13		2#	1 + 2# + 2E + 1# + 1# + 1#	1S	2E + 1#	1# + 1S + 1#	2E + 2# + 1S + 1#	4E + 1#	4E + 1#	27
			106	44	4	32	1	5	3	8	11	11	67

**Tabela 11 – Tabela Correspondente aos Géneros jornalísticos na Imprensa e no Online**

				Reparos ético-deontológicos							
				Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas			
				Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos		
				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos		
<b>CM ONLINE</b>				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos		
Género jornalístico	Informação	42	17	8	1	4	2#	2# + 2	19		
	Opinião (uma dia 7 e outra dia 8)	2									
	Interpretação (uma dia 7 e outra dia 8)	2	2			2			2		
				46	19	8	1	6	2	4	21

				Reparos ético-deontológicos							
				Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas			
				Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos		
				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos		
<b>JORNAL DE NOTÍCIAS</b>				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos		
Género jornalístico	Informação	11	2			1		1	2		
	Interpretação	4	4		1#	3 + 1#			5		
				15	6	0	1	0	0	1	7

				Reparos ético-deontológicos							
				Factos sem rigor e exatidão	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas		
				Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos	
				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos		
<b>CM JORNAL</b>				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos		
Género jornalístico	Informação	30	11	3		8			11		
	Interpretação	4	4			3	1#	1#	5		
				34	15	3	0	11	1	1	16

**Tabela 12 – Tabela correspondente às Personagens no Meio Televisivo**

				Reparos ético-deontológicos						
				Factos sem rigor e exatidão	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas	
				Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos
				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos	
<b>SIC</b>				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos				Nº Total reparos	
Personagens principais	Sara Carreira	6	2							
	Ivo Lucas	4	2				2*			2

				Reparos ético-deontológicos								
				Factos sem rigor e exatidão	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal não identificadas (soma)	Perturbação da dor alheia	Não atender às condições psicológicas			
TVI				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos	Ponto 1	Ponto 2	Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10	Nº Total reparos
P. Principais	Sara Carreira	14	2		1		1					2
	Ivo Lucas	3	4		1		3					4
	Tony Carreira	3	1		1							1
	Família Carreira	1	1		1							1
	Bárbara Bandeira	1	1		1							1
	Outras	7	4									5
	Manuel Luís Goucha, Cristina Ferreira, Marcelo Rebelo de Sousa, Nuno Santos, Cláudio Ramos, AGIR, Gisela João				2 + 1#		1# + 1					
				22	9	0	8	0	6	0	0	14

TVI 24				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos							Nº Total reparos
P. Principais	Ivo Lucas + Família Carreira	4	4		4#		4#					8
	Ivo Lucas	1	1				1					1
	Outras	15	4									8
	Manuel Luís Goucha, David Carreira, Cristina Ferreira, Marcelo Rebelo de Sousa, Lourenço Ortigão, Iva Domingues, Kátia Aveiro, Cláudio Ramos, Pedro Abrunhosa, Diogo Piçarra, Paulo Futre, Joana Motógua, Gisela João			4#		4#						
				20	9	0	8	0	9	0	0	17

CMTV				Nº Total notícias	T. notícias c/ reparos							Nº Total reparos
P. Principais	Sara Carreira	55	31	$21 + 1\# + 2\# + 3\# + 2\#$	1§	$2\# + 1\# + 1\#$	$3\# + 1\#$	$3\# + 2\# + 1\#$				44
	Ivo Lucas	22	19	$11 + 1\# + 1\# + 3\# + 1\#$	1§	$1 + 2\# + 3\# + 1\# + 1\#$	1§	1§				28
	Tony Carreira	9	5	4			1#	1#				6
	Cristina Branco e filha	5	1	1								1
	Família Carreira	16	12	2	$1 + 2\#$			$2\# + 7\#$	$2\# + 7\#$			23
	Bárbara Bandeira	10	5		$2 + 1\#$			$1\# + 2\#$	$1\# + 2\#$			9
	Outras	31	6									9
	David Carreira, Fernanda Antunes, Cristina Ferreira, Kasha, Angie Costa, Miguel Cristovinho, Herman José, Micaela Oliveira, Pedro Abrunhosa, Manuel Luís Goucha, Lourenço Ortigão, AGIR, D.A.M.A, Marco Paulo, Toy, António Manuel Ribeiro, Quim Barreiros, José Malhoa, Milla Ferreira, Carolina Carvalho, Laura Figueiredo,			1	2			3#	3#			
	Sara Carreira + Ivo Lucas	13	13	$8 + 1\# + 2\# + 1\#$	1§	$1\# + 1\# + 2\#$	1&	1&				19
	Sara Carreira + Tony Carreira	3	1	1								1
	Sara Carreira + Família Carreira	4	1					1#	1#			2
	Sara Carreira + Tony Carreira + Bárbara	1	1									1
	Sara Carreira + Família + Bárbara	1	1			1#		1#	1#			3
	Sara Carreira + Ivo Lucas + Cristina Bran	1	1			1						1
				148	79	3	75	3	16	24	26	147

**Tabela 13 – Tabela correspondente às Personagens no Meio Impresso**

JORNAL DE NOTÍCIAS				Reparos ético-deontológicos					Nº Total				
Personagens principais	Nº Total	T. notícia	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas (coma)	Perturbação do da dor alheia	Não atender às condições psicológicas	Ponto 2		Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10
								Sara Carreira (dias 6, 7 e 9)	9	4			
Ivo Lucas (dias 7 e 8)	3	3							3				3
Bárbara Bandeira (dia 9)	3	1										1	1
Outras Fernanda Antunes (mãe de Sara), Kata Aveiro, Nuno Santos, AGIR, Fernando Rocha, Diogo Piçarra, Cristina Ferreira, Tânia Ribas de Oliveira, Fátima Lopes, David Carreira, Mickael Carreira, Leandro, Carolina Loureiro, José Figueira, Manuel Luís Goucha	5	2							1			1	2
	20	10						0	1	8	0	2	11

CM JORNAL				Reparos ético-deontológicos					Nº Total				
Personagens principais	Nº Total	T. notícias	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas	Perturbação do da dor alheia	Não atender às condições psicológicas	Ponto 2		Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10
								Sara Carreira (dias 6, 7, 8 e 9)	18	9			
Ivo Lucas (dias 6, 7, 8 e 9)	10	7							7				7
Família Carreira (dia 9)	5	1									1#	1#	2
Bárbara Bandeira (dias 8 e 9)	2	1									1#	1#	2
Outras Quim Barreiros, Fernanda Antunes (mãe de Sara), Fernanda Serrano, Cláudia Vieira, Quaresma, Dolores Aveiro, Manuel Luís Goucha, Cristina Ferreira, Margarida Corceiro	7	2						1		1			2
Sara Carreira + Ivo Lucas (dias 6, 7, 8 e 9)	5	4							4				4
Sara Carreira + Tony Carreira (dias 6 e 7)	3	2						2					2
Ivo Lucas + Cristina Branco (dia 8)	1	1								1			1
Família Carreira + Bárbara Bandeira (dia 9)	1	1									1#	1#	2
	42	20						7	0	18	3	3	31

**Tabela 14 – Tabela correspondente às Personagens no Meio Online**

CM ONLINE				Reparos ético-deontológicos					Nº Total				
Personagens principais	Nº Total	T. notícias	Sensacionalismo	Informações inexatas ou falsas	Fontes mal/não identificadas	Perturbação do da dor alheia	Não atender às condições psicológicas	Ponto 2		Ponto 5	Ponto 7	Ponto 8	Ponto 10
								Sara Carreira	18	10			
Ivo Lucas	8	5								5			5
Tony Carreira	3	2						2					2
Família Carreira	8	4						1		1	2#	2#	6
Bárbara Bandeira	10	4						2			1#	1# + 1	5
Outras AGIR, Kasha, Diana Lucas, Mariana Castro, Marcelo Rebelo de Sousa, Miguel Coimbra, Miguel Cristovinho, Angie Costa, Toy, António Manuel Ribeiro, Nel Monteiro, Marco Paulo, Cristiano Ronaldo, Cristina Ferreira, Pai de Ivo Lucas, Daniel Oliveira	17	6						2		1	1#	1# + 2	7
Ivo Lucas + Sara Carreira	4	4								4			4
Tony Carreira + Sara Carreira	2	1						1					1
	64	31						11	1	17	4	7	40

**Legenda:**

# / # / £ / & / \$ / % / \$: Reparos que aparecem juntos na mesma notícia. Os símbolos servem para se ler com maior detalhe, caso contrário, poder-se-á olhar apenas para o número a negrito. A leitura deve ser feita na horizontal, por linhas.

## 9.1. Entrevistas

**Entrevista a Luís Varela de Almeida, jornalista da TVI e TVI24 (atual CNN). 23 de setembro de 2022.**

**Tive oportunidade de analisar algumas peças e reparei que algumas das peças não estavam assinadas. Não sei se eras tu à mesma [a assinar]...**

Às vezes, há peças que eu faço que, vou-te ser sincero, recuso-me a assinar. Mas, nesse caso, não foi por não querer assinar, foi pela incompetência das pessoas que estão na régie que não carregam no “botãozinho” seja para inserir as peças, seja para inserir os oráculos com os nomes dos entrevistados. Às vezes, uma pessoa qualquer está a ser entrevistada e tu pensas: “Quem é aquele?”, porque não apareceu a identificação. Às vezes, pode ser isso, também pode ser a outra hipótese, mas penso que não. Mas sim, penso que de forma geral, fui eu que fiz aquelas peças.

**Como tomaram conhecimento da morte de Sara Carreira?**

Há aqui um parêntese que deve ser feito antes disto tudo: o Tony Carreira já era acionista da TVI nessa altura, portanto, tudo isto condicionou a cobertura da TVI em relação à notícia, sendo que é filha de um acionista da empresa.

**A questão do Tony ser acionista só veio a público mais tarde...**

Eu sei, mas nessa altura ele andava no “vai, não vai”. Ele ia fazer parte de um grupo de acionistas com o Mário Ferreira, tenho essa ideia. Como é que nós soubemos da notícia?! Nós soubemos que tinha havido um acidente na A1, um acidente grave. Acho que quem soube da notícia foi uma colega nossa, através de uma fonte da GNR, que lhe disse que tinha havido um acidente. Passados minutos, uma questão de poucos minutos, soubemos, através da mesma pessoa, que a filha do Tony Carreira ia no carro, estava em estado muito grave (ou terá mesmo morrido, já não me lembro). A partir daí, a coisa começa a tomar outro tipo de proporções, mas foi assim que soubemos da notícia. Ela soube através de uma fonte da GNR.

**A que horas souberam da notícia? É que ela [Sara Carreira] faleceu às 18h e tal, mas a primeira notícia sobre a morte dela [Sara Carreira] foi dada no noticiário das 24h na TVI24...**

O acidente foi às 18h00 e tal? É que quando eu cheguei lá, à A1, o carro ainda lá estava todo ‘espatifado’, e a estrada ainda estava cortada. E eu cheguei lá por volta das 23h00, 00h00.

**Dada a documentação que eu li, o acidente foi por volta das 18h, 18h e qualquer coisa. Só que depois, dada a sequência de acidentes e os envolvidos, a operação estendeu-se.**

Pronto, foi isso.

**Depois de saberem a notícia, qual foi a vossa preocupação?**

A preocupação foi reagir à notícia e enviar um jornalista para o local, porque nós assumimos que quando um jornalista informa a redação de alguma coisa quer dizer que aquela notícia já está confirmada... porque não foi uma fonte qualquer, foi um jornalista. Se um jornalista diz uma coisa, assumimos que aquilo já é uma notícia confirmada. Portanto, enviámos alguém para o local do acidente. Se eu te disser que, quando se mandou [o repórter], que neste caso fui eu, disseram-me logo que eu não ia fazer diretos, que era só para recolher imagens, [mas] que se fosse um acidente com outra pessoa qualquer eu teria feito diretos. Ali não fiz, porque era a filha do Tony e o Tony era acionista.

**Então deslocaram-se prontamente para recolher imagens?**

Sim, eu assim que cheguei lá vi o carro todo espatifado, via sangue no chão. Estava lá a Ana Botto [jornalista da CMTV] na CMTV, a fazer os diretos dela, e nós não. Nós só recolhemos imagens e ficámos até o carro ser recolhido pelo reboque, e temos as imagens do carro a subir para o reboque, todo destruído, mas a resposta é a que eu disse. Atenção, eu presumo que foi esse o motivo, que não fazer diretos tenha a ver com essa questão que a Sara Carreira era filha do Tony e o Tony era acionista da TVI. Posso-te dizer, também, que nós soubemos primeiro que o Tony que ela [Sara] tinha morrido. [Desta forma], não avançámos enquanto o Tony não soube disso pelas autoridades. Mas isso eu acho que nós já fazemos nas outras notícias, porque os pais, o tio, o irmão, estão a ver televisão em casa e levam com aquilo assim.

**Então, o teu papel foi ires para o terreno e depois, mais tarde, ficaste responsável pelas peças?**

Sim, acho que neste dia ainda fiz [as peças], e no dia a seguir também fiz.

**Já que me estás a falar do Tony Carreira, inicialmente começaste logo por dizer que Sara Carreira era “filha de Tony Carreira”, logo, é uma pessoa importante e a sua morte tem um**

**grande valor noticioso. Na tua opinião, achas que o tempo que dedicaram a cobrir a morte dela se deve ao valor da pessoa em questão ou ao valor da família que tem?**

Eu acho que se deve a mais do que isso. Acho que a morte dela foi um choque para toda a gente pela idade dela. Claro que tu agora dizes-me assim “se fosse a filha do canalizador, se calhar não [era noticiado]...Certo!”. Por isso é que eu te digo, é isso, mas também é mais do que isso. É um facto que a família Carreira é uma família conhecida em Portugal, mas há o outro fator inatingível que é: percebes que é uma família de sucesso, uma família rica, sem problemas na vida – houve apenas um problema de divórcio entre o Tony e a Fernanda -, filhos encaminhados, a própria Sara tinha a vida encaminhada e de repente, num momento para o outro, acontece a morte dela. E tu estás sempre com aquela coisa de: “não acontece aos outros”. Isto pode ser interpretativo, mas, na altura, eu senti isto desta forma, independentemente de ser a filha de Tony, é uma pessoa com 21 anos, tinha aquela cara angelical – isso também conta -, e, por isso, é um acontecimento que me chocou a mim e a toda a gente. E depois claro, o facto de ser a filha de Tony Carreira... tu não estás à espera de que aquilo vá acontecer a uma família de sucesso. Mas a vida é assim, a vida não olha para a tua conta bancária, as coisas acontecem quando têm de acontecer. Mas acho que, sobretudo, o que chocou foi a idade dela, 21 anos, com uma vida toda pela frente e facto de ter acabado num acidente.

Agora, em relação ao tempo, que me perguntaste se achas que dedicámos demasiado tempo, eu agora, assim de memória, não me lembro quanto tempo é que nós demos, [mas] sei que às vezes exageramos na cobertura noticiosa das coisas. Agora, tinhas de me dizer se demos notícias 10 dias seguidos sobre isso, ou 5 dias sobre isso, não tenho a certeza. Eu acho que nós tratámos daquela notícia de forma natural, sem ter em conta que era a filha do Tony Carreira. Tivemos isso depois em atenção quando demos a notícia, mas depois na cobertura noticiosa tratámos isso factualmente: “Houve este acidente, esteve envolvido esta cantora, esta fadista (...) A GNR está a investigar (...) Ia a esta velocidade, o namorado é que ia a conduzir (...)”, e isso acho que nós faríamos com qualquer outro acidente que tivesse contornos que merecessem alguma investigação.

**Como dizias há pouco, o Tony é acionista da TVI, vocês, até por uma questão de respeito, inicialmente não fizeram diretos, ficaram pela gravação de imagens para depois fazerem as peças. Mas reparei que algumas das peças têm imagens do carro acidentado, tanto em grande**

**plano, como aproximado. Pergunto-te: porquê a insistência nesse tipo de imagens? Não tinham mais imagens? Ou foi uma estratégia para emocionar o público?**

Nas peças que eu fiz, eu não pensei em emocionar o público. Houve uma em que me passou pela cabeça, mas só depois de a ter feito, [e] não teve a ver com as imagens [do veículo acidentado], mas com uma música dela com o pai. Chorei na altura, fiquei a bater mal com aquilo! Quanto às imagens do acidente, aí tenho de ser frio: houve o acidente, tens as imagens do acidente, vais mostrar o estado em que ficou o carro. Acho que não deixas de ser jornalista ou factual se mostrares isso. É um facto, houve um acidente, tens as imagens desse acidente, vais mostrar essas imagens. Se tiveres imagens do corpo e do sangue, isso recuso-me a mostrar, mesmo que me peçam, aliás, como já aconteceu. Mas, se tens o carro, tens de o mostrar.

**Mas, se por um lado, vocês queriam proteger a família Carreira, não achas que a parte de mostrar o veículo acidentado não invade a privacidade dessa família?**

Acho que não. Invadir a privacidade não acredito, se vai chocar, eventualmente, a família, acredito que sim. Mas tu aí, só tens duas hipóteses: ou mostras ou não mostras. E se não mostrares, não dás a notícia, porque estás em televisão e televisão é imagem também. [Aliás], na altura que começámos a mostrar essas imagens, o Tony já sabia que a filha tinha morrido (e a família toda). E depois não te esqueças que tens a SIC e a CMTV... a CMTV então na altura fez uma cobertura... E eu gosto muito da Ana [Botto], mas enfim. Repara, a Ana na altura pegou num bocado do para-choques do carro e mostrou à frente [da câmara]. E eu estava lá, estava a ver a Ana a fazer aquilo [e pensei] “eu não acredito que ela está a pegar numa parte do carro. Mas porquê?”. Fiquei sem reacção, e eu adoro a Ana. “O que é que está aqui a acontecer?” É que é tudo errado, e depois aquilo ainda por cima pode ser útil para a investigação do acidente.

**Eu tive até informações por parte de uma colaboradora da CMTV que lhes foi pedido para que gravassem o corpo, mas a repórter de imagem Ana Novo ‘bateu o pé’ e não quis gravar.**

A informação que eu tenho é que, efetivamente, elas filmaram o corpo... Mas como agora já passaram dois anos, não me lembro, mas quando chegaram lá o corpo ainda lá estava. Ou aconteceu isso que estás a dizer, porque eu lembro-me de estar a falar com as duas Anas e dizer “ah, está aqui o corpo!”. Agora eu não me lembro - e está-me a enervar eu não me lembrar - se ela tinha um corpo gravado nas imagens ou não tinha. Mas eu acho que sim. Mas pode ter acontecido

isso que estás a dizer, mas não sei porquê tinha a ideia de que elas tinham gravado o corpo e depois não usaram essas imagens.

**Há bocado disseste-me que se não mostrasses as imagens do carro, simplesmente não davas a notícia porque não tinhas outras imagens para mostrar. Mas achas que, por exemplo, não é possível dar esse tipo de notícias sem mostrar as imagens do carro? Colocando, por exemplo, imagens de Sara Carreira a cantar.**

A questão é: tu tens de ir pelo valor noticioso das coisas, e se tu estás a dizer que houve um acidente de carro e tens as imagens do carro, podes mostrá-lo. Se estás a dizer que está a chover, convém que mostres a chuva a cair e não as poças de água no chão. Eu percebo onde tu queres chegar, mas acho que mostrar a imagem de um carro acidentado não me parece que seja sensacionalismo. Se o carro choca pelo facto de estar completamente “escavacado”, percebo, mas as notícias também não são propriamente sempre as mais agradáveis. Aliás, até te digo mais... Havia imagens que nós tínhamos, de sangue e etc. que eu disse “não vamos usar isso!; havia imagens do carro a subir para o reboque que eles queriam usar essas imagens e depois tu vês essas imagens o carro todo... Pá esquece... E eu disse “atenção!”. Portanto, mesmo dentro disso podes fazer opções. Acho que, voltando a dizer o que já disse, usar as imagens do carro, para mim, não tem problema nenhum. Se tu consegues fazer aquilo com imagens da Sara a cantar? Conseguir consegues. Muitas vezes acontecem as coisas e nós não temos imagens e temos de ir buscar imagens de arquivo de qualquer coisa. Tu consegues, mas acho que não faz sentido... Se tu tens as imagens... A menos que seja uma ordem direta de alguém... Mas se tu tens as imagens, porque não hás de mostrá-las?

**Vocês ainda tinham mais imagens e escolheram “só” aquelas, certo? Na altura procederam à gravação de tudo o que podiam, foi isso?**

Repara, quando tu estás no terreno gravas muita coisa, os chamados “brutos”, e depois não usas. Lá está, tínhamos as imagens do sangue no chão e não usámos.

**Na altura, recorreram também, muitas vezes, a fontes anónimas para falar sobre o estado de saúde do Ivo Lucas. A pergunta que faço é se não tentaram falar com fontes que dessem a cara? Ou não houve tempo para fazer isso? Porque recorreram sempre a este expediente de fonte anónima, sabendo que a fonte anónima é exceção e não a regra?**

Pois, isso é tudo muito bonito na teoria, o facto de a fonte anónima não ser a regra, ser a exceção. Mas a verdade é que, no dia a dia, não consegues informações se não for assim. Eu próprio já confirmei milhentas notícias com fontes minhas que não as posso identificar, depois é “A TVI sabe (...)” ou “A CNN sabe (...)”, e está 100% confirmado, não há ali forma de enganar, tu tens essa relação de confiança com a fonte. Nós tentámos efetivamente fontes oficiais, do que me recordo, em relação ao Ivo Lucas, o problema é que quem pode dar indicações sobre o estado de saúde de alguém, serão os hospitais, os médicos, o gabinete de comunicação do hospital com autorização da administração desse hospital, ou a família do doente. A família, obviamente, não fala, sobra-nos quem? O hospital. Portanto, temos aqui dois cenários: ou alguém do hospital falou, mas não se quis identificar, e portanto, nós tivemos acesso a isso, ou, a hipótese mais provável, havia alguém na redação que conhecia a família do Ivo e foi pedir informações sobre o estado de saúde dele. Eu acho que foi um conjunto das duas coisas, na verdade.

**Mas o que me dizes é que, por norma, vocês tentam sempre a identificação da fonte, e quando não conseguem, recorrem à fonte anónima? A questão é se vocês tentaram a identificação da fonte.**

Claro que sim, mas isso é a primeira coisa que tu fazes, é ir às fontes oficiais. Só que tu também já sabes que quando contactas, [respondem] “pois, olhe, não sei, não posso dizer nada”. Depois pegas no telemóvel, [vais ao] WhatsApp, vais ao teu cartório e tentas saber mais alguma coisa. O trabalho do jornalista é esse também.

**Na TVI/CNN têm algum código de ética ou de conduta? Ou regem-se apenas pelo Código Deontológico?**

Só temos o Código Deontológico. Nem livro de estilo temos, quanto mais.

**Então tentam fazer a autorregulação?**

Acho que toda a classe jornalística é autorregulada, tenhamos atenção a isso. A SIC também não tem um código [de conduta]. Por acaso, na verdade, eu acho que até temos um Código de Conduta porque quando eu assinei contrato, soube que eles tinham lá uma coisa da Media Capital que a mim não me deram – devem ter achado que eu não precisava -, e agora não sei se aquilo era um código de conduta sobre como te deves comportar editorialmente ou um código de conduta de regulamento interno. Não li, não faço ideia, mas dir-te-ia que não temos, que nos regemos pelo

código deontológico, sendo certo que os jornalistas cumprem ordens dos seus chefes, dos editores, dos seus coordenadores, da própria direção de informação que, hoje em dia, também está muito presente na redação. Tu sabes [que] se, tiveres dúvidas, se calhar vais falar com um editor.

### **Já te aconteceu isso? Em caso de dúvida consultares colegas ou superiores?**

Já já. Ainda no outro dia, uma notícia estapafúrdia, de um pai que tinha raptado – raptado, quer dizer, que não tinha ordem para estar com a filha -, a filha à mãe e esteve com ela durante um mês. Ele foi dar a filha aos estúdios da TVI. E foi. Quando chego, vejo um aparato à porta da TVI, tudo bem, não tenho nada a ver com aquilo. Aquilo tinha um contexto de violência doméstica, e nós temos um vídeo desse pai e dessa mãe à porrada um com o outro, e as imagens eram ouro. Miséria à parte, aquilo era ouro televisivo. E eu olho para aquilo e digo “não vou por isto na peça”. Primeiro que tudo, pode instigar agressores, e essa foi a minha preocupação e depois disse “isto não acrescenta nada, não há necessidade”. Mas para confirmar, fui ter com o editor do Jornal das 8 e com o José Alberto Carvalho (...) e ele disse-me “Oh Varela, é melhor não”. O editor do Jornal das 8 ainda ficou “vai, não vai”, mas como o José Alberto Carvalho disse que não ele disse logo que não. Portanto, isto para te dizer que isto acontece muitas vezes, e essas imagens, mesmo que me pedissem para usar, eu debatia-me para não as usar. Nunca tive de chegar ao ponto de “não faça”, já discuti, já debati, mas, por exemplo, naquele caso, não faz sentido estares a mostrar um casal “à porrada” no Jornal das 8.

### **Nunca aconteceu teres de “bater o pé” por causa deste tipo de situações, mas já entraste em algum debate quando vês que te pedem coisas que vão contra os teus valores éticos?**

Sim, repara uma coisa, eu não sou nenhum santo (...), nem sou nenhuma RTP. A RTP é um bocadinho mais cinzenta. Eu acho, lá está, se tens as imagens deves mostrá-las, mas dentro disso, tens linhas e limites. É como a questão da guerra da Ucrânia, na altura, quando estalou, fiz muita coisa sobre a guerra, e cheguei a ver corpos queimados, coisas “do arco da velha”, e na altura disseram-me “estas imagens são boas”, e eu respondi: “mas eu não consigo usar isto, porque eu para usar isto tenho de usar o *blur* em cima da imagem toda”. Porque toda a imagem tinha braços espalhados, intestino ali, portanto, isto para mim não se usa. Fui ter com o editor da CNN e disse que a única hipótese de usar aquilo era pondo um *blur* e ela disse-me para não usar porque não dava. E eu “muito obrigado, haja alguém!”. Portanto, é assim, eu também acho que faz parte do dia a dia da redação acontecerem este tipo de coisas; eu tento, em determinadas alturas, ter essa

ética e deontologia. Também acho que, às vezes, não temos de ser demasiado cinzentos, demasiado “ai, ai, não se pode mostrar!”. Tem de se mostrar, é uma notícia! Agora dentro desse mostrar, há limites.

**Para ti, na tua opinião, achas que a autorregulação funciona, na maioria dos casos? Ou consideras que deve existir alguém, alguma instituição que regule o trabalho dos jornalistas ou achas impensável?**

Eu percebo porque é que o trabalho dos jornalistas tem de ser autorregulado, porque tem a ver com a questão do controlo. Da mesma forma que os magistrados do ministério público supostamente também são autorregulados e os juízes também são autorregulados. Eu percebo tudo isso. O que eu não entendo é porque é que tens uma comissão da carteira profissional dos jornalistas que não serve para nada, a não ser para pagares 70 euros de dois em dois anos para usares um cartão que só te dá descontos em alguns museus, e para entrares no Palácio de São Bento, na Assembleia da República e no Palácio de Belém, só para isto. E mesmo assim, se te esqueceres da carteira, dás o cartão de cidadão e dá na mesma. Então, para que é que serve a Comissão da Carteira? Não percebo. Em segundo lugar, tens um Sindicato dos Jornalistas, dentro deste Sindicato tens uma coisa que se chama Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas. Alguém pode fazer queixa de um jornalista ao Sindicato, então, mas o Sindicato não serve para defender os jornalistas? Não percebo.

**Consideras, então, que há má organização da profissão?**

Completamente. Eu sei que a nossa profissão é difícil, nós temos pessoas muito velhas na profissão, que são os “velhos do restelo”. Há anos que se discute a questão de ter uma ordem profissional e eu acho honestamente que devíamos ter uma ordem profissional. Como é que se fazia o acesso à ordem? Não faço a menor ideia. Querem criar um exame, criem. Mas é que o que faz sentido, teres uma ordem precisamente para defender os interesses da tua classe. Porque não faz sentido teres a comissão da carteira que só serve para emitir a carteira e não serve para mais nada, quando neste momento, na TVI e na CNN tens pessoas a apresentar os noticiários sem carteira – mas eu não disse isto! -, mas quando chegar a fevereiro vou ter de pagar mais 70 euros. Não vou pagar, chego lá e digo se os outros não têm, eu também não tenho de pagar. É limpinho. A gestão desta profissão é muito complicada, o meio, em si, já é muito complicado; em televisão

então nem se fala, que é um “meio de cão”. Mas depois estas coisinhas não ajudam nada, nada mesmo.

**Achas que se existisse uma ordem as coisas poderiam ser melhores? Acreditas que isto seria uma solução?**

Eu acho que se existisse uma ordem a profissão era muito mais bem defendida. Nós somos atacados a torto e a direito... Também te sou sincero, às vezes com razão, sem dúvida nenhuma! Mas há outras vezes que somos atacados e não há ninguém que nos defenda... Zero... Se nós tivéssemos tido uma ordem profissional, se calhar quando aconteceu aquilo com a Manuela Moura Guedes e a TVI, a Manuela tinha sido defendida. A Manuela não foi defendida por ninguém, nem dentro da própria casa. E independentemente dos defeitos que ela pudesse ter, e do Jornal Nacional de sexta-feira, que é discutível, se é sensacionalismo, se não é, independentemente do Sócrates, da razão que ela teve em relação ao Sócrates, ninguém a defendeu, e na altura foi uma jornalista que foi afastada pelo então primeiro-ministro. E tu pensas: “que raio de profissão é esta?”. Porque ninguém a defendeu, mesmo dentro daquela casa. Eu digo-te isto porque foi uma coisa que me chocou imenso, e se calhar, se tivéssemos uma ordem profissional, alguém tinha defendido a colega, porque no fundo é uma colega. E depois, há outra coisa, neste momento, qualquer pessoa, independentemente do seu curso de origem, pode ser jornalista... Ainda faz sentido isso? Isto era assim porque não havia cursos de jornalismo: os primeiros só apareceram nos anos 80 ou que foi. Neste momento, em 2022, qualquer universidade tem cursos de comunicação social, jornalismo ou qualquer coisa do género. Faz sentido outras pessoas que não têm esse curso poderem aceder à profissão? Para mim só faz sentido exercer a profissão quem é licenciado em jornalismo. Um médico só é médico se tirar o curso de medicina, um psicólogo só é psicólogo se tirar o curso de psicologia, um enfermeiro só é enfermeiro se tirar enfermagem, portanto, porque é que o jornalista tem de ser o pobre disto? Mas ninguém pensa nestas coisas, ou não lhes dá jeito pensar.

**Voltando à Sara Carreira, consideras que houve alguma coisa que podia ter sido feita de forma diferente?**

Para te responder a isso precisava de me lembrar de como foi a cobertura no geral. Eu lembro-me mais ou menos do que eu fiz. Não me recordo totalmente de como foi a cobertura, mas sei que nós tivemos algum cuidado por causa daquele fator “acionista”, que eu te estava a dizer, mas independentemente desse fator “acionista”, acho que, passado este tempo todo, e com alguma

distância, ia ver alguma coisa e pensaria “não, isto podia ter sido feito de outra forma”, porque eu acho sempre que nós podemos sempre fazer melhor do que aquilo que fizemos. Portanto, em abstrato, mesmo não me lembrando, seguramente, se agora fosse ver o que fiz, provavelmente dir-te-ia que podíamos ter feito de forma A, B, C ou D em determinadas coisas.

**Na tua opinião pessoal, quais são as preocupações que um superior hierárquico deve ter em situações que podem suscitar dúvidas na cobertura deste tipo de acontecimentos (acidentes, mortes)?**

Os superiores hierárquicos e os teus editores devem estar sempre preocupados com aquilo que tu fazes e devem, em teoria, ver as coisas antes de estas irem para o ar. Devem ir ter com os jornalistas a quem pediram as coisas e dizer “deixa ver o que fizeste, deixa ler o que escreveste”. Só que no dia a dia, é difícil isso acontecer, porque são muitas peças, muitas coisas, e o editor tem de se preocupar também com outras coisas. Dir-me-ás: “Mas não é possível ver uma ou outra coisa, as mais importantes?”, claramente que sim! E como te disse há bocado, eu próprio quando tenho dúvidas de alguma coisa, pergunto ao editor, coordenador, chefe. Neste caso - como em todos os outros -, acho que um superior deve estar preocupado com o trabalho que o jornalista está a fazer, porque quanto mais preocupado ele estiver - sendo uma preocupação não de forma a controlar ou condicionar o trabalho dos jornalistas -, mas uma preocupação editorial, vai ser bom para o resultado final. Porque partes do princípio de que se aquela pessoa já é editora, é porque percebe alguma coisa disto.

**Achas, portanto, que deve haver uma triagem por parte do coordenador/editor? Achas que o jornalista pode ter a liberdade de cobrir este acontecimento da forma que considera melhor mas achas que os coordenadores não devem dar alguns conselhos? “Toma atenção a isto, não faças desta forma, etc”**

Podem não, têm que (ter liberdade)! Acho que sim, sobretudo com pessoas que têm menos experiência. Acho que é essa a função do editor!

**E as tuas preocupações enquanto jornalista? Quais são as tuas preocupações quando estás a cobrir este tipo de acontecimentos (coberturas de mortes)? O que é que tu não fazes ou o que é que tu fazes?**

Isto vai ser clichê, mas eu olho para uma notícia dessas como se fosse uma notícia qualquer. Primeiro os factos, segundo, aquelas seis perguntas “O quê? Quem? Quando? Onde? Porquê?”, que já estão tão intrínsecas em ti, que já é automático, já nem pensas. Ainda ontem fizeram seis meses daquele agente da PSP que foi espancado pelos fuzileiros, nós tivemos a notícia que as testemunhas do processo pediram proteção especial e que eles [os fuzileiros] vão continuar em prisão preventiva. E eu estava a dizer “foi há seis meses que tudo aconteceu, na discoteca Mome”, e depois estava a reler e pensei: “Então, mas onde é a discoteca Mome, Luís? Se calhar tens de pôr aqui que é em Lisboa”. E há muita gente que continua a fazer isso, há muita gente que fala como se toda a gente do país fosse de Lisboa, e não é. Até porque a maior parte da audiência da TVI não pertence a Lisboa. Outra preocupação que eu tenho, na generalidade, é com as siglas, porque há umas que toda a gente sabe o que significam (PS, PSP), mas há outras que não. Nestes casos em específico, preocupo-me como me preocupo com outros casos: os factos, e [em] saber concretamente o que aconteceu, e depois contar a história da melhor maneira possível para que, neste caso, em televisão, o espectador entenda, sendo certo que se tiver determinado tipo de imagens chocantes não as vou... dependendo... depois entras na discussão...

**É essa parte onde quero chegar. Quando chega à parte de terem imagens sensíveis, achas que utilizando a técnica da desfocagem, por si só, é suficiente?**

Depende. Em abstrato não te consigo dizer. Depende do que tu estás a desfocar, do que estás a querer mostrar e, sobretudo, o que isso acrescenta à notícia que estás a dar. Eu acho que, lá está, estando a falar de um acidente, acrescenta se mostrares o carro do acidente. Se disseses que é um brutal acidente na A1, tu já estás a classificar a notícia, dizendo que é “brutal”. Eu não tenho qualquer problema em classificar as notícias, mesmo quando estou a apresentar as notícias na CNN, começo muitas vezes com um “Começamos pela perigosa ameaça de Putin”, faço isso e até hoje ninguém me disse nada. Até não me dizerem nada, vou fazendo uma interpretação dos factos, mas uma interpretação factual. Mas vai chegar a uma altura que te questionas a ti próprio sobre determinado tipo de imagens: usas ou não usas? Mas cada caso é um caso, dependendo daquilo que tu tens, dependendo do teu texto, dependendo da notícia em si e do valor da própria notícia e depois o valor das imagens, tens de te debater sobre isso, sendo certo que mortes e sangue convém nunca mostrar, a não ser que seja uma coisa que seja mesmo essencial mostrar. Por exemplo, tu dizes “O Presidente da República esvaiu-se em sangue na cerimónia oficial”, e as pingas do sangue

estão no chão, então se calhar aí, faz sentido e é relevante mostrar. Então aí, colocas o aviso cliché, que a lei obriga a fazer esse aviso: “As imagens podem chocar os espectadores mais sensíveis”. Portanto, quem estiver a ver, à partida já sabe que vai ter de virar a cara para o lado e retirar as crianças da frente da televisão. Mas digo-te que a questão de sangue e corpos é muito muito muito excepcional. Lembro-me na altura, quando fiz a minha tese, que coloquei a Judite de Sousa junto ao corpo em Pedrógão, na minha opinião, aquilo pode acrescentar, eu também estava lá, e o próprio José Alberto estava na conversa e também disse que aquilo só aconteceu o que aconteceu porque era a Judite. Fez se todo um filme à volta daquilo, até pela forma como ela estava vestida e por causa da condição da vida pessoal da Judite.

### **Eu não sei se aquele corpo acrescentava valor...**

Acrescentava valor no sentido que aquele corpo estava lá há 24 horas e ninguém queria saber dele. E ela estava com um familiar do corpo. Agora, se ela esteve lá tempo a mais? Se podia ter sido feito de outra forma? Sim. Porque também acho que aquilo que lhe fizeram foi errado, porque o Jornal de Notícias pôs na capa do jornal sete corpos e eu não ouvi nada. Só ouvi da Judite, porque era a Judite. E neste sentido, fazendo o paralelo com este caso, acho que acrescenta alguma coisa porque o corpo estava lá há 24 horas e nenhuma autoridade chegava lá, portanto acho que podias mostrar o corpo, sendo que há várias formas de o mostrar – e podemos discutir isso tudo -, mas acho que o mostrar o corpo serviu para dizer que o corpo estava lá há 24 horas e ninguém o vem buscar. E com esta frase, neste contexto, se o jornalista aparecer em vivo a personalizar e apontasse para o corpo, não me chocava, honestamente. Por que se não, tudo o que estamos a fazer na Ucrânia, não podemos fazer!

**Mas sabes que há a questão da proximidade geográfica. E quando os corpos são de outras pessoas de longe não tem tanto impacto como sendo do vizinho... Se calhar mostrar 500 corpos na Ucrânia tem menor valor noticioso do que mostrar a Sara Carreira coberta por um lençol...**

Certo, mas tu também não sabias quem lá estava.

**Sim, mas fazendo o paralelismo com o caso da Sara Carreira, se calhar se fosse a Sara a estar ali há 24 horas não mostravam.**

Eu sou-te o mais honesto, eu em princípio não me punha à frente de um corpo em vivo. Mas ela [a Judite] fez a reportagem toda em vivo, portanto, ali, provavelmente o que eu teria feito e teria dito em off, mas mostrava o corpo, isso mostrava, porque fazia sentido e acrescentava. Porque vêes que o céu está completamente laranja, está tudo preto ao lado, tens as fitas da proteção civil e tens ali um lençol no meio do mato, sozinho, abandonado. Ali, honestamente, mostrava, porque acho que aquilo tem valor e acho que é importante chocar, porque às vezes é preciso chocar para as pessoas perceberem a dimensão do problema que ali está, e da irresponsabilidade de tudo o que aconteceu naquela altura. Nós, em relação à Guerra da Ucrânia, tivemos imagens que eram impensáveis de ser mostradas, mas tivemos o pivô do Jornal das 8 a dizer, em direto: “Nós debatemos aqui se deveríamos mostrar estas imagens, mas vamos mostrar para toda a gente ter noção do que os russos estão a fazer neste país”. E mostrámos. Mas dissemos “atenção”, porque tínhamos corpos e balas.

### **Entrevista a Sara Oliveira, jornalista do Jornal de Notícias. 29 de setembro de 2022.**

#### **Como tomaram conhecimento da morte de Sara Carreira?**

Eu tinha proximidade com a família Carreira e tive de fazer um exercício de distanciamento para escrever as notícias. É importante fazer um reparo, a primeira notícia foi no online. (...) Ao contrário da CMTV que estava a dizer que estava a chegar a irmã do Ivo Lucas, que estavam a chegar amigos da Sara, nós não avançámos nada que indicasse porque – já vou explicar porquê mais daqui a bocado – a primeira coisa que fiz, depois de ter tido a indicação de alguém que tinha passado na autoestrada, foi ligar para a estilista Micaela Oliveira (somos amigas comuns). Atendeu o marido, e perguntei se sabia alguma coisa da Sara Carreira (não disse logo a notícia). O marido perguntou “Ela foi à Trofa buscar peças da coleção dela – que depois veio nos textos jornalísticos de onde é que ela vinha – para entregar aquelas encomendas diretamente aos clientes, mas porquê?”, “Porque a Sara morreu. Ela teve um acidente na A1 e morreu, mas ainda não é oficial”; “O quê? O que foi?”; veio a Micaela e disse: “eu não sei, vou tentar saber!”, ligou-me passado um bocado e eu tento ligar de volta e não dá nada. Passado um bocado, envia-me uma mensagem a dizer “É ela mesmo, o carro é o dela e é ela mesmo”. Porque é que não demos logo a notícia? Portanto, às 21h, às 20h30 já não havia dúvidas de que era ela, às 21h menos dúvidas havia, às 21h30 menos dúvidas havia, só que não tínhamos a certeza de que a família dela já tinha sido toda

avisada. Só quando tivemos mesmo a certeza é que avançámos com o texto que já estava escrito desde as 21h, 21h e qualquer coisa. Terá sido atualizado e acrescentado mais qualquer coisa, perto da hora que foi para o online, mas não avançámos com nada até termos a certeza, e é este cuidado que se deve ter sempre quando se avança este tipo de mortes, porque, regra geral, não se noticia suicídios. Não é o caso agora, mas quando foi o Pedro Lima tive imensos problemas em escolher as palavras que ia usar porque não podia ser hipócrita ao ponto de esconder que foi um suicídio. Não se pode pôr as coisas de forma nua e crua até pelo perigo de contágio, mas isso é no suicídio, aqui na Sara Carreira tivemos todos (eu, a chefia, a direção) esse cuidado [de não divulgar antes da família ser informada], como temos com outras pessoas que não sejam a Sara Carreira até porque é um momento muito complicado. Até um acidente que há na A4, na A4, na A1, na estrada da aldeia, com pessoas que não sejam famosas, nós não sabemos quem é mas é preciso ter cuidado ao pôr matrículas de carro, porque de repente, há mortes, e hoje em dia, com o online, a família pode saber por um jornal que um ente querido morreu ali naquele acidente.

**Então a primeira confirmação que tiveram foi através de uma pessoa que passou lá, que depois telefonou à Sara e a Sara depois assumiu a responsabilidade de escrever a notícia? A Sara ficou responsável pelo quê?**

Não, não. Porque depois, entretanto, chegámos a fontes do hospital e da brigada de trânsito. Entre as 20h05 e as 23h e tal, entre falar com amigos e pessoas próximas, houve uma quantidade de fontes que foram contactadas e dados que se foram cruzando, sim. Quem estava? Quem ia a conduzir? Essas coisas todas foram apuradas junto de fontes próximas, de agentes da polícia, da brigada de trânsito e de outras pessoas. Aliás, foi assim também que eu, no dia seguinte, soube que era a fadista que tinha estado envolvida no acidente.

**Então assim que soube da notícia qual foi a preocupação seguinte?**

A preocupação foi perceber se havia mais pessoas no carro, porque primeiro dizia-se que ia a Bárbara Bandeira e não sei quê no carro, perceber se ia mais pessoas, porque inicialmente era essa indicação que tínhamos, depois percebemos que não. E era saber se a família já sabia, se não sabia, como era, não era, se já tinham chegado ao hospital e saber como o Ivo Lucas estava. Isto depois de termos apurado que eram só eles os dois que iam no carro.

**Reparei que na edição do dia 6 de dezembro de 2020, na peça escrita pela Sara, colocam “Segundo apurou o JN, Sara Carreira viajava com o namorado num jipe Land Rover”. Ou seja, “Segundo apurou o JN” através das fontes oficiais? Porque recorreram então a este expediente de fonte anónima? Porque não disseram “Segundo apurámos através de fontes oficiais” ou estas fontes não se quiseram identificar?**

Porque é assim, nós fazemos isto, é melhor do que dizermos fontes anónimas, nós não queríamos estar a entalar ninguém. Nestas situações, subtraindo 2-2 dá 0, então podia-se chegar às pessoas que nos disseram. Nós temos de preservar as nossas fontes, então temos de usar os termos ideais e adequados em que colocamos. O “segundo apurou” é uma garantia de que nós reunimos fontes, que não escrevemos aquilo à toa, que fomos atrás das fontes, não podemos é revelá-las.

**Eu percebo a parte de não revelar as fontes, mas por exemplo, dizer “Segundo fonte da polícia (...)”, não revela a fonte. Podia ter empregado esse termo.**

Mas não podíamos estar a pôr ali, e naquela hora, não podíamos estar a pôr “segundo fonte policial” porque, é o que estou a dizer Inês, iam chegar a quem nos tinha dito. Aí [a responsabilidade não] é o leitor, [a questão] aí é não “entalar”, como se costuma dizer em bom português, a nossa fonte, porque é nosso dever preservá-la. Eu se fosse a tribunal não ia dizer quem me tinha dito.

**Sim, claro que sim, existe essa parte do sigilo das fontes e da confidencialidade também. Mas, na continuação dessa peça escrita por si, mais à frente fala da Bárbara Bandeira, que até há ali uma confusão que diz que a Bárbara Bandeira e o Kasha também seguiam na viagem e também estavam envolvidos no acidente. Mais tarde, veio-se a saber que não foi isso que aconteceu...**

... e foi retificada. Nós depois pusemos “Ao contrário do que inicialmente se julgava (...)”...

**Pelo menos no jornal impresso não está assim, mas eu assumi que vocês corrigiram a informação porque na edição do dia 7, disseram que os feridos que resultaram do acidente foram a Cristina Branco [e a filha]... Ou seja, já não falaram da Bárbara Bandeira e do Kasha, portanto eu ia perguntar mesmo nesse sentido: assumindo que depois corrigiu, no dia seguinte, para a fadista Cristina Branco e para a filha, acha que isso foi perceptível para**

**o leitor? O leitor percebeu que de facto a Bárbara Bandeira e o Kasha não tinham estado envolvidos ou acha que pode ter causado alguma confusão ao leitor?**

Não, [o leitor] percebeu de certeza até pelo mediatismo do caso e por tudo o que se passou. É o que eu digo, o texto que sai no dia 6 é um texto que é escrito a quente no momento. O jornal fechou mais cedo, mas não fechou às 23h, fechou à 00h; essas páginas tiveram de ser todas levantadas. É assim, às 20h e tal da noite as páginas que falavam sobre a notícia da morte de Sara Carreira tinham outra coisa e tiveram de ser levantadas e teve de ser escrito, e atenção que é escrito ao mesmo tempo que estamos ao telefone a falar com fontes e a tentar apurar e não sei quê, de repente tem de ir para a gráfica... Mas não foi só o JN que avançou que a Bárbara Bandeira inicialmente ia no carro, toda a gente avançou que a Bárbara Bandeira inicialmente ia no carro. No dia seguinte, foi a fadista. Só que saíram mais textos no dia seguinte; no dia 7 saiu um primeiro plano cheio de textos.

**Sim sim, mas estou-me a focar apenas naquelas que queria levantar as dúvidas, porque de resto as informações pareciam-me claras. Então, mas voltando um bocadinho atrás, a Sara disse-me que tinha falado com fontes, que lhe tinham confirmado, mas que não as podia divulgar, mas estas fontes não pareceram muito fidedignas porque disseram que estava lá a Bárbara Bandeira e o Kasha.**

Eu vou explicar: as fontes que confirmaram depois quem estava envolvido no acidente [deram as informações] depois do fecho do papel. Fecho do papel do dia 5, porque o texto foi escrito dia 5.

**Considera, então, que neste tipo de situações como coberturas de mortes e acidentes podemos escrever informações de uma forma mais inexata nos primeiros momentos precisamente porque não temos confirmação das informações?**

Eu não sei que termo foi usado na frase da Bárbara Bandeira, porque depois depende dos termos que são defendidos. Eu agora já não me lembro...

**Eu posso mostrar-lhe a notícia.**

Isto foi a informação que tinha sido dada, esta informação foi dada por uma pessoa da brigada de trânsito que se considerou depois que tinha confundido as pessoas. E mesmo a utilização do termo “Segundo apurou o JN...”, ok, foi com base em fontes, mas nós, se tivéssemos totalmente a certeza

deste parágrafo teríamos escrito: “O JN confirmou que (...)”, é diferente o confirmou do apurou. Agora a ver, consigo explicar melhor.

**De esta edição, penso que os reparos que tinha a fazer dizem respeito apenas a este parágrafo, porque depois a pergunta cingia-se mais se tinha sido feita a retificação no dia a seguir. Falaram da Cristina Branco, portanto, entende-se que se calhar já não existia Bárbara Bandeira nenhuma.**

Eu já não me lembro dos textos que saíram no dia seguinte, lembro-me vagamente, mas não me lembro do conteúdo. Atenção, que nós no papel temos a ditadura do espaço e não quer dizer que essa parte não tivesse escrito, a esclarecer que afinal a Bárbara Bandeira não estava, mas o que sai no dia seguinte poderá não sair tudo, atenção!

Este é o texto mais apurado e nós estamos a explicar tudo tim tim por tim tim, o leitor entende que nós estamos a explicar a coisa em condições. Nós até começamos com o comunicado da família Carreira... Mas o “apurou”... Nós teríamos posto “confirmado” se houvesse certeza naquela afirmação, o que marca a diferença. Não sei se aqui no texto do lado diz alguma coisa...

**Diz, mas este texto do lado já não foi a Sara que escreveu.**

Mas nós falamos uns com os outros. Porque nós depois tivemos de repartir trabalho e informações uns com os outros. As vezes todas que dizemos quem ficou ferido, já estamos a corrigir a informação, e às vezes não é preciso ser direto para corrigir uma informação.

**Era precisamente esse ponto que queria chegar; se na opinião da Sara não precisa de [escrever] “tal como noticiamos primeiramente (...)”...**

Não, não. Não precisa de ser direto. Nós mostrando o “apurou” já marca a diferença de que não há 100% de certeza em toda a informação daquele parágrafo. Nós no dia seguinte, até porque é uma matéria muito maior, por isso, *a priori*, o espectador também percebe que há um distanciamento maior do dia [do acidente], que tudo foi muito melhor “cozinhado” e foi confirmado. A forma como nós escrevemos também tem confirmações. Depois, aqui mais para baixo no texto, como escreveu o meu colega, “Segundo apurou o JN junto de fonte policial”, ele aqui pôs fonte policial porque não está a implicar nada, está a falar das características da estrada. E porque é que pôs “segundo apurou o JN”?! Para não ser o jornalista a afirmar que a estrada está assim.

**Queria voltar um bocadinho atrás, à parte que tinha dito que tinha alguma proximidade com a família Carreira, que teve de se distanciar disso para escrever a notícia, e se sentiu, ainda assim, que o seu comportamento foi, de alguma forma, limitado? Acha que podia ter feito alguma coisa diferente?**

Não foi, depois não foi. Foram cinco minutos que tive de respirar fundo e tudo e depois fui jornalista por completo. Mas como a minha forma de trabalhar é com respeito, sempre, para com os protagonistas, sendo factual, rigorosa, mas com respeito, usando da empatia - porque um jornalista pode ter empatia -, pôr-se um bocado no lugar das pessoas. O que não é de interesse público – se bem que seja discutível até que ponto a morte da Sara Carreira é de interesse público, mas pelo mediatismo de toda a família dela acabou por ser interesse público -, [não se escreve]... Mas há uma regra: neste tipo de notícias, temos de fazer esta avaliação, o que não é de interesse público não se escreve. E foi o que eu usei aqui.

**Ainda dentro desta questão do interesse público, considera que a cobertura que fizeram da morte da Sara Carreira prende-se pelo valor noticioso da morte dela ou pelo valor que a família dela tem?**

Pelo valor noticioso, e o valor noticioso tem a ver com o peso do apelido Carreira, pela idade dela e pela brutalidade do acidente.

**No Jornal de Notícias têm algum código de conduta ou livro de estilo?**

Temos.

**Mas regem-se por esse código pelo código deontológico?**

Acima de tudo rejo-me pelo código deontológico, mas depois tenho o código de ética e o livro de estilo do jornal que nós já sabemos que está intrínseco, mas eu já escrevo para o jornal desde 2004, mesmo assim, quando tenho dúvidas, e os meus colegas também, debatemo-nos com editores, chefes de redação, com a direção, e tenho liberdade para quando não me sinto à vontade em escrever algum detalhe em dizer que é melhor não pôr.

**E já sentiu necessidade de perguntar a algum superior a aprovação ou a opinião dele, neste tipo de casos?**

Não é perguntar, mas “discutir” e partilhar até alguns desassossegos sobre estes temas. Eu soube de qualquer coisa: “Achas que é relevante?”, ou até dizer “Eu escrevi assim, soa-te mal?” porque, às vezes, os outros a lerem conseguem perceber melhor aquilo que nós estamos a escrever. E até aquilo que eu disse, que no JN não escrevemos sobre suicídio. Aliás, nós temos muito cuidado, se nos ligam a dizer que houve uma pessoa atropelada na linha de comboio, nós, primeiro, tentamos apurar se foi acidente, até porque nós já sabemos que alguns locais não são acidente, e as pessoas vão lá mesmo para se matar, assim como [nos dizem] que foi encontrado um corpo no rio Douro, tentar perceber se terá sido suicídio ou se foi afogamento por acidente. Porque não vamos dizer que a pessoa morreu depois de se ter atirado da ponte, ainda por cima numa altura que se discute tanto as questões de saúde mental, não podemos “inspirar” ninguém a fazer igual.

**Ainda falando da vossa cobertura ao caso da Sara Carreira, no dia 9, a peça não foi escrita por si, mas como houve partilha de trabalho (...)**

(...) Não, até porque eu depois entrei de folga, e eu como estou no Porto e o funeral foi em Lisboa, houve pessoas em Lisboa que puderam fazê-lo (...)

**(...) Isto para dizer que, nesse dia, na edição imprensa, falaram sobre o funeral da Sara Carreira, deram alguns pormenores do funeral, e uma das imagens publicadas dizia respeito ao Tony (Carreira) e restante família a taparem-se com guarda-chuvas. Na sua opinião, esta imagem tinha alguma estratégia como, por exemplo, suscitar emoções do público, ou simplesmente fizeram-no porque não havia mais imagens para ilustrar a notícia?**

Essa parte não depende de mim. Às vezes, acho que a escolha de imagens nem sempre é a mais adequada. Até porque, atenção, Inês, eu estou sempre a dizer que não vejo, na maioria das vezes, qual a importância de fazer cobertura de funerais. Vai contra o que eu aprendi, que é a exploração e exposição da dor alheia e por aí fora. Mas isto é a minha opinião e não tem que ver com o JN, tem que ver com o jornalismo em geral. Depois, fazendo o funeral, se a pessoa não aparece na nossa frente, até foge, porque é que se vai andar atrás para apanhar um ângulo da pessoa triste, ou escondida? Se bem que essa foto da família junta com os guarda-chuvas significa que querem privacidade, mas que estão unidos naquela hora e naquela dor. Ela tem um peso e é rica a nível de semiótica. Mas atenção que também não devia de haver muitas mais fotos.

**A Sara disse que não se identifica muito com a questão da cobertura de funerais. Neste tipo de casos, vê-se a fazer coisas com as quais não concorda?**

Sim, sim, já aconteceu, e cada vez acontece mais. Se bem que eu digo, muitas vezes, “vou mas vou contra a minha vontade”, “vou mas ainda não percebi qual é o interesse disso”. Mas a nível de ética, nunca tive nada porque se não dizia mesmo que não ia. É mais no sentido em que duvido do valor-notícia daquilo que me mandam fazer.

**Considera, então, que há notícias que não têm um interesse que se justifique serem abordadas?**

Sim, se bem que, com a história das redes sociais – que vieram mexer muito com o jornalismo -, coisas que não eram notícia passaram a ser que eu também não concordo com a maioria, mas pronto.

**Perante estas coberturas de morte, e em situações de dúvidas, como é que acha que os jornalistas devem agir nestas circunstâncias?**

Devem manter o distanciamento q.b., perceber o que é de interesse público, aquilo que realmente vai acrescentar alguma coisa ao nosso leitor nesse nível – que, no caso de um funeral, eu não sei o que vai acrescentar de interesse público, mas pronto -, não estar a filmar, fotografar ou tentar falar à força com quem não quer porque está a sofrer e ser factual, procurar ser o mais rigoroso possível se bem que foi aquilo que eu já disse, nas primeiras horas, o rigor pode ficar a perder um bocadinho, por isso é preciso ter cuidado nos termos que se usa.

**E acha que nessas primeiras horas, o rigor fica a perder graças ao imediatismo? Porque vocês têm de escrever para dar a informação.**

Sim, sim.

**Também um bocadinho por culpa da concorrência, não? A concorrência dos outros jornais, há sempre esta pressão?**

Há sempre esta pressão. E a pressão é tanta que, com a questão de as televisões darem diretos e os sites (...) Por exemplo, foi o JN que deu em primeira mão que a Cristina Branco estava envolvida no acidente, no dia seguinte [ao acidente]. A CMTV como não sabia onde tínhamos ido buscar a informação, citou o JN, o que é raro. Porque aí é assim, como eles não sabem onde nós fomos

buscar, se estiver errado, foi o JN que disse. E ali como eles não tinham onde se agarrar para ter a certeza do que estávamos a escrever, não duvidaram porque nós raramente metemos o pé na poça. Nós avançamos quando temos a certeza, e ali estávamos a dar com certeza. Mas de qualquer das formas eles não sabiam como nós tínhamos sabido daquilo.

**E isso [o inverso] costuma acontecer convosco no JN? Por exemplo, confiar noutra órgão de comunicação social para difundir uma informação sendo que ainda não a confirmaram?**

Atenção, se não estiver em mais lado nenhum e se não vier lá explícito qual foi a fonte, não confiamos.

**Sobre a autorregulação, considera que nestes casos de coberturas de morte, onde se colocam mais questões ético-deontológicas, se acha que a autorregulação é importante, e suficiente?**

É importante, se é suficiente é sempre discutível. Mas, por exemplo, eu lembro-me que quando foi a morte do Pedro Lima, houve queixas para a ERC de como foi noticiada a morte de Pedro Lima. Depois com a história das audiências, de quem é o primeiro a dar a notícia, é tudo carne para canhão, ninguém tem em conta a ética.

**Quais seriam para si as soluções [nesse sentido]? Será que há alguma solução? Há algum mecanismo que devesse ser mais interventivo?**

Acho que devia ser renovado e atualizado o Código de Ética, tendo em conta também [a emergência] “dos *onlines*”, das televisões em direto, as redes sociais, para regular melhor, mas mesmo com lei e, colocando mesmo aquilo que não pode nunca ser mostrado.

**Acha que devia, portanto, ser mais taxativo do que o que é e haver reprimendas para quem não cumprisse?**

Sim. A profissão de um jornalista deve gozar de liberdade, mas já se percebeu que a liberdade não é bem usada, e quando não é bem usada põe em risco a liberdade de todos. Depois fica o jornalismo a perder e tornamo-nos cada vez menos livres por causa da libertinagem de outros, que é diferente de liberdade.

**Considera que neste tipo de situações os superiores hierárquicos devem ter alguma preocupação em específico com a forma como se devem cobrir este tipo de casos?**

Muitas vezes, quando os jornalistas não são tão experientes, deverá haver uma orientação superior porque, às vezes, faz-se as coisas de forma inconsciente, e inocentemente. No caso do online, a pressa em dar a notícia faz com que o rigor não seja muitas vezes apurado, ao passo que quando a publicação tem edição em papel, é possível retificar e apurar melhor os factos. Se bem que o online tenha a vantagem de se poder atualizar (e essa informação surge na cronologia da notícia). No papel tem aquilo, porque há pouco espaço e agora ainda há menos porque os jornais têm menos página, porque não há papel, está caro, portanto ainda sai menos informação do que no site. Tenho uma entrevista para desgravar daqui a bocado e vou fazer duas versões, uma para o papel mais pequena e outra maior para o site.

### **O livro de estilo do JN está acessível ao público ou apenas para os colaboradores do jornal?**

Na verdade, foi-me falado dele, mas eu nunca o vi. A mim falaram-me disso tudo, e ao longo dos anos fui aprendendo o estilo do jornal, mas, já andei à procura, já perguntei e ninguém me sabe dizer.

### **Já procurou porque teve dúvidas e, se calhar, precisava de esclarecê-las?**

Por exemplo, eu tenho o livro de estilo do PÚBLICO e não tenho o do JN.

### **O do PÚBLICO sei que existe, mas do JN não sabia que existia.**

A mim dizem-me que sim, e o que é certo é que me falam. E é assim, manda as regras que tenham, mas agora eu até vou voltar a perguntar a ver o que me respondem. Mas atenção, que nós mesmo lá dentro, não trabalhamos da mesma forma, e o ângulo da notícia muitas vezes muda consoante a chefia que esteja, os chefes de redação que estão. As matérias que saem, quando não são atualidade, dependem da chefia que está. Por exemplo, um chefe de redação pode achar interessante que eu escreva sobre o perfil da Sara Carreira, mas outro já pode achar interessante que eu escreva sobre a relação dela com o Ivo Lucas.

### **Guia-se, então, pelo ângulo que o chefe lhe irá dizer ou pela sua opinião?**

Eu dou a minha opinião, falamos e chegamos a um consenso, e por norma, eles aceitam a minha opinião. É preciso sempre negociar a nossa posição e o que achamos que vamos fazer com quem está acima de nós, ter argumentos, não é dizer que queremos fazer assim porque queremos, não, temos de ter argumentos. A mesma coisa quando nos pedem sugestões de artigos; não é dizer só

um tema, mas o porquê, temos de ter argumentos e nestes casos também. Inclusive, se tivermos oportunidade de escolher as fotos, dizer o porquê de querermos uma e não querermos a outra e porque achamos que aquela não deve sair.

**Como a Sara também escreve para o JN online, sendo esta, provavelmente, a modalidade onde se vê mais intervenção do público, nomeadamente nas caixas de comentários, se considera que o público tem ou deve ter algum papel interventivo nas notícias?**

Há muito lixo nos comentários! Mas neste tipo de assuntos, eu faço o exercício de filtrar estes e tentar ver se há informação que eu possa seguir em algum comentário. E no caso da Sara Carreira, em alguns momentos, eu consegui ir lá buscar detalhes que fizeram depois questionar fontes oficiais sobre suspeitas de, por exemplo, pessoas que passaram lá naquela hora e que viram.

**E em relação às críticas, deparam-se com elas? Ou acham que o público até pede este tipo de conteúdo?**

Nós fomos ensinados a ignorar, porque há os profissionais dos comentários dos jornais para nos insultar. Desde a minha mãe, ao meu pai, à minha filha, ao meu marido, nem sabem se sou casada se não sou, mas vai tudo. Não são críticas, é lixo mesmo.

**As críticas que eu falo não são as ofensas, são críticas ao conteúdo.**

Às vezes, sim, muitas vezes dizem que é uma vergonha não deixarmos a família em paz, terem apanhado o Tony Carreira a chorar...

**E em certa parte concorda que o público tenha essa intervenção ou não se devem intrometer?**

Eu acho bem, as pessoas têm a opinião delas e é o lado delas e, se calhar, às vezes, eu até concordo com alguns, que são raros, mas às vezes concordo.

**Mas não sente que as pessoas que criticam são as que mais consomem este conteúdo?**

Sim, sim. Depois são os polícias da moral, mas sim, elas estão lá, se foram comentar, foram ler. Porque elas criticam, mas depois não argumentam o lado em que consideram mau... Vão por ali, mas na frase a seguir já se contradizem, por exemplo.

**Considera que o interesse público pode ser a única justificação para noticiar certo tipo de notícias que envolvam a colisão da invasão de privacidade?**

Hoje em dia com o surgimento dos sites, [o interesse público] serve de desculpa, até porque está provado que as notícias de morte são as mais vistas dos sites. Mas de forma geral, as pessoas são mórbidas e as notícias sobre a morte são as que mais abrem e que mais veem. Mas, atenção, que as notícias são sobre morte, mas têm sempre um valor-notícia: ou a causa da morte, o contexto, a idade, o que envolveu. Dou o exemplo, pode ser um TikToker que morreu quando fazia um tiktok de uma varanda, é notícia, mas deve ser dada de uma forma pedagógica até para mostrar que não se imita tudo o que se vê no TikTok. Claro que não vamos escrever isto assim, porque somos jornalistas e temos de ser factuais, mas temos de dar este lado pedagógico porque a notícia deve, a maior parte das vezes, ser pedagógica. O interesse público não é o primeiro motivo para se fazer a notícia, porque este pode basear-se só no lado mórbida da desgraça alheia, e isso não é notícia. O interesse público é muito subjetivo. O interesse público dita muitas vezes a agenda, é um facto, mas não devia ser o ponto de partida.

**Quais devem ser, para si, os fatores a ter em conta? Já percebemos que, no caso de mortes, a parte pedagógica...**

... No caso de mortes, tentar perceber que morte é, e como se consegue evitá-la, dependendo do caso. No caso da Sara Carreira, a importância do “posso andar a 120km na autoestrada, mas se estiver a chover os 120km já são perigosos”. E, inclusive, também, para alertar para os perigos de uma autoestrada, porque nós pagamos uma autoestrada e queremos que ela nos garanta alguma segurança, e a própria autoestrada pode ser um perigo, que era o caso ali, aquele nó é perigoso. Em relação a pedagogia e interesse, o valor notícia está, mas o que é que acrescenta ao nosso leitor? Tem de se ir por aí. E factos que sejam relevantes, que sejam atualidade, que as pessoas se identifiquem – muitas vezes, a notícia vai por aí, uma notícia com a qual o leitor se identifique -, porque isto é o jornalismo de proximidade, e é muito importante, deve-se partir também por aí. No caso da Sara Carreira, houve jornalismo de proximidade porque as pessoas gostavam dela, ela era querida com as pessoas, nunca recusou um autógrafo, uma conversa, porque era interagia muito com o público nas redes sociais, aliás, o contexto da viagem aconteceu porque ela tinha ido buscar roupas da coleção dela para entregar pessoalmente às clientes que tinham comprado através do site. A Sara foi uma daquelas figuras públicas que o público sentiu que morreu também alguém que era deles.

**Mas, se calhar, o público uniu-se mais pela família Carreira, não tanto pela Sara Carreira, porque o público não sabia quem era a Sara Carreira...**

... não, mas ela própria já tinha muito carisma. Ainda por cima aconteceu [a morte] quando ela estava a dar o salto, quer como cantora, quer como empresária com a coleção de moda. A menina que cresceu à sombra do pai e que nunca tinha dado a entender que queria seguir a carreira musical estava a começar a despoletar a carreira musical.

**Entrevista a Isabel Marques da Costa, jornalista da RTP. 4 de outubro de 2022.**

**Como tomaram conhecimento da morte de Sara Carreira? Normalmente, a forma como sabem é através de fontes oficiais?**

Não sei dizer. Há de ter sido da mesma forma que acontecem outro tipo de [acidentes]... Qualquer acidente de que resulte uma morte, e uma morte assim violenta, muitas vezes, se se fecha uma autoestrada e se for um acidente que tenha este impacto, há uma grande probabilidade de ser noticiado. Mas depois tudo tem a ver com o dia noticioso. Num canal de notícias, se nós estamos a falar sobre um assunto e ele se estende no tempo, há notícias que depois não são dadas, e esta seria uma daquelas que poderiam, ou não, ser dadas em função de um telejornal ter um figurino mais fechado do que o normal, [ao invés] de outro [telejornal] em que há imprevistos, há diretos, há extensão. Também pode acontecer termos sabido por outros órgãos. Tanto que, às vezes, sabemos das notícias e depois confirmamo-las ou na agência Lusa ou nalgum [site] online e isto é uma forma, também, de termos conhecimento sobre as notícias. Já não me lembrava que tínhamos dado [a morte de Sara Carreira] desta forma tão particularizada, é possível que isso também aconteça pelo facto de, quando o acidente e a morte não têm uma cara - por si só independentemente da cara, é uma tragédia -, mas neste caso, como envolvia pessoas que têm tantos seguidores e que, eventualmente, houve tantas manifestações, foi dada dessa forma. Mas, poderia também não ser dada assim, porque na verdade é um acidente como outro qualquer. A pessoa que morre tem um pai, uma mãe e irmãos e eles também estão a sofrer, não têm é um nome conhecido do grande público. Agora, como soubemos da notícia, não faço ideia, há de ter sido pelas formas normais... Não foi um exclusivo nosso nem depois demos continuidade porque depois era a exploração, a exploração de casos não tem a ver com a filosofia da RTP.

### **Neste tipo de casos, o procedimento é recorrer às fontes oficiais?**

Há várias formas da coisa acontecer. Pode haver um canal que esteja a dar um acidente num determinado sítio, depois recebemos um comunicado da GNR que informa, nestas alturas de fim de ano e Natal, há comunicados regulares em relação a acidentes, porque há a operação Ano Novo, a operação Natal, Estrada em Segurança, etc, e, portanto, esses números são atualizados com alguma regularidade. As mortes são sempre mais do que as que se esperam, mas quando elas acontecem não são assim tão frequentes. Neste momento estou a falar de uma coisa muito em teoria, não sei como foi um caso destes porque a RTP é tão grande... Não foi de nenhuma fonte, não foi um exclusivo, agora, podemos ter visto no online e depois, entretanto, ter vindo a confirmação de um comunicado da GNR. Não sei. Há outros temas que é mais fácil perceber de onde vêm. Pode ser uma fonte, pode ser dada num seguimento que foi dada em primeira mão por um outro canal ou outro site (que foi dada em exclusivo pelo site tal, mas, entretanto, confirmada pela RTP). É o que dizem as regras e é o que nós fazemos porque enquanto atribuímos a responsabilidade pública, ou o Expresso ou a SIC noticia, mas, entretanto, nós confirmamos, é o nosso trabalho. Em relação à cobertura, o off é uma cobertura mínima.

### **Verifiquei que, comparativamente a outras estações televisivas, a RTP foi a que dedicou menos tempo ao caso. A morte de Sara Carreira não tem um valor noticioso assim tão grande ou não entra no tipo de acontecimentos noticiados pela RTP para que se justificasse existir uma cobertura mais intensiva?**

Um acidente tem consequências que podem ser imediatas, neste caso teve a consequência imediata da morte de uma pessoa, pelo menos, e depois algumas pessoas ficaram feridas, o resto que acontece são diligências e investigações que só têm as conclusões mais tarde. Portanto, acompanhar este caso com base em especulação e exploração emocional não faz sentido e essa não é a lógica da RTP. Neste caso aqui em concreto, eu já fiz noutras alturas, outras situações semelhantes, crimes, etc, mais no início da minha vida profissional e, por exemplo, há pais que não se importam de prestar declarações que, se forem abordados por jornalistas, aceitam ou até eles próprios querem falar. Eu, por princípio, e é o bom de trabalhar na RTP, a objeção de consciência, sou incapaz de ir perguntar a um familiar direto sobre a morte de um familiar nestas circunstâncias porque estará em choque, e porque não acrescenta nada. Quer dizer, uma pessoa

dizer que está devastada com a morte de um familiar acho que é uma coisa óbvia, nem se precisa de perguntar.

**Não sei se, na RTP, é costume não deslocarem ninguém ao terreno neste tipo de situações? Porque não fizeram diretos?**

As equipas do terreno trabalham em função do que está a ser o dia, da gestão de meios e da quantidade de “serviços” que estão marcados. Já aconteceu enviarmos equipas para autoestradas em que um camião capotou, deixou mercadoria espalhada, interrompeu o trânsito e gerou filas e transtornos para centenas, eventualmente, milhares de pessoas. Mas neste caso aqui, era voyeurismo. A notícia pode ser dada com base em imagens, eventualmente captadas lá, mas hoje em dia também há muito recurso a imagens que são publicadas nas redes sociais de vídeos amadores que podem mostrar, mas isto vem na sequência do que há bocadinho estava a dizer... Ir lá e fazer reportagem sobre o assunto, não acrescenta nada, no sentido em que é só explorar a dor alheia. E perante o impacto que teve a morte, as pessoas que ficaram feridas, carros que ficaram destruídos, mas o assunto está fechado, é isto. E com isto não estou a desvalorizar ou a julgar o assunto, a questão é que ele está fechado, ele conta-se desta forma e não é preciso ir lá. Ir lá é explorar a dor alheia, é ser sensacionalista. Mas eu não confirmei isso, eu não sei se alguém foi lá ou não, não me lembro de alguém lá ter ido. A questão aqui é, como eu não sabia previamente aquilo que me ia perguntar eu não fiz uma pesquisa, eu estou a falar da probabilidade. Agora, a RTP é uma empresa grande e tem um serviço de agenda, tem um serviço de repórter de imagem, a redação é grande, eu não tenho a noção completa – ainda por cima com esta distância [temporal] – daquilo que foi feito. Sei que não foi dada atenção particularizada agora se chegou alguém a lá ir, teria de confirmar. Uma coisa é ir lá, [outra], entretanto, é o que se decide com o material recolhido, é diferente.

**Como, muitas vezes, dependem dos recursos e dos jornalistas que têm, acha que o facto de este acontecimento ter sido a um sábado à noite possa ter existido alguma limitação?**

Acho que não. Também era um sábado ou uma sexta-feira à noite quando foram os incêndios de Pedrógão grande em junho e todos nós fomos contactados e uns quantos foram mobilizados.

**A opção por este tipo de imagens no off de imagem deve-se a quê? É recorrente utilizarem imagens da pessoa ao invés de imagens do acidente? Outros canais televisivos utilizaram imagens do acidente...**

Eu acho – e isto sem ter confirmado - que nós não colocámos imagens do acidente porque as imagens provavelmente não existiriam, porque nós não fomos lá. E já que estamos a dizer o nome da pessoa que morreu, se ela era uma figura pública, ou conhecida do grande público, são imagens dela numa situação enquanto figura pública, naquilo que era a sua vida profissional nessas condições. Eu acho que a justificação é porque não tínhamos imagens do acidente, mas há determinadas situações que, quando chegam a mim, as decisões já foram tomadas. Portanto, eu posso fazer algum tipo de alterações em função da minha maneira de ler, de escrever, daquilo que é a minha sensibilidade em termos de escrita, mas há uma decisão que já está tomada e que, se não ferir a minha suscetibilidade ou objeção de consciência, eu não questiono “Onde é que foram buscar estas imagens?”. Eu diria que, neste caso, não iríamos mostrar imagens do veículo acidentado. Porque se fizermos um balanço de uma operação Natal, [aí sim], vamos buscar imagens de acidentes, neste caso concreto, não se iria buscar.

**A RTP, por ser um canal público, tem a obrigação de ter um cuidado maior neste tipo de casos que outros canais não têm?**

Eu acho que a RTP não só tem em teoria como na prática. Em relação aos outros, não me cabe a mim responder, acho que os telespectadores depois acabam por fazer as suas escolhas. Eu identifico-me – e é uma forma de responder – com esta forma de trabalhar estes assuntos. É esta forma que eu me sinto confortável e que não me sinto a pôr em causa a minha consciência.

**Considera que a Sara Carreira tem, por si só, valor noticioso suficiente para que se dedique tanto tempo a noticiar a sua morte ou esse valor prende-se pela família que ela tem?**

Eu acho que se prende, essencialmente, pela família que ela tem. Para um determinado segmento da população ela era conhecida, [para] outro segmento não era conhecida, para todos os efeitos a família Carreira está exposta há muito tempo, [portanto] as pessoas acabavam por vê-la. Hoje em dia, acho que também se confunde um pouco aquilo que é o espaço informativo e o espaço de entretenimento e, portanto, a família Carreira e, sobretudo, o Tony Carreira, tiveram muita exposição com reportagens grandes. Ele dava concertos, mobilizava milhares de pessoas, ficava

horas a dar autógrafos e a dar atenção e isso tornou-o muito acarinhado pelo público. E, depois, a opção dos filhos estarem na carreira em que ele estava mereceu uma exposição e um mediatismo que, perante isto [o acidente de Sara Carreira], o facto de as pessoas saberem quem é, basta pensar que uma outra pessoa conhecida em Portugal, um político, um filho de um design de moda, de um presidente de câmara, também é mencionado.

**Se calhar, o público da RTP, grande parte do público, não sabe quem é a Sara Carreira. Isso teve alguma influência sobre a notícia? Se calhar foi por isso que não dedicaram tanto tempo ao caso?**

Há duas coisas que a Inês acabou de dizer que eu não concordo. Para já, está a partir do princípio que as pessoas que veem a RTP não conheciam a Sara Carreira, porquê? Porque as pessoas que veem a RTP são velhos e não conhecem a Sara Carreira? Por isso é que quando me perguntava se a morte dela, por si só, tinha valor por ser a Sara Carreira ou por ser da família é em relação à família. As notícias não são feitas em função daquilo que as pessoas querem ou não ver na RTP. As notícias são dadas em relação ao valor noticioso que elas têm, intrínseco enquanto notícia. Porque não pode ser só em função daquilo - e não é, seguramente, na RTP -, que as pessoas querem ver. Nós damos tardes parlamentares inteiras, declarações políticas, internacionais e nacionais, com a questão da guerra, portanto, se calhar, nem é isso que querem ver. Mas a isso chama-se serviço público, ainda que ele depois possa ser questionado da forma como é feito. E, portanto, as pessoas que veem a RTP sabem quem é a Sara Carreira. Eu também sei quem é o Tony Carreira e não aprecio a música dele. Portanto, uma pessoa saber quem são as pessoas não significa que sejam fãs, e, portanto, saber quem são as pessoas pode ser só por uma questão de estar informado, ter ouvido falar. Quer dizer, eu nem sequer sei como é que eu sabia quem era a Sara Carreira, se calhar já confundo um bocado a memória, será que eu sabia? E, portanto, às vezes, as pessoas confundem-se. Por isso é que é como eu dizia, a explicação tem a ver com o ser filha de Tony Carreira. Agora, as pessoas da RTP não saberem quem ela era, mas sabiam quem ele era... Isto depois também podia abrir uma grande chave: “porque é que demos?”, “porque é não demos?”. A forma como demos foi uma forma sóbria e pontual, tem um valor noticia que, depois, entretanto, não foi desenvolvido porque seria aquilo que eu já lhe disse: exploração.

**A RTP tem um código de ética e de conduta. Guiam-se por esse código?**

Não são só os da RTP. Qualquer jornalista tem uma carteira profissional e essa carteira profissional tem esse código. O código da RTP é um código de ética muito geral, como um todo, não só do ponto de vista da informação. Isto foi feito, no meu caso, já depois de eu cá estar e, portanto, há uma forma como a pessoa se identifica e toda a nossa vida profissional é feita muito como um estudante. Um estudante está numa aula, numa disciplina, vai percebendo aquilo, vai ouvindo o professor, faz testes, vai ouvindo uma opinião que aceita, que não concorda, mas que aceita... Vai tendo uma componente crítica no sentido de análise. Aqui, na RTP, é um pouco isso também: a ideia de uma pessoa começar a trabalhar, vê outros mais velhos, vai aprendendo, e há uma passagem de testemunho que vamos incorporando dia após dia. Diria que este código de ética é também um código de bom senso.

**Regem-se pelo código deontológico, apenas, assim sendo?**

Regemo-nos pelo critério de notícia, pela sobriedade e pela relevância.

**Considera que neste tipo de casos de mortes, em que podem surgir algumas dúvidas de carácter ético-deontológico, a autorregulação é suficiente?**

Eu não tenho outra experiência. Eu tenho total liberdade, e sempre tive, para quando estava em reportagem, fazer as minhas opções e as minhas escolhas. Isso não quer dizer que elas não fossem faladas – porque debater ideias é sempre bom -, mas nunca fui forçada a fazer nada que me violentasse em termos de consciência. E, como disse, há pouco dava-lhe o exemplo de casos antigos, eu lembro-me que trabalhava na altura em Évora e houve um polícia que foi esfaqueado. Foi a primeira vez que eu vi assim um crime terrível, porque, depois, entretanto, o suposto autor foi ouvido em tribunal, num primeiro interrogatório, e os pais desse polícia estavam lá para saber as medidas de coação que o suspeito ficaria sujeito. E estavam lá os pais do polícia morto, e houve jornalistas que foram perguntar “qual era o sentimento que sentiam”. Não só a redundância gramatical da pergunta... Eu, na altura, não fui, e estava no início da minha vida profissional. Logo, na altura, isso parecia-me desnecessário. E, portanto, nós regemo-nos pelo bom senso, pela conversa com os nossos colegas, os nossos editores, os nossos coordenadores, e há um acompanhamento, e esse acompanhamento é maior no início e depois [vai-se dissipando] à medida que a pessoa vai evoluindo profissionalmente e vai ganhando mais autonomia.

### **Quais são as suas principais preocupações na cobertura de acontecimentos que envolvem mortes? Os cuidados que tem?**

Eu, na verdade, não tenho grande experiência em relação a isso porque nós, de facto, não é um segmento de notícias que façamos ao ponto de eu ter uma opinião. A minha opinião é: ainda bem que não temos grande historial neste tipo de notícias porque elas, por si só, esgotam-se de uma forma muito rápida... pessoas que morrem num acidente... embora, hoje em dia, haja outro tipo de implicações, como aconteceu no ataque da Alemanha, carros que invadem passeios e pessoas morrem, não deixa de ser um crime. Mas aí são suspeitas de ataques terroristas. Agora, estes acidentes, semelhantes àqueles que nos levam a esta conversa, nós não o desenvolvemos por natureza. E, portanto, as minhas preocupações não são nenhuma porque identifico-me com esta maneira de estar. Porque, de facto, na autoestrada, se há um acidente, os carros passam mais devagar; há uma curiosidade mórbida, ao mesmo tempo, que faz parte do ser humano. E há uns que têm mais apurada, e outros que só se chateiam por estar na fila e só querem que os carros avancem para poder passar. Eu, pessoalmente, não tenho nunca vontade de olhar para o lado e ver uma fratura exposta, uma perna partida, sangue no chão. Não tenho curiosidade nenhuma sobre isso, não me acrescenta nada e, portanto, as preocupações seriam se eu tivesse de lidar com essas notícias. É muito raro [deparar-me com essas notícias], se porventura acontecer, a ideia é que o texto seja muito factual e sem grandes detalhes. Se estamos a dar, é porque há uma razão para dar, e vamos destacar essa razão para o lead e é ser factual e não alongar com detalhes que não interessam.

### **E se lhe surgir alguma dúvida de como proceder, com quem costuma partilhar?**

Com todos os colegas, com quem estiver aqui “mais à mão”. Às vezes, até falamos em voz alta e quem responder, responde. E, depois, claro, há pessoas com quem eu posso falar mais porque tem a ver com uma identificação, mas, de uma maneira geral, estamos todos disponíveis se houver alguma dúvida.

### **Considera que o público deve ter algum papel interventivo nas notícias?**

Acho que o público faz isso ao escolher o que quer ver, isso é uma forma de manifestar a opinião e de fazer as suas escolhas. Ao ver um determinado canal, ao comprar um determinado jornal, ao dar grandes audiências a uma determinada situação, ou não ver tanto, ainda que a forma de medir

audiências possa ser questionada porque ainda é um modelo muito antigo. Hoje em dia, não precisamos de estar em frente à televisão para ver os jornais. Podemos ver depois, e isso é ver também e não é tido em conta. Mas eu acho que as opções que as pessoas fazem são uma forma de mostrar o que as pessoas querem ver e aquilo que gostam. Depois, no público, há a classe A, B, C, D, depende um bocado.

**Considera que o papel do jornalista deve ficar, de alguma forma, limitado, por estes anseios do público?**

Uma coisa é o interesse público, outra coisa é o interesse do público. O interesse do público é variável. Há determinados programas que eu, por exemplo, não vejo, mas são grandes líderes de audiências. Quem vê aqueles programas também [faz parte do] público. O público é um bolo muito grande, que depois está segmentado. Portanto, interesse público, sim, interesse do público, acho que não, porque se não fazíamos tudo igual. Agora, não quer dizer que não haja coisas que devam ser repensadas, que não haja um debate em torno do que é o jornalismo (não só nacional, mas também mundial) e isso iria-nos levar às opções e às escolhas, mas isso não tem a ver com o acidente da Sara Carreira, é um debate muito maior que tem a ver com a diversidade que as pessoas hoje em dia têm acesso, a dificuldade em fazer a confirmação das notícias... Qualquer sítio é fonte de informação, depois o público não tem o mesmo critério dos jornalistas que é confirmar a informação, ter fontes fidedignas. Tanto que, hoje em dia, muita gente se informa através das redes sociais, e às vezes informa-se, mas não é através de links de jornais ou de sites de informação, é através de pessoas que “leram umas coisas e depois escrevem”. Há uma grande misturada hoje em dia. Acho que merece um debate e uma reflexão. Mas não é só aqui. Eu tenho aqui canais ingleses e a CNN ligada - quando não há nenhum assunto do dia que acho que precisa de ter aqui os canais nacionais - um pouco para ir vendo aquilo que são os destaques dos outros países e ainda a semana passada, com a história do furacão, a CNN teve o tempo inteiro a mostrar os estragos do furacão Ian. Tudo isso é questionável. O que é que é a medida certa de se falar sobre um determinado assunto? Já se esgotou o assunto? A mesma coisa em relação à rainha. Será que demos rainha a mais? Será que demos rainha a menos? O debate sobre o jornalismo é interessante e é uma necessidade, agora, em relação à Sara Carreira e ao assunto que nos traz aqui, que é muito segmentado, a RTP é diferente em relação a outros e igual em relação alguns jornais. Tem a ver, também, com o tipo de público que se identifica connosco, porque nós na verdade trabalhamos

para todos os públicos. Todos os canais trabalham para todos os públicos, agora, há uns que se identificam mais e outros que não.

### **Entrevista a João Paulo Meneses, \*Presidente do Conselho Deontológico dos Jornalistas. 26 de outubro de 2022**

\*O Conselho Deontológico é um órgão coletivo e, portanto, [para] falar em nome do Conselho Deontológico teria de ouvir os meus colegas do Conselho Deontológico e perguntar o que eles pensam. Agora, eu sou um jornalista que também desempenha funções no Conselho Deontológico, neste caso sou Presidente, mas não queria que relevasse as respostas como sendo as respostas do Presidente do Conselho Deontológico. Por essa razão, o Conselho Deontológico não dá entrevistas: nós teríamos de obter um inquérito, e depois deliberar sobre as respostas e depois enviar as respostas. É um caso inviável. Não é fácil juntar cinco pessoas. Eu direi aquilo que parecer que é correto.

### **Que tipo de queixas costumam chegar ao Conselho Deontológico relacionadas com situações que envolvem mortes de pessoas?**

Não tenho uma estatística, e acho que essa estatística nunca foi feita. Poderia ter havido, imagine, alguém para fazer uma tese de mestrado ou doutoramento e viesse analisar o tipo de queixas de análise qualitativa, do tipo de queixas que recebemos, [mas] não temos isso... Mas, eu diria que, nos anos que tenho de Conselho Deontológico, que são quase 8, praticamente não recebemos queixas sobre esse assunto.

### **Sobre a cobertura jornalísticas que envolvam mortes de pessoas?**

Sim. Estou-me a recordar de uma, acho que foi aquele caso de um avião que caiu numa praia e alguém morreu...

### **E entrevistaram o pai, foi isso?**

Sim, e por causa da entrevista ao pai da criança, analisámos o caso na altura. Um absurdo esse caso, uma falta de discernimento de quem fez a entrevista, mas não me recordo, sinceramente, de [mais] casos.

**Então, de forma geral, não recebe queixas neste sentido?**

Há uma tipificação dos casos que nós recebemos, e essa tipificação tem muito a ver com - eu diria que 50% dos casos – o tratamento desigual, desequilibrado e sensacionalista de um determinado caso ou situação. Também recebemos várias queixas nos últimos anos sobre tratamentos relacionados com minorias. Esses são os casos mais típicos do Conselho Deontológico. [O facto de] não haver queixas relacionadas com o tratamento de mortes generalizada é uma dedução que eu estou a fazer em face da ausência de queixas sobre este assunto.

**Qual é a sua perceção enquanto presidente do conselho deontológico, ou como jornalista e membro, sobre a forma como os jornalistas acatam ou não acatam as normas do Conselho Deontológico? Considera que a função pedagógica do Conselho Deontológica é cumprida quando emitem pareceres?**

Acho que sim. Existem duas entidades em Portugal que têm atribuições na área deontológica: uma é institucional, a Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, essa Comissão da Carteira pode analisar e muitas vezes analisa situações relacionadas com tratamentos deontológicos, e pode emitir uma sanção, pode emitir uma multa, pode emitir uma cassação da carteira profissional, [enquanto] o Conselho Deontológico é um órgão de autorregulação, é diferente, nós não temos penalizações, não temos coimas. Para todos os efeitos, o cumprimento do Código Deontológico é voluntário. A partir do momento que o Código Deontológico é do Sindicato dos Jornalistas... Essa questão é uma questão muito polémica: portanto, o Sindicato representa os seus associados, o Conselho Deontológico tenta representar todos os jornalistas, mas um jornalista pode dizer que não se revê na existência sequer de um Conselho Deontológico porque o Conselho Deontológico é, apesar de tudo, ligado ao Sindicato, e uma percentagem significativa, mais de 50% dos jornalistas não são sindicalizados. [Portanto] o cumprimento das decisões, das recomendações que nós fazemos, é sempre mais simbólico. Porque enquanto a Comissão da Carteira Profissional pode emitir uma multa, e pode emitir uma suspensão da carteira profissional - há uma penalização efetiva, [como por exemplo], durante seis meses não poder exercer a profissão porque está proibido por lei - no nosso caso não [existe essa penalização].

**Mas mesmo assim, considera que a função pedagógica que têm, os jornalistas costumam percebê-la?**

Sim. Acho que os jornalistas são sensíveis às questões do Conselho Deontológico, e dou-lhe um argumento que prova isso: nós recebemos muitas queixas... Lá está, se mais de 50% dos jornalistas portugueses não são sindicalizados, naturalmente que, mais de 50% das queixas que nós tratamos são de jornalistas que não são sindicalizados, por uma questão de extrapolação. Repare uma coisa, a Inês quando decide fazer queixa de um jornalista não sabe se ele é sindicalizado ou não, porque não é público. A Inês vê uma coisa na revista SÁBADO e sentiu-se atingida direta ou indiretamente e faz uma queixa para o Conselho Deontológico contra um jornalista autor da notícia, a Inês não sabe se o jornalista é sindicalizado ou não. Nós tratamos todas as queixas que recebemos, independentemente de os jornalistas serem ou não sindicalizados. E quando contactamos os jornalistas que não são sindicalizados e os questionamos, eles podem sempre dizer “Não respondo porque não sou sindicalizado”, mas não acontece isso. A nossa taxa de “reconhecimento” junto da classe em geral é muito elevada.

**Algumas das entrevistas que fiz a outros jornalistas a opinião que eu senti foi que existia alguma insatisfação dentro da classe porque existe jornalistas que não têm carteira profissional e que exercem de igual forma que outros jornalistas que pagam a carteira profissional e que dizem que a mesma “não serve para nada”.**

Isso é um absurdo. Primeiro porque eu acredito que isso possa acontecer muito minoritariamente porque é uma ilegalidade e acho que nenhuma empresa se arrisca a que o próprio Sindicato chame a autoridade do trabalho, a ACT, e cobre imediatamente uma multa a esse órgão de comunicação social. Uma coisa é um colaborador irregular que faça um artigo, outra coisa é um jornalista que esteja a trabalhar regularmente numa redação, isso é absolutamente ilegal, e a minha experiência diz-me que essa situação que retratou é absolutamente minoritária. A esmagadora maioria dos jornalistas que trabalham no jornalismo em Portugal têm carteira profissional. Nenhum órgão de comunicação social minimamente [reconhecido], um Expresso, um PÚBLICO, uma RTP, uma SIC, tem um jornalista que seja que não tenha carteira profissional. Ninguém vai arriscar uma multa, até pelo desprestígio que é ser multado por ter jornalistas a trabalhar que não tenham carteira profissional. Essa questão, podem ter referido, mas não ache que seja representativa da classe. Relevância não é a questão, relevância é a situação.

**O que falta ou pode melhorar em termos de deontologia nos órgãos de comunicação para que determinado tipo de situações não aconteça?**

Não há uma resposta para isso porque, vamos lá ver, em lado nenhum há um jornalismo perfeito. Repare: há grandes exemplos até de prémios Pulitzer que foram retirados por plágio, jornalistas que ganharam prémios Pulitzer e que depois lhes foi retirado esse prémio porque se descobriu que eles [fizeram plágio]. Há alguns casos desses. Portanto, essa pergunta fazia tanto sentido como dizer assim: “o que é que é preciso para que os médicos deixem de cometer um erro médico?”, impossível. Impossível, porque são pessoas que estão a trabalhar... os jornalistas têm de fazer não sei quantas notícias, então agora com o online, sob pressão... E, portanto, eu não estou a justificar os erros, estou só a dizer que é impossível não existirem falhas deontológicas. Que atire a pedra o primeiro jornalista que nunca cometeu uma falha desse tipo.

**Mas considera que poderiam existir mecanismos que ajudariam os jornalistas no exercício da sua profissão? Nomeadamente a existência de provedores, podemos falar de outro tipo de ajudas ou regulações...**

Eu vejo com muito bons olhos a existência de provedores. Infelizmente, temos muito poucos em Portugal. Não se esqueça que em Portugal, eu não sei muito bem como é noutros países, mas [cá] temos um Conselho Deontológico, uma Comissão da Carteira Profissional que em certos aspetos se coloca em paralelo com o Conselho Deontológico, ou seja, abordam as mesmas temáticas. Nós recebemos muitas vezes queixas que foram para a ERC, para a Comissão da Carteira e para o Conselho Deontológico, as pessoas mandam a queixa para os três. Nós temos três entidades em Portugal que podem intervir em áreas deontológicas: a ERC, a Comissão da Carteira Profissional e o Conselho Deontológico. Mais entidades? Já estas três correm o risco de alguma mimetização, no sentido de estarmos a emitir três diferentes pareceres sobre o mesmo caso. A Inês faz uma queixa às três entidades e obteve três respostas. As respostas são coincidentes? Não. Acho que mais organizações deste tipo seria cacofonia. A autorregulação dos meios de comunicação social... Por exemplo, o Expresso tem um código de conduta, o PÚBLICO tem um código no seu livro de estilo... A esmagadora maioria dos órgãos de comunicação nem têm livro de estilo nem Código de Conduta... Essa autorregulação não supra os meios, mas, internamente, dentro de cada órgão, os conselhos de redação, os provedores, os códigos, isso sim, [deve existir].

**Acredita, então, que a autorregulação dos jornalistas não é suficiente?**

Eu acho é que deveria existir mais autorregulação interna, em cada meio de comunicação social. Nunca será suficiente, porque haverá sempre alguém que (...) Eu vou-lhe dar o exemplo que talvez

seja a maior falha deontológica do jornalismo português: o jornalismo português, por regra, não tem problemas graves deontológicos, mas há um problema estrutural que é uma clara violação do Código Deontológico que é a atribuição de opiniões a fontes anónimas. O Código Deontológico é expressamente claro nisso em dizer que as opiniões não devem ser anónimas. Contudo, 70% ou 80% das peças de jornalismo político são feitas com opiniões anónimas: uma fonte disse isto, alguém disse isto... Portanto, opiniões - não são factos, [são] opiniões anónimas - enchem as páginas de informação política.

**Referente aos factos, o que o João Paulo acha disso? Por exemplo, uma das conclusões que cheguei é que continua a existir muito o recurso a fontes anónimas no que toca à confirmação de dados, não é tanto quanto à investigação em si. Às vezes, utilizam o amigo de alguém para confirmar os dados e isso o que me diz é que não quer dizer que a fonte tenha pedido anonimato, mas os jornalistas já utilizam esse recurso como um caminho mais fácil.**

O jornalista não gosta de fazer a notícia anonimamente, porque ela tem menos valor se for anónima, agora, as fontes é que se viciam, e o jornalista acaba por aceitar. E uma notícia com fontes anónimas é uma notícia sempre menos credível do que uma notícia não anónima. Todos nós, jornalistas, sabemos isso. Ninguém faz isso de ânimo leve. O problema é que entrámos num círculo vicioso. De qualquer forma, há uma diferença que eu queria estabelecer consigo: uma coisa é eu relatar um facto, pedir anonimato, mas o facto ser comprovável, por exemplo, na justiça isso acontece muito. Está a haver uma investigação a não sei quem, está a haver uma rusga, apurou a TVI junto de fonte policial... É uma fonte anónima que divulga um facto, mas esse facto é binário: ou existe ou não existe. Ou está a decorrer a rusga no Estádio da Luz ou não está a decorrer. Se não está, é mentira. É diferente, porque eu não vejo problemas de maior a uma fonte anónima de factos, de informações que sejam factuais. Outra coisa é opiniões. Estou a escrever um artigo sobre o perfil da Inês Martelo e ligo para um amigo e ele diz: “Epá a Inês... Ela é doída!”. Eu ponho: “uma amiga que a conhece bem diz que ela é doída”. Será que eu falei mesmo com a amiga? Ou eu inventei? É que não sei. Por isso é que eu lhe digo que a maior falha deontológica do jornalismo português é a atribuição de fontes anónimas de opiniões. Esse é um problema e o Código Deontológico é expresso nisso. E mesmo estando escrito, não quer dizer que os meios de comunicação mais credíveis em Portugal como o Expresso, o PÚBLICO, não abusem disso. Os

únicos que não abusam são a rádio e a televisão porque a rádio precisa do som e a televisão precisa da imagem e é raro haver fontes anónimas, entende?

Conhece a história do BANIF que foi à falência por causa de uma notícia da TVI? O BANIF não estava muito bem, foi na altura da última crise financeira, 2008, 2009, 2010, 2011 e há uma notícia da TVI a dizer uma coisa qualquer muito negativa. No dia seguinte, as pessoas foram fazer levantamentos ao banco. (...) Até hoje não se sabe se o banco foi à falência por que iria, e, portanto, a notícia limitou-se a confirmar [o que ia acontecer], ou se o banco foi à falência por causa da notícia. Há um princípio que diz que quando observamos uma coisa, mudamos a perspectiva sobre a coisa. A notícia é que foi a provocadora. Isto para dizer o seguinte: os factos quando são comprovados podem ser introduzidos numa notícia de forma anónima, as opiniões não.

### **Mas para si os factos não precisam de ter sempre uma atribuição de alguém?**

A atribuição é eles existirem ou não. Vamos imaginar que eu acabei de saber que o presidente do FC Porto está a ser inquirido, neste momento, na polícia judiciária, mas o agente da judiciária que me disse isso é um ‘tipo’ que é meu amigo, mas nem de perto nem de longe ele pode aparecer. Mas ele dá-me a confirmação e eu confio nele. Vou dar a notícia em primeira mão e digo “Presidente do FC Porto está neste momento a ser ouvido na Polícia Judiciária do Porto, uma notícia que a SIC apurou em primeira mão”. É uma informação que não tem uma fonte para já, é uma fonte anónima. Se é factual, é factual, e daqui a bocado vai sair um comunicado da polícia judiciária a confirmar. A mim não me choca que factos que são comprováveis [sejam ditos por fontes anónimas]...

### **... Mas a questão é que há factos que depois são falsos.**

É verdade, mas se o jornalismo não recorresse a este método de fontes anónimas (...) Vou-lhe dar um exemplo, há um novo governo, vai-se sabendo quem são os ministros. Até que saia depois no site do governo a lista dos ministros todos. Ficamos todos à espera? Ou sabemos que se fulano vai ser o ministro da economia vamos lançar o nome? Corremos risco, mas o jornalista tem de saber que coloca a sua cabeça no cadafalso e na guilhotina quando avança com uma notícia. As fontes têm de ser boas! Eu faço muito a distinção entre factos com fontes anónimas e opiniões com fontes anónimas. As opiniões com fontes anónimas, e então quando essas opiniões envolvem juízos de valor, adjetivos, para mim é intolerável.

**Já que estamos no campo do Código Deontológico, uma das conclusões que cheguei ao entrevistar alguns jornalistas foi que alguns dizem que o Código Deontológico está um pouco desatualizado. Concorda com esta afirmação?**

Penso que sim. A última alteração do Código Deontológico foi relativamente recente, foi no último congresso há quatro ou cinco anos. É verdade que nada no Código Deontológico prevê a questão das plataformas digitais, e sobretudo das redes sociais. Nós, Conselho Deontológico, estamos a tentar lançar essa questão, que é uma questão muito polémica e sensível que é “Os jornalistas devem ou não colocar as suas opiniões nas redes sociais, indo depois entrevistar quem acabaram de dizer mal?”. [Dando um exemplo,] sou do Benfica desde pequenino e agora vou fazer um relato do Benfica. Mas isso é um assunto super sensível porque há uma questão que é os direitos de cidadania; os direitos de cidadania sobrepõem-se aos outros direitos. O Código Deontológico não está desatualizado, de maneira nenhuma. Agora, o Código Deontológico não engloba, é verdade, nenhuma disposição que nos remeta para esta nova realidade, sobretudo das redes sociais. Vai ser muito difícil fazê-lo.

**Continua a haver a tendência para que não se respeite a liberdade das pessoas e continua a haver algum voyeurismo no que toca a situações de mortes e que se verificam, sobretudo, em classes mais favorecidas, como é o caso das celebridades. O que pensa acerca dos jornalistas se intrometerem na vida privada, no sofrimento e no luto de outrem?**

Em abstrato, é claro que eu tenho de achar mal, mas a opinião que estou a emitir não tem relevância nenhuma para o seu trabalho. Pergunte a mil pessoas o que elas acham e todas vão dizer a mesma coisa. É um estereótipo. Claro que se deve preservar o luto, concordo completamente.

**Mas a questão é: consegue ver alguma justificação para que façam isto?**

Há uma coisa que temos de ter em atenção que é o seguinte: há uma percentagem significativa de celebridades que usa, e às vezes até abusa, da exposição mediática para a sua própria promoção. Há muitas celebridades que quando lhes interessa a promoção, mas quando é para “desligarem-se” já não querem [mediatização].

**Mas a questão da morte é uma situação mais delicada que qualquer outra.**

Claro, e concordo completamente consigo. Nada justifica essa situação. Mas temos de ter em atenção as figuras públicas que se evidenciam como figuras públicas e depois geram na própria opinião pública uma relação que as pessoas também querem [saber da sua vida]... Compete aos jornalistas saberem lidar e terem bom senso e, se calhar, às vezes não têm, mas, são as celebridades, muitas delas, que abrem a porta de sua casa para aparecerem nas revistas sentadas na sala. E depois já não [lhes] interessa quando é uma situação menos confortável? É uma situação difícil. Agora, nada justifica, numa situação de morte, uma invasão de privacidade e um não respeito, por questões básicas e de decência. E aí não tem nada a ver com deontologia, tem a ver com decência.

### **Qual é, afinal, o papel do Conselho Deontológico?**

O conselho Deontológico é um órgão que se posiciona entre os consumidores – leitores e telespectadores – e o jornalismo e os jornalistas. É um órgão de autorregulação da classe e é uma forma da classe, em si própria, resolver questões sem recorrer a entidades regulatórias como a ERC e a Comissão da Carteira Profissional. É uma forma intermédia de autorregulação em que os jornalistas se abrem à comunidade, permitindo que a comunidade (os leitores) entrem, façam queixas, façam exposições e reclamem, como uma instância intermédia de resolução de queixas e equívocos. É uma forma dos jornalistas se abrirem à sociedade e não se fecharem. Em vez de mandarem uma carta para o jornal e o jornal se calhar não publica a carta, este pequeno tribunal que é o Conselho Deontológico pode exercer uma pressão sobre esse jornal para ele ter outro tipo de comportamento. É um órgão de autorregulação da classe, foram os jornalistas que criaram este órgão.

**Guião de entrevista enviado via-email à Entidade Reguladora de Comunicação Social e respondida por Vanda Calado, Técnica do Departamento de Análise de Média. 3 de novembro de 2022.**

**Em relação a casos de situações de morte e de tragédia, o que é que os preocupa? O que lhes chama a atenção da conduta profissional dos jornalistas na análise deste tipo de casos?**

As atribuições e competências da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC) encontram-se previstas nos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro. A atividade da ERC encontra-se, portanto, aí balizada. Deve começar-se por esclarecer que a ERC

não supervisiona a atividade dos jornalistas, mas sim a dos órgãos de comunicação social. É à Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ) que incumbe verificar e assegurar o cumprimento dos respetivos deveres profissionais. 1 De acordo com os Estatutos da ERC, e na previsão constante do artigo 7.º, constituem, designadamente, objetivos da regulação a prosseguir pela ERC: «c) Assegurar a proteção dos públicos mais sensíveis, tais como menores, relativamente a conteúdos e serviços suscetíveis de prejudicar o respetivo desenvolvimento, oferecidos ao público através das entidades que prosseguem atividades de comunicação social sujeitos à sua regulação; d) Assegurar que a informação fornecida pelos prestadores de serviços de natureza editorial se pauta por critérios de exigência e rigor jornalísticos, efetivando a responsabilidade editorial perante o público em geral dos que se encontram sujeitos à sua jurisdição, caso se mostrem violados os princípios e regras legais aplicáveis; 1 Vide <https://www.ccpj.pt/>. f) Assegurar a proteção dos direitos de personalidade individuais sempre que os mesmos estejam em causa no âmbito da prestação de serviços de conteúdos de comunicação social sujeitos à sua regulação.» São ainda atribuições da ERC aquelas plasmadas no artigo 8.º dos seus Estatutos, incluindo a de «garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias». Compete ao Conselho Regulador da ERC, entre outros, «fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem atividades de comunicação social, designadamente em matéria de rigor informativo e de proteção dos direitos, liberdades e garantias pessoais» (alínea a), n.º 3, artigo 24.º dos Estatutos). Pese embora o Regulador atue por via de procedimentos oficiosos, uma parte significativa da sua atividade resulta da remessa de queixas e participações de cidadãos e entidades, nomeadamente sobre casos de mortes e tragédias, que a ERC analisa nos termos das normas estatutárias acima indicadas. Tem constituído igualmente parte da atividade da ERC a produção e publicação de dados sistemáticos sobre conteúdos mediáticos, designadamente na informação diária de horário nobre, como aqueles constantes dos vários Relatórios de Regulação. Em termos mais concretos, nos casos indicados na pergunta 1, a ERC atenta a questões relacionadas com: i. Exigências atinentes ao rigor informativo (a título de exemplo, é verificada a veiculação de informações não confirmadas ou contraditórias); ii. Presença de elementos sensacionalistas (como por exemplo, a exibição repetida de imagens de pendor emotivo sem acréscimo de valor informativo); iii. Garantia de direitos pessoais (designadamente, o direito à imagem e à reserva da intimidade da vida privada); iv. Proteção dos públicos menores de idade (conteúdos que, pelas suas características, sejam suscetíveis de influir negativamente na livre

formação da personalidade de crianças e jovens). Vejam-se alguns casos práticos e algumas das respetivas conclusões da ERC: Deliberação ERC/2021/64 (CONTPROG) – Participações contra as edições de 05, 06 e 08 de dezembro de 2020 da CMTV a propósito da cobertura jornalística da morte de Sara Carreira: No âmbito deste procedimento, a ERC considerou que o serviço de programas em causa divulgou elementos que permitiam a identificação da vítima mortal sem acautelar devidamente que a família se encontrava conhecedora do ocorrido, e sem que tal encontre justificação em critérios de interesse público. Constatou que a extensa cobertura noticiosa conferida ao acontecimento não encontra respaldo em critérios de interesse público nem acautelou o dever de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade psicológica e emocional, impossibilitando a família da vítima de vivenciar um contexto de dor e sofrimento de forma discreta, incluindo aquando da realização das cerimónias fúnebres. Concluiu que não foi respeitado o direito à reserva da intimidade da vida privada, violando o disposto no artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa. Considerou ainda que a exploração mediática da tragédia e da dor e sofrimento dos familiares colide com os deveres da profissão vertidos na alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista. Verificou que a ausência de identificação de fontes de informação, bem como da justificação para o sigilo das mesmas, agravada pelo facto de revelarem, por um lado, informação errónea, e, por outro lado, dados pessoais que apenas ao próprio (um dos feridos no acidente) caberia ajuizar sobre a sua publicitação, vai ao arrepio do dever vertido na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, e alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão.

Deliberação ERC/2022/306 (CONTJOR-TV) – Cobertura jornalística pela CNN Portugal, SIC e CMTV do velório e enterro de uma criança de 3 anos, Jéssica, em Setúbal. No âmbito deste procedimento, a ERC considerou que a maior parte dos conteúdos não identifica a origem da informação veiculada, não identifica fontes de informação consultadas – personalizadas e documentais –, e recorre a expressões vagas e genéricas para veicular factos noticiosos, contrariando a previsão do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Estatuto do Jornalista, e do ponto 7 do Código Deontológico (CDJ). Constatou que foram emitidos juízos valorativos sobre a matéria noticiada, bem como observações especulativas, o que consubstancia uma inconformidade no que respeita ao dever de demarcar claramente a informação da opinião, tal como disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a) do EJ, e no ponto 1 do CDJ. Assinalou também a existência de elementos passíveis de comprometer a observância do dever profissional dos jornalistas de se absterem de

«recolher declarações ou imagens que atinjam a dignidade das pessoas através da exploração da sua vulnerabilidade psicológica, emocional ou física» (alínea d), n.º 2, artigo 14.º do EJ). Numa situação particular, em que uma jornalista afirma que entrou dentro da capela, sem câmara, no momento em que a mãe da criança desmaiou, a ERC concluiu não ser possível antever o interesse público que justifique que jornalistas entrem no local onde decorre o velório, que será sempre um espaço de intimidade, sobretudo para a família, que ali encontra uma oportunidade de introspeção e, de alguma forma, de despedida do ente querido. Assim, este comportamento viola grosseiramente o dever profissional de «preservar, salvo razões de incontestável interesse público, a reserva da intimidade, bem como respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das pessoas», previsto no artigo 14.º, n.º 2, alínea h) do EJ. Observou-se igualmente a transmissão de imagens da família a sair da capela, no final do velório, mesmo depois do padrasto da criança pedir especificamente privacidade nesse momento. Também foram repetidamente exibidas imagens de familiares da criança em manifesto estado de sofrimento e descontrolo emocional – como a avó paterna e a avó materna —, e os jornalistas procuraram obter declarações da mãe de Jéssica quando esta se deslocava para o velório. A ERC considerou que tais condutas constituem uma injustificável devassa da vida privada dos familiares da criança e reforçam a sua carga emocional através da exibição insistente das expressões de dor num contexto que seria, expectavelmente, íntimo. Estas opções editoriais denotam uma valorização evidente da componente mais sensacional, emotiva e de cariz voyeurista dos acontecimentos retratados, contrariando o dever de rejeitar o sensacionalismo, tal como previsto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a) do EJ, e nos pontos 2 e 10 do CDJ. Pelos indícios de violação de alguns deveres profissionais constantes do Estatuto do Jornalista, a ERC remeteu a presente deliberação para a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista. A ERC concluiu ainda que foram exibidos conteúdos violentos e chocantes, suscetíveis de influir de modo negativo na formação da personalidade de crianças e jovens, em violação do artigo 27.º, n.ºs 4 e 10, da LTSAP, e advertiu que o desrespeito do aviso prévio relativamente à emissão de conteúdos violentos em horário protegido (6h00— 22h30) e a ausência de tratamento editorial de acordo com as regras do jornalismo, de modo a salvaguardar aqueles públicos vulneráveis, constitui uma contraordenação grave nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1, alínea a), da LTSAP. Deliberação ERC/2022/212 (CONTJOR-TV) – Cobertura jornalística da morte de uma mãe e filha em Porto Covo nas edições de 8 e 9 de março de 2022 da CMTV. No âmbito deste procedimento, a ERC considerou que não foi respeitada a obrigação de

assegurar o rigor informativo nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da LTSAP, na medida em que: a) Foi veiculado um conjunto de dados incorretos, que não são, em momento algum, sustentados em fontes de informação, divulgando informações pouco rigorosas e contraditórias, colocando assim em causa a qualidade, fiabilidade e credibilidade da informação, em desconformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do EJ; b) A maior parte das informações avançadas na cobertura jornalística não identifica fontes de informação, contrariando a previsão constante da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do EJ; c) Não foi assegurada, por diversas vezes, a obrigação de demarcar claramente a informação da opinião, tendo os jornalistas emitido juízos valorativos sobre a matéria noticiada e tecendo observações especulativas, que não estão sustentados em fontes de informação, em desrespeito pela segunda parte da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do EJ. A ERC concluiu também que não foram respeitados os direitos, liberdades e garantias fundamentais tal como exigido genericamente pelo n.º 1 do artigo 27.º da LTSAP, designadamente a privacidade dos familiares das vítimas, realizando ligações em direto a partir da habitação onde os mesmos se encontravam, o que, sem o devido consentimento, pode consubstanciar uma perturbação da dor dos familiares das vítimas sem respaldo em critérios noticiosos e em desrespeito pelo disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 14.º do EJ, tendo ainda optado por explorar o sofrimento dos familiares das vítimas, através da revelação insistente e repetitiva das manifestações de sofrimento que surgiam do interior da habitação, valorizando a componente emotiva e voyeurista dos acontecimentos, sem acréscimo de valor informativo. Considerou ainda que não foi observado um conjunto importante de recomendações que se impunham sobre a cobertura noticiosa de suicídios, tendo avançado com explicações para o ato suicida, especulativas e simplistas, detalhado os pormenores dos atos que levaram à morte e não tendo realçado alternativas ao suicídio ou fornecido informações sobre linhas de ajuda e recursos disponíveis. Ademais, a ERC verificou que os comentadores em estúdio teceram observações especulativas que não estavam baseadas em quaisquer elementos factuais de conhecimento público e propensas a colidir com direitos de personalidade das pessoas envolvidas, incluindo após a morte (cf. artigo 71.º do Código Civil), em especial o direito da mãe ao bom nome e reputação. Concluiu-se que a exibição de imagens do carro a arder, associadas ao relato de que se encontravam naquele carro em chamas mãe e filha, que viriam a morrer, são perturbadoras e emocionalmente desestabilizantes e, por isso, «susceptíveis de influírem de modo negativo na formação da personalidade de crianças e jovens», tal como previsto na primeira parte do n.º 4 do artigo 27.º da

LTSAP, não tendo sido observado o disposto no n.º 10 do artigo 27.º da LTSAP, uma vez que não foram respeitadas as normas éticas da profissão, nem foi feita uma advertência prévia sobre a violência das imagens. A ERC considerou que os conteúdos emitidos, ao permitirem uma identificação da criança que sobreviveu e ao revelarem vários aspetos relativos à sua intimidade da vida privada e familiar, colidem com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da LTSAP. Nessa sequência, a ERC instaurou um procedimento contraordenacional, e remeteu a presente deliberação para a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, bem como para a Ordem dos Psicólogos, tendo em conta as declarações particulares de um dos comentadores.

**Que tipo de queixas são mais recorrentes, quer em Portugal, quer no estrangeiro, e que soluções vê para este tipo de casos?**

A ERC não dispõe do levantamento de dados estatísticos sobre as queixas e participações que suscitaram a sua intervenção.

**A nível nacional ou internacional, o que está a ser feito para melhorar este tipo de situações?**

Para além dos mecanismos descritos na resposta à pergunta 1, os quais suscitam, não raras vezes, decisões sancionatórias, como a instauração de processos contraordenacionais ou decisões individualizadas, nos termos dos artigos 64.º e 65.º dos seus Estatutos, a ERC faz ainda uso da sua competência para emitir diretivas e recomendações que, contudo, não são vinculativas (artigo 63.º dos Estatutos). A título de exemplo, refira-se a diretiva mais recente da ERC, para a cobertura informativa televisiva de guerras e conflitos armados (Diretiva/2022/1), na qual dirigiu um conjunto de recomendações aos órgãos de comunicação social no âmbito da cobertura jornalística de tais matérias.

**Que tipo de queixas são mais recorrentes no que toca ao envolvimento de mortes e/ou tragédias?**

Vide resposta à pergunta 2.

**Dos estudos que têm feito, quais são as tendências que têm verificado no que toca a casos deste tipo?**

Não existe, atualmente, qualquer estudo ou análise sistemática sobre tendências na cobertura mediática de casos de morte e de tragédia.

**Considera que a autorregulação dos jornalistas é, por si só, suficiente, em casos de coberturas de morte?**

A autorregulação é um mecanismo fundamental no exercício da atividade mediática e, muito especialmente, do jornalismo, de uma forma geral, incluindo no que respeita à cobertura de casos de morte e tragédia. Encontra-se, aliás, previsto no artigo 9.º dos Estatutos da ERC. A experiência de regulação dos media em Portugal nos últimos anos tem demonstrado que ainda subsiste a necessidade de conciliar a autorregulação com mecanismos de heterorregulação, tendo em conta, designadamente, algumas práticas reiteradas por órgãos de comunicação social e que a ERC tem considerado contrárias aos normativos legais e deontológicos. Alguns desses exemplos constam dos casos elencados na resposta à pergunta 1.